



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FÁBIO SOARES ALVINO

**CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE:
REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS NO ENVELHECIMENTO**

Brasília
2015

FÁBIO SOARES ALVINO

**CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE:
REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NO ENVELHECIMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Ensinos Avançados e Multidisciplinares, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília: linha de pesquisa de História, Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Regina Lúcia Sucupira Pedroza

Brasília
2015

FÁBIO SOARES ALVINO

**CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE:
REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NO ENVELHECIMENTO**

Dissertação aprovada, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, pela seguinte banca examinadora:

Profa. Dra. Regina Lúcia Sucupira Pedroza – Presidente
Universidade de Brasília – UnB

Profa. Dra. Lúcia Helena Cavasini Zabotto Pulino – Membro
Universidade de Brasília – UnB

Prof(a) Dra. Isolda de Araújo Günther – Membro
Universidade de Brasília – UnB

Prof(a) Dra. Vanessa Maria de Castro - Suplente
Universidade de Brasília – UnB

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu pai (76) e minha mãe (68) que representam, para mim, bons exemplos de Envelhecimento, pois nunca deixaram a ética e a solidariedade de lado, mesmo diante das difíceis tempestades e lutas pela sobrevivência e pela conquista da Cidadania. No nosso cenário familiar, sempre foram e serão os Protagonistas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora, Dra. Regina Lúcia Sucupira Pedroza, primeiro pela aceitação incondicional da proposta desta pesquisa, e depois, pela seriedade admirável com a qual conduziu suas orientações e todos os debates enriquecedores que tivemos sobre a pessoa idosa e seus direitos. Quando um orientador sinaliza as portas certas do labirinto que é a pesquisa, e o faz com satisfação e afeto, todo caminho se torna agradável e bom.

Agradeço à professora, Dra. Lúcia Helena Cavasini Zabotto Pulino, pelas indicações de textos, interesse fiel ao tema e o seu jeito humanizado de lidar com os alunos durante as aulas e orientações. Suas sugestões foram muito valiosas para este estudo.

À professora, Dra. Isolda de Araújo Günther, pelos bons trabalhos indicados que transformaram muitos pontos de vista que eu tinha e ampliaram minha visão sobre o Envelhecimento e desenvolvimento humano. Agradeço pela oportunidade de aprender com suas ricas experiências sobre o tema.

Às professoras, Vanessa Maria de Castro e Cléria Botelho da Costa que lapidaram a nossa parte bruta sobre metodologia e transformaram nossos anseios em ideias claras, maduras e viáveis. Foi nos nossos encontros que defini e edifiquei meu tema.

Agradeço à dedicada amiga, Talita Mosquetta Maleski Almeida, pela divisão de textos, elaboração de críticas, superação de obstáculos e pela participação e organização de todos os grupos de discussão realizados com os idosos que fizeram parte desta pesquisa.

Agradeço à Djanira Vieira da Luz, pelo apoio diante do cansaço, paciência diante da falta de tempo para nossa vida e pelos abraços em alguns momentos difíceis, vivenciados no cumprimento das etapas.

Agradeço a minha família pelo amparo na hora dos imprevistos, pela motivação indispensável e a sabedoria de conciliar emoção e a razão, quando nossas realizações pessoais e estudos coincidiram, surpreendentemente, com a vivência da enfermidade no Envelhecimento.

Aos queridos e eternos amigos: Rosimar Paz de Sousa (coordenadora de artesanato), Carlos Gregório e Davi Cândido (professores de música e informática), todos do Programa Bombeiro Amigo. À profissional dedicada Carla Frigi Denari Marcatto (Fisioterapeuta do Programa Escola de Avós), que me auxiliaram na organização dos grupos de pesquisa. Admiro vocês pelo talento, dedicação e o amor com que se dedicam às pessoas idosas, garantindo-lhes, além do carinho, a Cidadania.

Agradeço aos meus colegas de turma de Mestrado pela experiência de união, amizade e alegria com o qual compartilhamos todos nossos encontros, sem exceção, baseados sempre no respeito, no cuidado uns com os outros e trocas de saberes.

Agradeço às psicólogas, assistentes sociais e pedagogas do Centro de Referência e Assistência Social (CREAS) e membros da comunidade que me acolheram na Rede de proteção à pessoa idosa, onde muito aprendi, tendo a consciência dos diversos desafios que ainda teremos que enfrentar.

À presidente do Conselho Nacional dos direitos do Idoso pelas horas de conversas sobre Protagonismo e Cidadania das pessoas idosas, divisão de experiências e apoio com as publicações doadas sobre o tema.

Por fim, agradeço as pessoas idosas que, voluntariamente, participaram da pesquisa e contribuíram com a melhor parte deste estudo: suas concepções, suas vidas, histórias e experiências, que sem elas, eu pouco teria a acrescentar, pois são os mais velhos os verdadeiros mestres da vida, acrescidos de toda sabedoria acumulada ao longo dos anos.

Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro baseia-se no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos para sabermos o que seremos.

Paulo Freire

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender as concepções de pessoas idosas sobre a importância de serem protagonistas na construção da Cidadania. Foram abordados como referências teóricas a perspectiva do Envelhecimento visto como fenômeno biopsicossocial e como parte do desenvolvimento humano ao longo do curso de vida, além das teorias que enfatizam o Envelhecimento Ativo, a independência e o Protagonismo. Para compreensão dos aspectos políticos e jurídicos foram abordadas teorias sobre Direitos Humanos, Cidadania movimentos sociais e políticas públicas que se relacionam aos direitos do idoso. A pesquisa empírica foi realizada, entre abril e maio de 2015, com 14 participantes, de ambos os sexos, todos com idade igual ou superior a 60 anos, na Região Administrativa de Ceilândia. Foi utilizada como metodologia a abordagem qualitativa, com base na formação de grupos focais e utilização das narrativas, observação e discussão de temas relacionados ao objeto de estudo. Também fizeram parte do grupo, o pesquisador e uma ajudante de pesquisa. Foram realizados quatro encontros com objetivo de gerar debates, a partir de temas semiestruturados, que versavam sobre a relação entre o Protagonismo e a promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos no contexto do Envelhecimento. Após os resultados, consideramos que o Envelhecimento é um fenômeno diversificado, influenciado por fatores subjetivos, culturais e sociais que se relacionam com o Protagonismo. A participação política dos idosos em processos relacionados à luta por direitos e o alcance da Cidadania ainda não é uma realidade habitual para muitos idosos. Fatores como discriminação, precariedade dos serviços de saúde e educação, falta de políticas públicas destinadas aos idosos e desigualdades sociais prejudicam o Protagonismo do idoso e limitam a sua consciência política sobre direitos, Cidadania participativa e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Envelhecimento, Cidadania, Protagonismo, Idoso.

ABSTRACT

This work aims to understand the views of older people on the importance of being protagonists in the construction of citizenship. They were addressed as theoretical references to aging perspective seen as biopsychosocial phenomenon and as part of human development throughout the life course, in addition to theories that emphasize the Active Ageing, independence and protagonism. To understand the political and legal aspects were discussed theories on Human Rights, Citizenship social movements and public policies that relate to the rights of the elderly. The empirical survey was conducted between April and May 2015, with 14 participants, men and women, all aged over 60 years in the administrative region of Ceilândia. It was used as methodology the qualitative approach, based on the formation of focus groups and use of narratives, observation and discussion of topics related to the subject matter. Also part of the group, the researcher and a research assistant. Four meetings were held in order to generate debate, from semi-structured themes that focused on the relationship between protagonism and the promotion of citizenship and human rights in the context of aging. After the results, we infer that aging is a diverse phenomenon, influenced by subjective, cultural and social factors that relate to the protagonism. The political participation of older people in processes related to the struggle for rights and the scope of citizenship, it is not a common reality for many seniors. Factors such as discrimination, precarious health and education services, lack of public politics for older people and social inequalities harm the elderly Protagonism and limit their political awareness on rights, participatory citizenship and Human Rights.

Keywords: Aging, Citizenship, Protagonism elderly.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 ENVELHECIMENTO HUMANO	14
1.1 ENVELHECIMENTO HUMANO: OBJETO DE ESTUDO INTERDISCIPLINAR ...	14
1.2 ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS DO ENVELHECIMENTO.....	18
1.3 ENVELHECIMENTO ATIVO E TERCEIRA IDADE.....	25
1.4 ENVELHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E CURSO DE VIDA	30
2 DIREITOS HUMANOS E A PESSOA IDOSA	36
2.1 ENVELHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS	37
2.2 ENVELHECIMENTO E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	43
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO.....	50
3 O IDOSO COMO PROTAGONISTA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	58
3.1 PROTAGONISMO E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA.....	59
3.2 ENVELHECIMENTO E CIDADANIA	63
3.3 CONSELHOS DO IDOSO E MOVIMENTOS SOCIAIS: EXEMPLOS DE PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO	68
4 OBJETIVOS	75
4.1 OBJETIVO GERAL	75
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	75
5 METODOLOGIA.....	76
5.1 O GRUPO FOCAL	78
5.2 PARTICIPANTES DA PESQUISA	79
5.3 PROCEDIMENTOS	80
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	82
6.1 EIXO 1: ENVELHECIMENTO	83
6.1.1 Concepções sobre a imagem subjetiva e social do Envelhecimento.....	83
6.1.2 Concepções sobre mudanças e adaptação na velhice	88
6.1.3 Concepções sobre Envelhecimento Ativo e Saúde.....	94

6.2 EIXO 2: PROTAGONISMO	97
6.2.1 Concepções sobre independência e autonomia da pessoa idosa	97
6.2.2 Concepções sobre Protagonismo da pessoa idosa e movimentos sociais	102
6.2.3 Concepções sobre conhecimento e sabedoria do idoso.....	105
6.3 EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	107
6.3.1 Concepções sobre Direitos Humanos e Cidadania da pessoa idosa	107
6.3.2 Concepções sobre participação e consciência política da pessoa idosa	114
6.3.3 Concepções sobre os desafios e futuro de um país que envelhece	117
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
APÊNDICES	133

INTRODUÇÃO

“Olha estas velhas árvores, - mais belas, do que as árvores mais moças, mais amigas, tanto mais belas quanto mais antigas, vencedoras da idade e das procelas”. Quando Olavo Bilac (1996, p. 336) escreveu o poema “Velhas árvores” ressaltou a habilidade de ver beleza e as qualidades do Envelhecimento humano. Reconheceu o passar dos anos com apreço às experiências, conhecimento e a solidez de ser velho e ter trilhado o longo caminho de lutas que requer nossa vida.

No entanto, a beleza e os proveitos do Envelhecimento parecem afirmações e vivências pouco habituais e suas múltiplas faces podem demonstrar esse período como um momento, culturalmente, diversificado e irresoluto. Do ponto de vista científico, a velhice tornou-se um tema novo que, abordado por diversos ramos, é estudado por perspectivas biológicas, psicológicas e sociais.

O Envelhecimento como objeto de estudo requer a compreensão de diversos fatores que envolvem sua pluralidade, entre eles as concepções e perspectivas das pessoas idosas sobre o próprio envelhecer. Nossas observações sobre o cotidiano dos idosos reforçam o grande desafio que é adotá-lo como tema de estudo para compreender as concepções dos próprios idosos sobre a velhice, de modo a vivê-la com dignidade e Cidadania.

O meu contato com os trabalhos sobre Envelhecimento surgiu durante a graduação. Na Psicologia tive minhas primeiras experiências com um grupo de profissionais interdisciplinar, voltado para as pessoas idosas. Em 2004, como estagiário voluntário e com a participação da professora Claudiene Santos e outros alunos, desenvolvemos um projeto de Psicologia para o programa social “Geração de Ouro” da Universidade Católica de Brasília - UCB. O grupo tinha como objetivo atender o idoso em atividades esportivas, educacionais e recreativas, por meio da oferta de serviços de diversas áreas como fisioterapia, educação física, nutrição e psicologia.

Um ano depois, na mesma universidade, participei dos grupos de psicoterapia para pacientes em reabilitação pulmonar. Os grupos tinham, em média, 12 pessoas e 90% delas eram idosas. Essa experiência deu origem ao meu trabalho de conclusão de curso de Psicologia: “A atuação da Psicologia na Reabilitação Pulmonar: um estudo teórico-prático”, concluído em 2005.

Em 2006, iniciei meus trabalhos como psicólogo no programa “Bombeiro Amigo”, que faz parte dos programas sociais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Esse

programa, destinado às pessoas idosas, foi criado pela Lei Distrital nº 2.811 de 2001. Na época que ingressei, ele incluía atividades físicas, educativas e culturais e atendia seis regiões administrativas do Distrito Federal: Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Gama, Santa Maria e São Sebastião. O principal objetivo era promover, por meio da atuação interdisciplinar, atividades que preveniam doenças físicas e psicológicas que estavam relacionadas ao Envelhecimento (BRASÍLIA, 2001).

No programa da Ceilândia, os principais trabalhos que realizei com idosos foram: intervenções individuais; grupos de discussão com enfoque educativo e terapêutico; grupos de debate com uso de filmes; palestras sobre temas relacionados ao Envelhecimento; dinâmicas de grupo; oficinas temáticas e participação em atividades culturais e confraternizações, oferecidas aos idosos pelos profissionais das demais áreas.

Durante oito anos (2006-2013) realizei com idosos da comunidade grupos semanais, com a ajuda de dois psicólogos voluntários. Os grupos tinham como objetivos: contribuir com a prevenção de doenças e discutir temas de interesse do idoso como políticas públicas, prevenção de violência doméstica, Estatuto do Idoso, aposentadoria e aspectos considerados relevantes para o Envelhecimento digno e cidadão. As intervenções tiveram boa adesão da comunidade e as experiências também despertaram meu interesse para o estudo do tema.

Outro processo importante que incentivou este trabalho foi a minha participação no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - Ceilândia), como membro do grupo de discussão sobre políticas públicas e sociais, oferecidas aos idosos da região. As reuniões mensais eram realizadas com profissionais de diversas áreas, representantes de instituições públicas e entidades sociais, para levantamento dos aspectos comunitários, jurídicos e administrativos, com intuito de melhorar a rede de atendimentos destinados aos idosos.

Os debates sobre o processo de Envelhecimento e o contato com as demandas presentes nessas comunidades, principalmente, em Ceilândia, incentivaram minha aproximação com profissionais de outras áreas como serviço social, direito, fisioterapia, música, educação física, enfermagem, agronomia e pedagogia. Além dessas, a participação e observação de trabalhos com idosos em artesanato, informática, dança e o cultivo de hortaliças complementaram minhas ideias e aumentaram minhas dúvidas sobre o tema. Chegou o momento em que essas práticas poderiam auxiliar a pesquisa e a busca de algumas repostas.

Nesses 10 anos de atividades desenvolvidas, o campo do Envelhecimento apresentou-se como um objeto de estudo complexo, rico e desafiador. Ao considerar os

aspectos teóricos, julguei necessário retornar ao meio acadêmico para pesquisá-lo. Com base no que realça Michel (2009), acredito que as pesquisas nos fornecem elementos para essas discussões, reduzem nossas incertezas, nosso desconhecimento e estabelecem inferências possíveis ou prováveis para esta ou aquela opção.

Ao considerar minha vivência interdisciplinar, nos trabalhos voltados para a pessoa idosa e acreditar no Envelhecimento como fenômeno diversificado e plural, escolhi a área de “Direitos Humanos e Cidadania” para embasar minhas principais questões: Seria o idoso um sujeito destituído de autonomia e dependente que necessitaria ter a própria vida conduzida pelo outro? Qual o limite e momento que demarcam isso? O idoso, dentro da perspectiva de desenvolvimento biopsicossocial, seria capaz de escolher um caminho próprio e permanecer crítico, quanto a sua natureza social, política e cidadã? Nesse contexto, que fatores possibilitariam a existência de idosos como sujeitos sociais ativos que definiriam seus direitos? Quais as concepções do próprio idoso sobre tudo isso?

Ao observar no cotidiano e nas práticas sociais dessas regiões as desigualdades sociais e dificuldades enfrentadas pelos idosos para alcançarem seus direitos e a Cidadania necessários para um Envelhecimento com dignidade, percebi a importância de convidá-los a essa discussão. Como se dá a capacidade da pessoa idosa de interferir de forma relevante nas coisas que lhe dizem respeito? Como sua participação social e política (o que chamamos de Protagonismo) torna o idoso um cidadão crítico e capaz de fazer suas próprias escolhas e transformar sua realidade? Qual seria a relação entre esse Protagonismo e a construção da Cidadania e Direitos Humanos?

O intuito principal, não seria alcançar uma resposta para essas indagações, pois seria impossível minimizar o universo da velhice e da Cidadania. No entanto, pode ser possível, e esse é o objetivo principal, conhecer as concepções das próprias pessoas idosas sobre seus lugares nessa relação: Protagonismo, participação, Cidadania e Direitos Humanos.

Neste trabalho, o Envelhecimento não será compreendido como uma fase isolada de desenvolvimento humano, e sim como um fenômeno que se constrói ao longo de toda nossa vida. O diálogo interdisciplinar é indispensável para o debate sobre a Cidadania, como parte dos Direitos Humanos, e suas relações com os idosos como sujeitos de direitos.

Os próprios conceitos ou termos como “idoso”, “pessoa idosa”, “velhice”, entre outros, não estão livres do nosso olhar que classifica o outro ou sua maneira de “estar” no mundo. Nós, serem humanos já nascemos classificados. A ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades. Assim, perspectivas que

consideram o caráter individual e coletivo: psicológico, subjetivo, histórico, cultural, social e político serão de grande importância para compreensão do nosso tema. Como nos aponta Neri (2012), esse ponto de vista considera as inter-relações entre o tempo individual, o tempo familiar, o tempo histórico e o tempo social dos sujeitos, como perspectivas discutidas na teoria do curso de vida.

No Brasil, após a Constituição de 1988, o reconhecimento dos direitos fundamentais dos cidadãos independe de faixa etária, porém para que as pessoas idosas possam gozar desses direitos entendemos ser necessário que eles tenham consciência sobre eles. Como nos lembra Faleiros (2007), a evolução no campo do Envelhecimento demonstra que a Cidadania ganha novo contorno e a demanda para alcance dos direitos e sua formalização surge da participação civil e responsabilidade social dos cidadãos.

Dessa forma, alguns aspectos como autonomia, saúde do idoso e políticas públicas são complementares para entender os múltiplos cenários da velhice na atualidade e o que os idosos entendem como Protagonismo ou participação.

Isso assinala que os idosos não só devem conhecer a legislação, mas se posicionarem como protagonistas da ação com o reconhecimento de suas aspirações. Compreender em que dimensão suas concepções podem motivar ou fragilizar essa participação é parte do que este estudo pretende acrescentar. Acreditamos que o Protagonismo, aqui entendido como a participação, autonomia e tomada de decisão da pessoa idosa é fator preponderante para promoção da Cidadania e de direitos fundamentais. Esse será um dos enfoques da nossa discussão.

Para isso, no primeiro capítulo, temos como intuito contextualizar o Envelhecimento como um fenômeno complexo e heterogêneo, que envolve mudanças orgânicas, psicológicas e sociais, interligadas aos aspectos históricos e culturais. Na ocasião, discutimos como envelhecer aparece de várias formas na sociedade e como o objeto de estudo Envelhecimento tem sido estudado por diversos campos do saber. Apresentamos a relação desses aspectos biopsicossociais e influências dos rótulos da velhice sobre a qualidade de vida e as dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas no alcance da Cidadania. Em seguida, discutimos a defesa insistente do modelo de Envelhecimento Ativo e suas contradições, num cenário social de desigualdades, que busca responsabilizar o idoso pelas perdas, instituindo a Terceira Idade como uma marca importada de antienvelhecimento. O primeiro capítulo encerra-se com a apresentação de algumas perspectivas teóricas que consideram o Envelhecimento parte inerente do desenvolvimento humano num processo ocorrente ao longo de todo o curso de vida.

No segundo capítulo, abordamos os debates internacionais e nacionais sobre Direitos Humanos e o panorama da legislação brasileira que se desenvolveu nas últimas décadas até a atualidade e promoveu diversos avanços no ordenamento jurídico que diz respeito ao idoso e à Cidadania. Em seguida, falamos sobre políticas públicas, com enfoque em algumas áreas relacionadas ao Envelhecimento no que diz respeito à aposentadoria e previdência, à saúde e à educação.

No terceiro capítulo, nosso debate prossegue com o intuito de explicar o que denominamos “Protagonismo do idoso” – e sua relação com algumas abordagens que aproximam a autonomia, a tomada de decisão e a independência como parte desse conceito. Discutimos o conceito de Cidadania e sua relação com o alcance de direitos civis, políticos e sociais. Por fim, entendemos ser importante demonstrar algumas formas de participação do idoso que fazem parte da realidade do contexto brasileiro com ênfase no movimento de aposentados e nos Conselhos de Direitos do Idoso.

Após os três capítulos, apresentamos nossa metodologia, que teve como característica o enfoque qualitativo e a discussão dos resultados alcançados com a parte empírica da nossa pesquisa. Foram realizados quatro encontros, inspirados na técnica de grupo focal, com a participação de 14 pessoas idosas, sendo 12 mulheres e 2 homens, por meio de debates sobre temas semiestruturados.

Nos resultados e discussão as informações foram divididas em três eixos temáticos: Envelhecimento, Protagonismo, Cidadania e Direitos Humanos. Os eixos foram subdivididos em categorias que pudessem alcançar as diversas concepções que surgiram na pesquisa. Nas considerações finais, apresentamos algumas respostas alcançadas com o estudo acerca dos objetivos, das limitações e sugestões para a questão do Envelhecimento e reflexões sobre futuras pesquisas sobre o tema.

1 ENVELHECIMENTO HUMANO

O Envelhecimento humano ou velhice apresenta-se como um objeto de estudo complexo que envolve mudanças físicas, psicológicas e sociais. Além disso, as diferenças entre as sociedades influenciam o Envelhecimento populacional e os fatores históricos, políticos e culturais demarcam suas múltiplas formas de existir.

Segundo Fontaine (2010), é esperado de todas as pessoas que seus órgãos, funções do corpo e funções psicológicas envelheçam ao longo da vida. No entanto, é preciso considerar que existem diferentes formas de envelhecer e que alguns resistem mais ao Envelhecimento, enquanto outros passam a vivê-lo como um processo patológico.

Este capítulo tem o intuito de contextualizar o Envelhecimento para compreendermos como essas mudanças determinam a realidade heterogênea da velhice. Entender os vários modos de envelhecer é um dos desafios para alcançarmos algumas respostas sobre as contradições enfrentadas pelos idosos no mundo e no nosso país.

Algumas pesquisas consultadas (Ferreira et al (2012); Farias e Santos (2012)) apontam que o Protagonismo e a autonomia do idoso têm estreita relação com a saúde do corpo e da mente. Torna-se visível que, há uma diversidade de olhares que buscam entender o caráter plural do Envelhecimento. Essa multiplicidade de abordagens, se por um lado contribui para ampliação dos estudos sobre Envelhecimento, por outro, ainda não o define como um campo de saber independente.

Mesmo com essa diversidade, Barroso (2006) considera que ainda há poucos estudos científicos, recursos humanos e dados sobre o Envelhecimento, assinalando um fenômeno que precisa ser mais conhecido. A intenção é percorremos um caminho que considere como esses fatores repercutem nas concepções que os idosos têm de serem protagonistas na garantia dos seus direitos e da Cidadania no nosso país.

1.1 ENVELHECIMENTO HUMANO: OBJETO DE ESTUDO INTERDISCIPLINAR

O estudo do Envelhecimento não é limitado a uma disciplina especial. Ainda é explorado de forma interdisciplinar, tanto nas ciências naturais como sociais. Witter e Bassit (2010) evidenciam que o Envelhecimento como objeto de estudo enfrenta o mesmo desafio da relação saúde-doença, ou seja, as interferências das questões biopsicossociais, principalmente quando é tratado como questão de saúde pública. Segundo seus estudos, esse campo

interdisciplinar de investigação permite diferentes posturas epistemológicas e diversas ferramentas de investigação.

Com relação à diversidade de estudos sobre o Envelhecimento, Alvarenga (1994) menciona que os paradigmas vigentes podem não ser suficientes para dar conta dos problemas sobre o tema. No campo do Envelhecimento há diferentes tendências teórico-metodológicas que ainda apresentam muitos estudos sobre saúde, patologias e morte. Ao considerarmos esse contexto, faz-se necessário apresentar as principais disciplinas que desenvolveram esses estudos.

Uma das áreas que tem se desenvolvido como campo científico para o tema com enfoque para as questões multidimensionais é a Gerontologia: gero (velho) e logia (estudo). O termo foi criado em 1903, por Metchnicoff, e defendia a criação visionária de uma nova disciplina científica que estudasse a velhice e as mudanças que ocorressem nesse período de vida. Pouco tempo depois, em 1909, surge o termo Geriatria, introduzido pelo médico Nascher como o estudo clínico da velhice, levando em conta os aspectos sociais e a idade avançada (NERI, 1995).

A Gerontologia tem como campo de estudo o processo de Envelhecimento e suas interferências na vida das pessoas, considerando a heterogeneidade marcada pelos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais. A velhice é vista como um processo de subjetivação em que estão implicadas contingências do seu percurso e de suas imagens (LOPES, 2007).

Para Fontaine (2007), a Gerontologia tem como finalidade o estudo de todas as alterações morfológicas, fisiológicas, psicológicas e sociais do processo de Envelhecimento. A disciplina envolve pesquisas provenientes de áreas muito diversificadas. Já a Geriatria, hoje especialidade da Medicina, estuda o meio de prevenir e moderar os efeitos negativos do Envelhecimento - perdas. A área tem estreita relação com o uso da farmacologia com objetivo de melhorar a saúde das pessoas idosas com diversos tratamentos.

A Psicologia foi outra disciplina que teve papel relevante no estudo do Envelhecimento. Muitos estudos da área foram desenvolvidos a partir das experiências e vivências dos sujeitos, sendo maior a chance de considerar a perspectiva dos que estão envelhecendo para compreendê-los como sujeitos do processo. Assim, a expansão dos estudos da velhice, pelo viés da Psicologia, contribuiu para romper com o domínio da velhice ligada apenas ao aspecto patológico (WITTER E BASSIT, 2010).

A Psicologia do Envelhecimento é uma área que se dedica à investigação das alterações psicológicas e comportamentais que acompanham as mudanças graduais do

processo de Envelhecimento. A constituição da área surgiu das relações da própria Psicologia com a Gerontologia, com os estudos sobre desenvolvimento humano e uma série de estudos multidisciplinares. Para Neri (1995), apesar dos avanços da Psicologia do Envelhecimento nos últimos 30 anos, o corpo de conhecimentos sobre a área ainda está em expansão.

Na Antropologia, a temática do Envelhecimento vem sendo debatida em grupos de trabalho, por pesquisadores com grande interesse na velhice como objeto de estudo. Ao abordar a proximidade do tema Envelhecimento com a Antropologia, Barros (2006) realça a necessidade de se entender os fenômenos do Envelhecimento a partir de uma análise cultural.

Para a autora, a construção social dos significados da velhice e a cultura afetam o processo de Envelhecimento, principalmente, na relação da pessoa idosa com família, o trabalho e a sociedade. Na Antropologia, o debate sobre o tema envolve as particularidades e universalidade da cultura que implicam na compreensão da diversidade e das diferenças culturais que envolvem múltiplos olhares e concepções sobre o idoso.

Outras teorias que contribuíram para a compreensão do Envelhecimento foram as teorias sociológicas. Siqueira (2012), ao citar o trabalho de Kart, divide essas teorias sociológicas em dois grupos: as que abordam o indivíduo e o Envelhecimento e as que abordam o indivíduo e a sociedade. Outra classificação subdivide as teorias sociológicas sobre o Envelhecimento em níveis: microssocial, micro/macrossocial e macrossocial.

Terão destaque neste capítulo: a teoria da atividade (Envelhecimento Ativo) que defende o esforço de manter diversos níveis de atividade na velhice, influenciando largamente os movimentos sociais de idosos da atualidade; e a perspectiva do curso de vida (*life span*) que contribui com suas proposições fundamentais para compreensão do Envelhecimento como processo de desenvolvimento humano que se estende ao longo de toda a vida.

A primeira será relacionada ao debate sobre o conceito de Envelhecimento Ativo atual e, a segunda, nos fornecerá os fundamentos necessários para entender o Envelhecimento e seus processos adaptativos relacionados às manifestações de continuidade e mudanças ao longo do curso de vida.

Dando continuidade ao nosso debate sobre a interdisciplinaridade do tema é importante ressaltar que trabalhos da Neuropsicologia do Envelhecimento ou Neuropsicologia Geriátrica também apresentaram aspectos relevantes para compreensão de fatores adaptativos da velhice. Caixeta e Teixeira (2014) enfatizam que, na abordagem multidisciplinar do Envelhecimento, devem-se levar em conta os fatores neurocognitivos. Essas teorias refletem a necessidade de considerar as mudanças cerebrais que ocorrem na idade, pois as perdas neurais

também podem estar envolvidas com o comprometimento das atividades diárias do idoso e interferem nas suas decisões.

Para Rutz e Hamdan (2013), no Envelhecimento saudável, o funcionamento harmonioso do sistema cerebral não afeta as estratégias de adaptação, no entanto, as perdas cognitivas que ocorrem em alguns idosos têm consequências psicossociais relacionadas ao desempenho de suas escolhas e, lógico, sobre o objeto de estudo que queremos investigar.

A ocorrência de doenças neuropsiquiátricas relacionadas à idade pode aparecer como limite ao processo de autonomia vivido pela maioria de idosos. Para Caixeta e Teixeira (2014), o conjunto dos fatores orgânicos (cerebrais), psicológicos e socioculturais implica uma abordagem que confia a cada pessoa idosa uma vivência particular ou singular de Envelhecimento. Os estudos dessa área têm apresentado avanços nos ramos da Neurologia e Psiquiatria.

Como vimos, a compreensão da velhice envolve estudos de diversas áreas. Um dos desafios de delimitar o Envelhecimento como objeto de estudo é que ele é permeado por inúmeros fenômenos. Além dos campos aqui citados, o Envelhecimento também tem interfaces com a Biologia, o Serviço Social, o Direito, e algumas áreas da saúde como: a Enfermagem, a Psicologia Clínica, a Fisioterapia, entre outras.

Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) consideram que essa complexidade do Envelhecimento ainda requer uma série de estudos e articulação de diversos saberes e campos do conhecimento que estejam relacionados na compreensão da velhice. Trata-se de um movimento contínuo de estudos e pesquisas sobre o tema em diversas áreas.

Para Witter e Bassit (2010), as diferentes ordens e fatores biológicos, psicológicos e sociais que envolvem o processo de Envelhecimento, imprimem dificuldades para defini-lo como objeto de estudo. Tendo em vista, que diversas disciplinas abordam as relações e os campos de investigação e intervenção, o Envelhecimento ainda apresenta-se como área interdisciplinar.

Para Azevedo (2007), os estudos e as pesquisas sobre o Envelhecimento contribuem para que as vozes dos idosos cheguem à sociedade. Dessa forma, cria-se a oportunidade para que as pessoas idosas sintam-se, também, como parte do presente e continuem a serem sujeitos de seu tempo, por meio de um pacto civilizatório de justiça, paz e realização plena das potencialidades humanas. A marca e a história das pessoas têm a ver com a compreensão do nosso próprio tempo, da sociedade e suas relações e conflitos, dos direitos e deveres de todos. A voz dos idosos é a manifestação plena de como um povo lida com sua história, suas etnias, gênero, diversidades e gerações.

Muitas teorias e pesquisas (Neri, 2007; Faleiros, 2007; Notari e Fragoso, 2011) relacionadas ao Envelhecimento são novas e surgiram como forma de romper o silêncio sobre a temática. Os estudos são necessários para que se construa e consolide a consciência coletiva sobre o tema, principalmente, no que diz respeito ao acesso de direitos conquistados pelos idosos. A divulgação de trabalhos científicos contribui para dar visibilidade e valorizar a pessoa idosa. Desse modo, favorece a participação do idoso na sociedade, capaz de exercer sua Cidadania e ter consciência dos Direitos Humanos (LOPES, 2007).

No próximo item discutimos os aspectos biopsicossociais que estão relacionados ao Envelhecimento e que podem implicar em experiências de dependência e independência da pessoa idosa na nossa sociedade. Esses aspectos interferem e realçam as diversas formas de envelhecer, que incluem as perdas e ganhos do idoso e sua imagem social.

1.2 ASPECTOS BIOPSIKOSSOCIAIS DO ENVELHECIMENTO

Nosso próximo passo é discutir o Envelhecimento num contexto amplo que considere como os aspectos individuais e sociais se entrelaçam e repercutem na imagem do Envelhecimento. A interdependência entre os fatores biopsicossociais é marcada por experiências de ganhos e perdas e a velhice implica, hoje, num desafio que precisa ter em vista a Cidadania e os Direitos Humanos. Vejamos como esses fatores estão ligados.

Envelhecer é, antes de tudo, um fenômeno biológico. Os aspectos orgânicos do Envelhecimento são relevantes para considerar o ser humano em sua completude. Bicalho e Cintra (2013) realçam que o Envelhecimento humano é marcado por várias alterações celulares, moleculares e estruturais secundárias a mecanismos diversos. No entanto, essas modificações não são, necessariamente, doenças. As alterações do Envelhecimento normal, também chamado de senescência, ocorrem em todos os organismos e são resultantes do Envelhecimento natural dos sistemas fisiológicos principais.

Ao considerar que o Envelhecimento do organismo humano é natural e que o fim do processo de senescência é a morte, Fontaine (2007) divide suas causas em endógenas e exógenas. Diversos estudos da genética são capazes de demonstrar como o funcionamento bioquímico, a hereditariedade e os genes estão relacionados com o Envelhecimento das células por meio dos fatores orgânicos. Para o autor, não há um meio de assinalar o começo do Envelhecimento, pois a sua velocidade e o seu rigor são extremamente variáveis, demarcando um processo de degradação gradual e diferencial para todos os seres vivos.

Para a Biologia a idade do ser humano está ligada ao Envelhecimento do corpo, em que os órgãos sofrem alterações, com menor capacidade de autorregulação, por meio de um processo de maturação. Nesse processo os órgãos envelhecem em ritmos diferenciados. Na sociedade contemporânea, a exacerbação da atenção dada ao corpo viril, ágil, vigoroso e sexualizado se contrapõe à inexorabilidade da velhice. Há uma tentativa de permanecer sempre jovem, adiar a chegada da velhice e, porque não, da própria morte (BARROS, 2006).

Peixoto (2006), ao discutir o que Barus-Michel disse em 1985, destaca: a sociedade ainda se constrói com base no corpo, disposto no tempo e no espaço. Ela impõe as distâncias convenientes e recobre os corpos de suas marcas e insígnias, seus modos e uniformidade para uma modelagem, segundo seus valores, na busca de práticas esportivas, medicinais e estéticas. Ao envelhecer, os corpos não cabem mais nesse modelo e não correspondem aos ideais sociais propostos voltados para a juventude. Momento em que a sociedade consagra o distanciamento, a ocultação e a assistência para o Envelhecimento.

Sobre essa conjuntura, Lopes (2007) enfatiza que as alterações orgânicas relacionadas ao Envelhecimento têm o foco nas perdas e não no processo de desenvolvimento. Essas alterações terão, então, repercussões comportamentais e psicológicas relevantes para as pessoas idosas. Desse ponto de vista, o Envelhecimento do corpo passa a ser determinante para a relação do sujeito com o seu mundo num processo de sujeição e subordinação.

A dependência comportamental geralmente surge da dependência física, da redução natural da força ou diminuição da agilidade. Essa necessidade é uma das mais temidas pelas pessoas idosas, pois compromete a capacidade de autocuidado e faz com que o idoso precise de outra pessoa. Para Baltes e Silverberg (1995), a dependência comportamental pode ser resultado de um desamparo aprendido ou do pressuposto do idoso ser passivo. Diferente da dependência física que é definida pelas mudanças orgânicas naturais, a dependência comportamental apresenta-se como algo socialmente induzido. "O ambiente espera incompetência e dá ajuda" (p. 104), muitas vezes, sem o idoso demandar essa necessidade.

O que os autores aqui realçam são as repercussões que as mudanças corporais têm no dia a dia do idoso. No entanto, não devemos considerar que transformações na estrutura e funcionalidade do corpo acontecem numa idade específica. Mais adiante, nosso debate deverá prosseguir para a compreensão de que, em todo momento da vida, nosso corpo muda e que, ao longo de todo processo de desenvolvimento, ele exige adaptações.

Embora o Envelhecimento seja marcado visualmente pelas mudanças no corpo, os aspectos psicológicos e afetivos também passam por transformações e podem ser facilitados. O bem-estar emocional e psicológico do idoso melhora quando ele possui vínculos e

relacionamentos com amigos, vizinhos e pessoas de sua escolha. É possível formar uma rede de relações, que ultrapassa convívios familiares conflituosos, servindo de meio de proteção e participação da pessoa idosa na comunidade (LOPES, 2007).

Ao apresentar a relação entre o Envelhecimento, as relações sociais e o ambiente, Günther (2011) enfatiza a importância das nossas ligações sociais protetoras. Para ela, características do ambiente contribuem para a qualidade de vida na velhice. O contato social oferece conforto emocional e o isolamento social torna-se para o idoso um risco de morbidade e mortalidade.

Considerando que a vida é intimamente fundamentada nas relações sociais e que estas se realizam dentro de uma família, um clã, um grupo, uma tribo, uma comunidade – seja qual for a designação – é certo que a interação é um elemento básico para sobrevivência. Em cada fase de nossa vida, da infância à velhice, fazemos parte de um contexto que influencia as ações sociais dos outros sobre nós e de nós sobre os outros (GÜNTHER, 2011, p. 14).

Alves (2007) também se referiu às redes de relações sociais importantes para as pessoas idosas. Segundo a autora, os idosos de hoje mantêm uma vida familiar mais ativa, com trocas de apoio importantes. No entanto, essa importância, ainda, não demonstra uma valorização da opinião do idoso pelos membros mais novos do seu ciclo familiar.

Quando Baltes e Silverberg (1995) apresentam a teoria da seletividade socioemocional de Cartensen explicam: os contatos sociais dos idosos podem ter muitos significados. As pessoas idosas são muito mais seletivas na escolha de suas relações sociais. Enquanto pessoas jovens buscam informações, as pessoas idosas têm relacionamentos mais pautados nos aspectos emocionais e afetivos.

Sousa, Teixeira e Paul (2014) demonstram que melhorias no bem-estar subjetivo dos idosos têm relação com o conhecimento, a satisfação e o sentido de vida. Propostas terapêuticas, frente aos novos desafios de Envelhecimento no país, implicam a necessidade de ajudar o idoso a encontrar o sentido de vida que contribua com a sua satisfação.

Nosso debate sobre os aspectos psicológicos deve, então, realçar a importância da subjetividade, mais uma vez marcada pelo caráter de singularidade dos sujeitos, do nascimento à velhice. Quando falamos em bem-estar subjetivo e sentido de vida estamos, primeiramente, chamando atenção para o Envelhecimento e sua subjetividade.

Devemos pensar na subjetividade humana como algo historicamente definido, situado em um espaço que transita entre o singular e o que é coletivamente valorizado. Lopes (2007) realça a importância de pensar a questão da imagem da velhice e suas representações,

que incluem a questão do corpo finito, do tempo e dos significados que estes aspectos têm para o sujeito idoso.

Para Pires e Branco (2008) existe uma relação de constituição dialética entre a subjetividade e a cultura, ambas moduladas pela afetividade. Motivado pelo processo de socialização, o ser humano internaliza crenças e valores que se tornam fundamentais para os modos de expressão. É no contexto das práticas cotidianas e seus microssistemas que as pessoas constituem sua subjetividade. Para Heller (2008):

A vida cotidiana é a vida do homem inteiro; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se “em funcionamento” todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias. O fato de que todas as suas capacidades se coloquem em funcionamento determina, também, naturalmente, que nenhuma delas possa realizar-se, nem de longe, em toda sua intensidade (HELLER, 2008, p. 31).

Heller (2008) enfatiza que o homem já nasce imerso na sua cotidianidade e que o seu amadurecimento significa que, em todas as sociedades, ele adquire habilidades imprescindíveis para a relação com o seu cotidiano. O adulto é aquele que é capaz de viver por si mesmo eventos e realizações desse cotidiano em sua camada social. O homem é individual, mas ao mesmo tempo carrega o que é do gênero humano.

Como a camada social também carrega aspectos da cultura, observemos, também, o que menciona Lopes (2007), quando analisa a situação do Envelhecimento:

Para essa autora, os significados culturais relacionados ao idoso induzem a uma representação social pautada em imagens reducionistas que colocam os idosos em situação de fragilidade e dependência. É importante romper com esse modelo que estabelece um cenário cultural de sujeição na vivência da velhice.

Na análise de questões culturais e relações sociais, Pires e Branco (2008) destacam que, embora a cultura atue como organizadora dos espaços de construção dos significados vigentes sobre um tema, cada pessoa possui um modo singular de conduzir e constituir-se na sociedade por meio de seus processos de internalização e externalização e de ação no meio que a cerca. Para Barroso (2006), é preciso recusar que a idade torne-se o único determinante do percurso de vida de uma pessoa.

Peixoto (2006) realça a questão moral da categoria idoso quando reflete sobre as impressões que tem o estatuto social de uma pessoa e sua idade. Não chamamos de velho o presidente da república, os senadores ou artistas renomados. Assim, parece que nas camadas

superiores a velhice não é aparente como nas camadas populares, em que a velhice carrega outros estereótipos, influenciando nossas definições.

Conceituar velho e velhice torna-se, então, um desafio. São claras as mudanças desses conceitos e dos papéis dos idosos na nossa sociedade, quando pensamos o fenômeno numa perspectiva histórica, divergente e cultural. Vários fatores estão imbricados nesse processo quando consideramos, além da transformação demográfica: as mudanças provocadas por esse grupo na economia do país, a migração das pessoas para grandes cidades, a crescente industrialização, a expansão do capitalismo e a elevada valorização do dinheiro e da juventude (TURA, CARVALHO, BURSZTYN, 2014).

Azevedo (2007) destaca que, quanto mais uma sociedade estiver concentrada no dinheiro, menos vida social plena podem ter os sujeitos excluídos que estão subordinados a ele. Os idosos, muitas vezes, não estão inseridos no mundo do trabalho e da reprodução do capital.

Em nossa época o tempo tem sido identificado à velocidade para que possa servir às forças de mercado erigidas como valor supremo, ainda que muitas vezes invisíveis aos homens e mulheres, às sociedades e às nações. Essa identificação conduz à absolutização do presente, considerada o único tempo real, à fragmentação da percepção e à transmutação da realidade em espetáculo, como uma sucessão de fatos e imagens sem sentido ou nexos. Essa lógica permite que se deixe de atribuir sentido ao passado e se instrumentalize o futuro de maneira a tornar secundário o movimento da história (AZEVEDO, 2007, p. 12).

Ser velho na sociedade atual implica viver em uma relativa condição de discriminação social - um jeito de viver a velhice que precisa ser modificado a partir da instituição cultural dinâmica que requer um processo de mudança perceptível (MERCADANTE, 2007).

Barroso (2006) enfatiza que um dos principais desafios a ser enfrentado pelos estudiosos do Envelhecimento é a ruptura de conceitos genéricos que reflete numa representação da velhice como período que implica em perdas. A visão do corpo enfraquecido e enrugado amplia-se para além desse corpo, para o papel social, para personalidade e para a visão social e cultural que se tem do idoso na nossa sociedade. Ainda segundo o autor, a velhice traz consigo a reprodução de uma desigualdade social marcada por diversos problemas sociais resultantes da organização social e econômica. Muitos idosos ainda têm uma velhice marcada pelo descaso, fato que está relacionado à imagem que se tem da velhice.

O debate sobre os aspectos sociais ultrapassam os limites privados da família e do indivíduo. Para compreensão sistêmica do Envelhecimento é de grande apreço que se reconheça a velhice como construção social, como aponta Gusmão (2012). Para ela, com as

mudanças demográficas que apresentam o número crescente de idosos, em quase todos os países, o Envelhecimento transformou-se em uma questão social.

Para Heller (2008), enquanto indivíduo, o homem também é um ser genérico, já que é produto e expressão de suas relações sociais, constituindo-se como herdeiro e preservador do que faz parte do desenvolvimento humano. Como representante do humano, jamais está sozinho e sim em integração (tribo, classe, nação, humanidade). É nas integrações, cuja parte consciente contém o homem que se forma a consciência de um “nós”.

Assim, coloca-se a pessoa quando envelhece, passando a fazer parte do que a sociedade delimitou como parte do que ela é, agora: pessoa idosa. Dá-se a construção de mais uma diferença, neste caso, em comparação com a pessoa jovem.

Embora seu texto seja antigo, Cícero (2012) traz uma questão bastante relevante para as classificações dos dias atuais: Por que as reflexões sobre a velhice têm que tomá-la em comparação com a juventude? Por que os elogios da velhice se dirigem a aspectos que remontam à adolescência? "É evidente que uma velhice reduzida a defender sua própria causa seria lastimável. Os cabelos brancos e as rugas não conferem por si sós, uma súbita respeitabilidade" (p. 52). Dessa forma, Cícero realça que os ganhos da velhice não estão simplesmente no tempo decorrido, mas na recompensa de um passado exemplar.

Para Fontaine (2007), o ser humano também possui uma idade social, ou seja, aspectos que se referem ao status, papéis e hábitos de uma pessoa em determinada sociedade demarcam características esperadas para um sujeito. A idade social é determinada pela cultura e pela história de um país ou de um povo. Algumas culturas possuem rituais iniciáticos que indicam a passagem de uma fase (idade) para outra, no entanto, na sociedade industrial, esses rituais, quando ligados à entrada do adolescente para vida adulta desapareceram, o que tornou vaga a experiência de mudar um status social referente e essa fase.

Quando respondemos nossa idade a alguém nos referimos à idade cronológica – a mesma que está no nosso registro de identidade. Fontaine (2007) aponta que, na verdade, duas pessoas com a mesma idade cronológica podem ter aparências físicas distintas e pontos de vista diferentes sobre o Envelhecimento. É, geralmente, no olhar do outro que se toma consciência da própria velhice, sendo o indivíduo possuidor de três idades: a biológica, a psicológica e a social.

"A construção da identidade social, ao designar a imagem da velhice sempre para um "outro", preserva os próprios sujeitos individuais das imagens, sinônimos e adjetivos tidos como desfavoráveis" (LOPES, 2007, p. 145).

Para Tura, Carvalho e Bursztyn (2014), a imagem que se tem do idoso deve ser vista de modo relativo, pois depende bastante da fonte de informação que um grupo tem sobre as pessoas. Eles citam que, em uma de suas pesquisas, um grupo de estudantes ao falarem de pessoas idosas de suas famílias as descreveram como experientes, calmas, bondosas, sábias. No entanto, ao definirem a velhice, de modo geral, utilizaram adjetivos como incapacitante, sofredora e solitária, ou seja, o idoso da família é um e o idoso de fora de suas relações parece ser outro.

Os aspectos sociais e estereótipos da velhice repercutem no cotidiano e estão ligados a quadros depreciadores do idoso. Segundo Lopes (2007), a ausência de projetos na velhice pode comprometer a velhice saudável. Para a autora, a sociedade responsabiliza os sujeitos pelas suas condições na velhice, usando rótulos negativos que provocam sentimentos de culpa e fantasias que se transformam em barreiras psicológicas para a qualidade do Envelhecimento, dificultando a comunicação e a vivência de boas experiências nessa faixa etária.

Neri (2007), embasada nas concepções de Fiske et al, demonstrou que existem formas comuns de lidar com a velhice. A compaixão, a admiração, o desprezo e a inveja foram as respostas mais presentes na sua pesquisa. Desse modo, a compaixão, aparentemente benigna, leva à dependência; a admiração está associada ao idoso como alguém que já foi produtivo e que se sacrificou por todos. Para os autores, preconceitos compassivos, ainda, são implícitos e demarcam intolerância.

Para Tura, Carvalho e Bursztyn (2014), estamos vivendo uma trajetória em que diversas conexões complexas articulam a vivência e a experiência social, com enfoque para resignificação de valores, modelos, crenças e formas de entender a vida. A relação das pessoas com a saúde, com o corpo, normas, costumes e relações com as outras pessoas está mudando.

Ferreira et. al (2012) assinalam que o Brasil já atingiu elevados níveis de população idosa, porém, conseguir viver mais não significa viver melhor. O Envelhecimento ainda pode estar associado ao sofrimento, aumento da dependência física, declínio funcional, isolamento social, depressão e improdutividade. O que demonstra que o país está despreparado para abordar a velhice como uma questão social.

Peixoto (2006) destaca que, no Brasil, o termo idoso passou a ser utilizado para lugares que dispunham de serviços mais elaborados para atender pessoas dessa faixa etária e o termo velho para denominar lares de idosos pertencentes às camadas populares. O termo velho tem assim uma conotação pejorativa que reduz a pessoa a um sujeito recolhido num lar,

enquanto idoso é aquele que vive mais confortável e tem mais acesso a bons serviços médicos, coletivos, que compram mais e não estão associados a nenhum declínio.

Witter e Bassit (2010) consideram que o Envelhecimento da população brasileira implica uma reflexão que supere o debate sobre serviços públicos e de saúde. Ele exige dos estudiosos uma análise e discussão de outras variáveis do processo, pois não modifica apenas a vida da pessoa, mas de suas relações e da forma como o indivíduo lida com o mundo. É um período da vida humana que confere ampla diversidade permeado tanto por mudanças internas como externas.

Por fim, como discute Giacomini (2012), apesar de muitos idosos brasileiros serem independentes, o Estado não compreende o Envelhecimento como uma conquista. A falta de políticas públicas reforça a imagem do aumento da população idosa como um vilão para o Estado. Essa cultura responsabiliza o idoso frágil e doente, tolera preconceitos e alimenta um discurso social que desvaloriza a velhice como futuro potencial para qualquer segmento.

Percebemos que, dessa forma, é cobrado do idoso que se mantenha cada dia mais ativo e busque por seus próprios meios integrar-se à comunidade. O idoso ativo, então, passa a ser visto como mais interessante para todos. E para a pessoa idosa? O que ela pensa ser o melhor? É sobre a proposta do Envelhecimento Ativo e Terceira Idade que discutimos no próximo item.

1.3 ENVELHECIMENTO ATIVO E TERCEIRA IDADE

Em 104 a.c, Cícero (2012) já mencionava a questão do idoso como pessoa ativa e citava a agricultura praticada pelos camponeses romanos como uma atividade importante dos velhos, não havendo nenhum problema para que eles continuassem a semear. Eles plantavam e defendiam a seguinte crença: "Plantamos para os deuses imortais que querem que eu, tendo recebido esses bens de meus ancestrais, os transmita aos meus descendentes" (p. 25). Percebemos que, já nessa época, o Envelhecimento não era caracterizado como um momento de inatividade.

A concepção de Envelhecimento Ativo surgiu nos Estados Unidos, na década de 70 como um movimento que defende uma nova atitude e cultura para superar a exclusão, o paternalismo e o isolamento dos idosos. O conceito surgiu da proposta de Envelhecimento saudável dominado pelo modelo biomédico operacionalizável, a partir de perspectivas contra a redução de perdas na saúde (MENDES ET AL, 2014). Desse modo, parece que ao

identificar e controlar os determinantes da saúde física e funcional das pessoas idosas, estas alcançariam o Envelhecimento Ativo.

Como a pessoa idosa pode ter uma diminuição de atividades físicas e mentais, a proposta dessa teoria é que a manutenção de atividades minimize os efeitos de doenças psicológicas e contribua para o Envelhecimento bem-sucedido. Ela tem suas raízes na teoria da atividade que disseminou a ideia de que, altos níveis de atividade social são inerentes ao bem-estar do idoso e que as atividades e papéis sociais perdidos devem ser substituídos pelo dinamismo de outras ocupações (SIQUEIRA, 2012).

As concepções das teorias da atividade, como é o caso do Envelhecimento Ativo, consideram que as necessidades psicológicas e sociais dos idosos não mudam e propõem que a pessoa ao envelhecer se mantenha ativa e engajada. As perdas sociais decorrentes de eventos como a saída dos filhos de casa, a viuvez ou a aposentadoria podem ser substituídas por outras atividades relevantes (SIQUEIRA, 2012).

Segundo Farias e Santos (2012), essa abordagem procura compreender a relação entre a capacidade funcional, as morbidades e a qualidade de vida das pessoas idosas.

O Envelhecimento Ativo é uma ideologia que se aplica tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais, permitindo que as pessoas percebam o seu potencial, participem da sociedade e de acordo com suas especificidades, além de lhes propiciar proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários. O Envelhecimento Ativo é, portanto, o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam velhas (FARIAS e SANTOS, 2012, p. 168).

Um estudo realizado por Ferreira et al (2012) para analisar os fatores determinantes do Envelhecimento Ativo e sua relação com a independência funcional dos idosos demonstrou que a independência da pessoa idosa está relacionada às mudanças na estrutura social e inclui o incremento de políticas e programas sociais de Envelhecimento Ativo. Contudo, diversos níveis de programas de atenção de saúde têm encontrado idosos com problemas crônicos que acarretam em dependência funcional. Para eles, o engajamento ativo deve representar não apenas a ausência de enfermidades, mas a manutenção das condições de autonomia e funcionalidade.

Com o aumento do Envelhecimento populacional, diversos programas destinados aos idosos têm surgido com uma proposta de “Envelhecimento Bem-sucedido”. Outro conceito bastante utilizado em programas de atividades. O modelo de Envelhecimento Bem-sucedido tem sido alvo de críticas porque, na realidade, a capacidade funcional seria um privilégio de

poucos idosos, sendo que nem toda pessoa tem a oportunidade de se manter ativo (MENDES ET AL, 2014).

Para Fontaine (2007), os indicadores de velhice bem-sucedida são difíceis de definir, pois além de serem variados são, por sua natureza, interdependentes. Geralmente, os critérios que caracterizam o Envelhecimento bem-sucedido são objetivos e subjetivos e incluem: longevidade, saúde biológica e mental, eficácia intelectual, produtividade, autonomia, competência social, controle pessoal e bem estar subjetivo.

Segundo Mendes et al (2014), o modelo de Envelhecimento Ativo tem ocupado um lugar de destaque nas agendas mundiais, inclusive pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Nesse sentido, as estratégias políticas procuram adotar políticas de intervenção social que procuram tratar o Envelhecimento com uma nova imagem.

Para Buriti e Campelo (2010), os programas de atendimento para manter o idoso ativo devem ser incentivados. Segundo eles, as práticas de atividades físicas são promotoras de saúde do idoso e têm o potencial de reduzir o nível de Envelhecimento patológico e suas consequências sociais e psicológicas negativas. Porém, são necessárias mais pesquisas que permitam compreender os fatores que levam ao decréscimo de atividades físicas na velhice e possam avaliar esses programas como políticas de saúde.

Para Mendes et al (2014), o Envelhecimento Ativo não envolve apenas a atividade física. Esse modelo preconiza a integração plena dos idosos numa perspectiva que supera a manutenção da autonomia física e psicológica. De acordo como os autores, este modelo implica na participação e no envolvimento dos idosos em assuntos sociais, econômicos, civis, culturais, espirituais para, de fato promoverem um Envelhecimento com dignidade.

Tendo em vista as considerações sobre a pluralidade da velhice, as perspectivas da atividade se contrapõem a outros enfoques que entendem o Envelhecimento como um processo heterogêneo. Entre as principais questões que ensejam nossa reflexão estão: não estaria o modelo de Envelhecimento Ativo atrelado a um processo de negação das transformações naturais do corpo? E como fica a dignidade e Cidadania do idoso que não tem condições ou oportunidades de envelhecer nesse ritmo de atividades? Seria ele culpado de sua condição singular ou própria de envelhecer? Observemos o que propõe outro viés teórico diferenciado: a teoria do desengajamento.

A teoria do desengajamento é um contraponto ao que estabelece a perspectiva de Envelhecimento Ativo. Ela reforça a ideia de que é natural que a pessoa idosa se afaste progressivamente do excesso de atividades, sendo esse processo inerente ao Envelhecimento

humano. O idoso caminha para maior interioridade pelo afastamento gradual, mútuo e satisfatório de interações sociais dispensáveis (SIQUEIRA, 2012).

Todos os idosos parecem agir com uniformidade nesse sentido, sendo um desvio de padrão o Envelhecimento Ativo na vida social. Essa abordagem é muito criticada, pois difere totalmente da visão utilizada nas intervenções integrativas, colocando o idoso como agente passivo na sociedade. A universalidade da teoria também homogeniza os estilos de vida e desconsidera a quantidade de idosos que continuam engajados. E o desengajamento, que enfoca aspectos psicológicos e sociais, também limita o processo multifacetado da velhice (SIQUEIRA, 2012).

De acordo com Rutz e Hamdan (2013), o Envelhecimento requer uma adaptação psicossocial de reaprendizagem frente à ocorrência de mudanças e transformações fisiológicas, psicológicas e sociais. Nos estudos sobre o tema, a adaptação do idoso às novas demandas está ligada às competências que uma pessoa tem na tomada de decisão. Desse modo, ser ou não ativo seria uma questão pessoal, não determinante.

Siqueira (2012) aponta cinco pontos críticos sobre as teorias da atividade e o Envelhecimento Ativo. São eles: a) não têm caracterização específica e diferenciada para atividades formais ou não formais; b) incorporam valores da cultura de classe média americana, desconsiderando a exclusão e desigualdades sociais reais, importantes para a autonomia e a escolha de atividades; c) podem ser vistas como perspectivas de antienvelhecimento, uma vez que preconiza que o idoso esteja ativo e desconsidere sua limitação ou debate sobre a morte; d) não descrevem um olhar contextual para a relação entre atividade e satisfação; e) têm enfoque no pensamento positivo correspondente ao senso comum para sensação de que tudo dá certo.

A perspectiva do Envelhecimento Ativo também pode ser criticada pelo seu viés focado na atividade que desconsidera a heterogeneidade do Envelhecimento. Esse modelo de velhice ativa aparece na literatura definida como “Terceira Idade”. Ao refletir sobre o surgimento do termo Terceira Idade, Peixoto (2006) acredita que ele surgiu não como um substituto para o termo velhice, mas como uma eufemização para tornar público o que antes era refutado.

A representação social da velhice, se por um lado liga a Terceira Idade ao Envelhecimento Ativo e socialmente dinâmico, por outro delega à faixa etária da quarta idade (mais de 75 anos) o estigma de muito velho, ou seja, a etapa realmente ligada à incapacidade física, dependência e decadência (PEIXOTO, 2006).

Com relação aos termos e preconceitos que operam no estado inconsciente das pessoas, há uma naturalização desse preconceito na forma como alguns idosos mencionaram ser tratados na pesquisa organizada por Neri (2007), “Idosos no Brasil [...]”. Termos como velhinho, vovozinha, tia, idade legal, maior idade, ou eufemismos como, Terceira Idade e melhor idade, são subterfúgios semânticos que servem para mascarar a rejeição da velhice.

De acordo com Neri (2007), o termo Terceira Idade ficou consagrado pelo seu uso em diversos países. Foi criado na França, em 1960. Hoje, ele é usado para designar a fase inicial da velhice, principalmente, a transição entre a vida adulta e o início do envelhecimento. O termo, muitas vezes, é utilizado como forma de mascarar realidades indesejáveis. No Brasil, outros termos, como: maturidade, feliz idade, melhor idade e maior idade também são utilizados para definir o idoso. Os termos são comuns em centros de convivência, grupos de atividade física, lazer e universidades da Terceira Idade (NERI, 2007).

Para Peixoto (2006), a invenção da Terceira Idade é um produto da universalização dos sistemas de aposentadoria e instituições que têm interesses no tratamento da velhice, como os segmentos de alimentação, de atividade física, necessidades de lazer e cultura. A unificação da velhice sob a etiqueta da Terceira Idade passa, então, a outra forma de exclusão, a de idosos mais jovens e ativos e de idosos mais idosos, inclusive dando espaço para o surgimento do termo quarta idade.

De acordo com a autora, no Brasil, o termo Terceira Idade não passou de um decalque que compôs alguns textos influenciados pelo modelo adotado na França. Ao comparar as distinções e uso dos termos, ela acredita que o movimento de transformação da imagem da pessoa idosa não assegurou a proposta para uma política eficaz da velhice.

Simões (2006) explica que existe uma grande diferença entre idosos que frequentam grupos denominados “Terceira Idade” e idosos engajados politicamente, que exercem a Cidadania participativa. Idosos de movimentos de aposentados e pensionistas e ex-ativistas sindicais que lutaram por reformas coletivas procuram se diferenciar de grupos de Terceira Idade, pois não aprovam o termo. Para eles, esses grupos desenvolvem atividades apenas de lazer e descanso, sendo a diversão o principal objetivo. Já a atividade de luta, a participação dentro do cenário político, por meio de movimentos e associações, não demarca o interesse dos grupos de Terceira Idade, sendo esse modelo um refrigério para os idosos no nosso país.

Para Barroso (2006), a velhice no Brasil ainda é marcada por uma vivência dura e difícil. Com muitos problemas financeiros, os idosos têm dificuldades de assegurar esse modelo de atividades constantes e até mesmo a sobrevivência. A população idosa brasileira, em grande parte, não tem os recursos necessários para ter suas demandas satisfeitas, o que

gera um grande desafio social. A relação entre os impactos negativos que põem em risco as condições sociais satisfatórias e capacidade de participação ativa e crítica do ser humano.

Isso significa que podemos compreender o modelo de Envelhecimento Ativo de formas diferenciadas, principalmente, quando se pensa na Cidadania e na luta pela garantia de direitos. As condições sociais apresentam uma realidade desigual, sendo diversificado o acesso e interesse de idosos por atividades que cobrem dele esse papel. O envolvimento do idoso em atividades e as adaptações subjetivas e orgânicas têm relação com o seu desenvolvimento, sendo necessário acrescentar que este se dá durante todo o curso de vida. É o que abordamos no próximo item.

1.4 ENVELHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E CURSO DE VIDA

O processo de Envelhecimento não deveria se limitar ao estudo de uma faixa etária específica. A velhice não é uma categoria natural e, sim, socialmente construída. O ciclo biológico do ser humano, que envolve o nascimento, o crescimento e a morte, considerado fato universal, também possui seu aspecto social, cultural e histórico que se diferencia nos diferentes contextos ambientais. Entender o Envelhecimento como fato do desenvolvimento humano deve superar as categorias de idade.

Para Debert (2006), a idade não é um dado da natureza, nem um princípio naturalmente constitutivo de grupos sociais. As grades de idade variam de acordo com a cultura e a periodização da vida implica um investimento simbólico, elaborado por meio de rituais, que não são os mesmos em todas as sociedades. Para a Antropologia, o estudo desse tema considera o viés cultural, que classifica e divide a vida em etapas. Já a Psicologia focou por muito tempo, por meio das teorias do desenvolvimento as fases da infância e da adolescência, somente voltando seu interesse para velhice, após a década de 50.

Para Neri (1995), a Psicologia do desenvolvimento não tinha lugar para o Envelhecimento. A falta de uma perspectiva evolutiva estagnou os avanços científicos da área sobre o tema e a velhice estava ligada a um caráter involutivo do homem.

Neri (1995) explica que, entre 1900 e 1940, as teorias do desenvolvimento compartilhavam concepções enraizadas na tradição organicista-evolucionista (Darwin e Stanley Hall) e descreviam princípios baseados em estágios ou fases de vida. A autora evidencia que, colocar a ciência a serviço dos ideais de progresso dominantes, justificou a valorização da infância, o foco na diminuição da mortalidade infantil, no aumento da produção e necessidades sociais vigentes.

Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) ao concordarem com essa ideia, argumentam que a infância significa o futuro, o cuidar e o ensinar, e a velhice significa o passado, a memória e, também, o cuidar. Porém, a criança, o adolescente, o adulto e o velho têm diferentes papéis sociais. O adulto está no topo do desenvolvimento humano, é quem melhor representa o modelo de sociedade industrial e a lógica financeira e tecnológica vigente. Para os autores, é necessária uma recriação da velhice, uma revisão da própria curva da vida e do papel de cada etapa.

A compreensão do Envelhecimento envolve o estudo de toda nossa trajetória de vida e não apenas de uma faixa etária específica, visto que é definida culturalmente. Os desafios emergentes na compreensão do Envelhecimento, quando associados ao conceito de desenvolvimento, implicam novas questões com relação ao tema. Superar as perspectivas teórico-metodológicas vigentes pode significar um avanço do conhecimento nesse campo de investigação (WITTER E BASSIT, 2010).

Para Neri (2012), dizer que o Envelhecimento e o desenvolvimento humano são processos concorrentes significa considerar as mudanças evolutivas que envolvem perdas e ganhos. Isso requer um grande esforço para explicar o que se desenvolve, o que se mantém e o que se perde nesse processo para entender sua relação com as intervenções sociais, científicas e tecnológicas implicadas no Envelhecimento.

Como percebemos, abranger a velhice como parte do desenvolvimento passou a ser um dos grandes desafios para a Psicologia do Desenvolvimento. Podemos, inclusive, inferir se não houve desinteresse da ciência com o tema, uma vez que estudar a velhice não correspondia às necessidades demandadas pelos modelos de produção. Isso, somente aconteceu mais tarde, num processo de transição que incluiu a velhice como parte do desenvolvimento humano.

Segundo Neri (2013), nesse processo de transição ocorreu o surgimento de teorias de desenvolvimento que ampliaram os modelos clássicos (de estágio, crescimento e ciclo de vida). No grupo das teorias de transição destacam-se: a teoria do desenvolvimento da personalidade de Erikson (1959) e a teoria social- interacionista de Neugarten, Moore e Lowe (1969). São consideradas de transição porque substituem a ideia de linearidade por concepções mais dialéticas do desenvolvimento ao longo de toda a vida, incluindo o processo de Envelhecimento.

Erikson (1959) propôs a teoria da personalidade ao longo da vida numa sucessão de oito fases. As fases do desenvolvimento humano de Erikson são caracterizadas por crises psicossociais, tarefas evolutivas e qualidades do ego que permitem a modificação de vivências

e comportamentos ao longo do desenvolvimento. A oitava fase, da velhice – integridade do ego x desespero – é caracterizada pela qualidade de sabedoria do ego e envolve tarefas de autoaceitação, elaboração sobre legado espiritual, cultural e sobre a morte.

Em relação às teorias de desenvolvimento e velhice, Neri (2012) também destaca o aparecimento de abordagens contemporâneas, associadas ao paradigma de desenvolvimento ao longo da vida: a teoria de desenvolvimento ao longo do curso de vida (*life span*), de Baltes; a teoria de seletividade socioemocional de Carstensen; a teoria de controle primário e secundário de Heckhausen e Schulz; e a teoria de eventos críticos de Diehl. Aqui, será de nosso interesse a abordagem do curso de vida, como veremos a seguir.

Entre 1987 e 2014, Paul Baltes e seus colaboradores difundiram inúmeros estudos sobre o Curso de Vida – uma orientação para compreensão do desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, o desenvolvimento se dá num processo que ocorre por todo curso de vida, contrapondo-se aos modelos teóricos do desenvolvimento largamente conhecidos. Com destaque para o conceito de ontogênese (desenvolvimento do ser), esta orientação pressupõe que, em todas as fases (infância, adolescência, adultez e velhice) ocorrem processos adaptativos de continuidade e mudança (GÜNTHER e BORGES, 2014).

Segundo Neri (1995), nessa perspectiva flexível e dialética, o desenvolvimento é resultado de uma série de eventos normativos e não normativos. Os normativos são de origem ontogenética (biológica e histórico-cultural) e os não normativos referem-se àqueles que não podem ser previstos como idênticos para todas as pessoas, ou no mesmo tempo, tendo em vista sua ocorrência idiossincrática. “A velhice é vista como uma experiência heterogênea, que comporta ganhos e perdas e é determinada por um amplo espectro de variáveis em interação” (p. 26).

Desse modo, o desenvolvimento humano não se encerra com o fim do crescimento somático e envolve perdas e ganhos durante todo o ciclo de vida. Com base nas mudanças da capacidade adaptativa, o ser humano se desenvolve considerando as regularidades, diferenças e similaridades entre as pessoas e a plasticidade individual do desenvolvimento. Estes são princípios reconhecidos que assinalam a complexa relação entre os fatores endógenos e exógenos do organismo que influenciam o desenvolvimento humano (GÜNTHER E BORGES, 2014).

Günther e Borges (2014) explicam três funções gerais do desenvolvimento humano na proposta de Baltes e Baltes (1990) e Baltes (1997) e perspectiva de Curso de Vida: o crescimento, a manutenção e a regulação de perdas. Durante o desenvolvimento, a pessoa utiliza estratégias adaptativas de seleção, otimização e compensação (SOC): Selecciona

domínios que correspondem as suas habilidades e demandas ambientais para obter satisfação; Otimiza seus recursos por meio dos engajamentos que melhoram suas condições e respostas físicas; e Compensa suas capacidades que foram diminuídas abaixo das condições esperadas.

Neri (1995) também realça outras funções e características relacionadas às estratégias de adaptação. As mudanças etárias são vistas em várias classes de mudanças ontogenéticas e históricas e o Envelhecimento é caracterizado por uma complexidade de processos de desenvolvimento contínuo. A autora apresenta as principais preposições da teoria do curso de vida sobre o desenvolvimento:

a) O desenvolvimento ontogenético ocorre por todo o curso de vida e envolve processos de mudanças genéticas em todos os momentos do ciclo vital. Nenhum período tem proeminência sobre outro;

b) O desenvolvimento é multidirecional e possui processos de crescimento e declínio sobrepostos que se dão em ritmos e períodos diferentes no curso de vida. As mudanças assumem várias direções e envolvem perdas e ganhos com adaptações constantes;

c) A proporção de perdas e ganhos sofrem alterações ao longo de toda vida e possui variabilidade, potencialidade e limites individuais consideráveis. O desenvolvimento é marcado pela plasticidade, ligada às condições sócio-históricas, demarcada por períodos coincidentes entre as pessoas, os grupos etários e as gerações;

d) A natureza das condições afeta o desenvolvimento individual e dos grupos etários. Os cursos de vida resultam da interação dialética entre os sistemas de influência, gradação de idade, contexto histórico e eventos não normativos (fora do esperado – crises);

e) O desenvolvimento humano é multideterminado e multifacetado, assim sendo relevante o conhecimento interdisciplinar (NERI, 1995).

Witter e Bassit (2010), por meio da perspectiva do curso de vida, consideram que o Envelhecimento é pautado por um pressuposto em que estão envolvidas experiências diversificadas e que estas envolvem aspectos biológicos, sociais, históricos e culturais que dão sentido às histórias de vida como recurso metodológico importante para o tema. As experiências de vida permitem apreender tanto as formas pelas quais as pessoas e grupos sociais envelhecem, como os diferentes contextos implicados.

Quando consideram os aspectos históricos e culturais, Rutz e Hamdan (2013) também realçam que durante toda a vida as pessoas levam tempo aprendendo diversas tarefas psicológicas importantes para a adaptação social. As fases da vida trazem crises normativas que são entendidas entre competências e demandas sociais. Assim, ao longo de todo o desenvolvimento, as pessoas respondem ao ambiente por meio de estratégias de enfretamento

dessas crises, aprendendo competências e habilidades de acordo com as demandas psicossociais. Para entender o desenvolvimento psicossocial é preciso considerar a qualidade e diversidades de fatores envolvidos nessas relações.

Os indivíduos utilizam diversos processos para regular o desenvolvimento ao longo do curso de vida. Esses mecanismos também auxiliam os idosos a enfrentarem desafios perante às novas demandas, de forma que alcancem seus objetivos. Khoury e Günther (2008) realçam que os processos de auto-regulação do curso de vida são conhecidos na literatura por meio de termos como auto-eficácia, resiliência, competência, controle pessoal, entre outros. Também discutem os conceitos de controle primário e controle secundário. No controle primário, o indivíduo busca adaptar o ambiente as suas necessidades e no controle secundário se adaptar ao ambiente. Esses processos são fundamentais para a compreensão do desenvolvimento humano da infância à velhice.

A capacidade de moldar o ambiente à sua vontade, de transformá-lo, adaptando-o às próprias necessidades e projetos é o que essencialmente distingue o homem dos outros animais [...] Entende-se que controle primário e controle secundário são dois processos complexos, ambos envolvendo ação e cognição, os quais se distinguem em função do objetivo/finalidade do indivíduo: adaptar o ambiente a si ou adaptar-se ao ambiente. O controle primário diz respeito a esforços de realização, dirigidos à concretização de metas. O controle secundário se constitui em esforços de adaptação a situações percebidas como incontroláveis ou difíceis de controlar. A função do controle secundário é, portanto, compensatória. Por um lado, o controle secundário auxilia o indivíduo a lidar com perdas ou fracassos e, por outro, preserva a crença em sua capacidade (potencial) para exercer o controle primário, a despeito das adversidades (KHOURY E GÜNTHER (2008), p. 151).

Segundo Günther e Borges (2014), na maturidade desenvolvemos diversas expressões de continuidade e mudanças. Do mesmo modo que ocorre uma transição, vivemos a continuidade de um ciclo anterior.

Com relação à perspectiva do curso de vida, Neri (1995) realçou as ideias de Baltes de que o Envelhecimento compreende um processo de transformação do organismo em diferentes épocas e para diversas partes e funções. Esse processo ocorre em ritmos diferentes para os indivíduos e envolve elementos biológicos, genéticos, ecológicos, psicológicos e socioculturais que se interagem. O desenvolvimento inclui a prescrição de papéis e normas etárias que desempenham funções fundamentais na aprendizagem de expectativas sociais e individuais ligadas às funções reguladoras e críticas de adaptação.

Por fim, a partir dessas considerações, pensamos que o Envelhecimento e o desenvolvimento podem ser compatíveis por meio de investimentos científicos e tecnológicos. Estes, por sua vez, podem contribuir para o entendimento do processo da velhice, de forma a assegurar que o potencial e a autonomia não sejam comprometidos, ampliando o desempenho de vida do idoso.

2 DIREITOS HUMANOS E A PESSOA IDOSA

O debate científico sobre Envelhecimento e sua relação com os Direitos Humanos e a Cidadania ainda está em expansão. Possivelmente, por se tratar de um tema que envolve uma complexidade de variáveis não investigadas em alguns campos de estudo. Vimos no primeiro capítulo que, grande parte das pesquisas, surgiu de disciplinas relacionadas à área de saúde e que este tem sido um dos enfoques, quando se propõe investigar as experiências de idosos no mundo e no nosso país.

Os temas de Direitos Humanos e Cidadania também são complexos e têm caráter interdisciplinar. Muitas vezes, os interesses em determinada área ou demanda surgem incentivados pelas violações. No caso do idoso, as pesquisas (Faleiros, 2007; Neri, 2007; Giacomini, 2012) têm demonstrado que o aumento da população idosa no mundo, assim como acontece no Brasil, tem sido uma dos principais motivos de incentivo a sua investigação.

Neste capítulo, veremos que o aumento populacional não pode ser visto como um fenômeno simplificado e restrito. As dificuldades enfrentadas pelos idosos caracterizam uma realidade que ainda não é compreendida pela sociedade e pelos governos. Envelhecer passou a ser um desafio que envolve o indivíduo, a família, o poder público e toda a sociedade. A garantia de Direitos Humanos e de Cidadania para o Envelhecimento passou a ser uma prioridade.

O alcance desses direitos requer da sociedade um novo modo de lidar com a velhice. Um país que ainda desvaloriza seus idosos precisa discutir mais os problemas e soluções que atingem a todos. Este capítulo pretende apresentar a evolução dos Direitos Humanos e da Cidadania da pessoa idosa, por meio de uma síntese do panorama que envolve a questão do idoso.

Nosso objetivo é apresentar como o debate sobre o Envelhecimento humano tem se manifestado no mundo e no Brasil. Quais as questões principais dos estados e da sociedade diante do crescimento populacional e dos “lugares” que as pessoas idosas ocupam nas relações sociais e políticas? Apresentamos parte da pauta de Direitos Humanos para longevidade e suas influências na promulgação de leis, voltadas para defesa da Cidadania no Envelhecimento. Por fim, encerramos com a exibição do cenário de políticas públicas para velhice e as reflexões acerca deste tema.

2.1 ENVELHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS

As transformações sociais e melhores condições de vida, aliadas a evolução da medicina e demais áreas de saúde pública, resultaram numa mudança da pirâmide demográfica. As características etárias da população transformaram-se, paulatinamente, mostrando forte tendência de diminuição do número de jovens e aumento do número de idosos em nível mundial.

Essas transformações aconteceram, primeiro, nos países industrializados e, depois, nos países emergentes ou pouco desenvolvidos. Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) consideram que as mudanças demográficas fazem parte de uma conjuntura que impõe diversos desafios. Para eles, ao considerarmos a distribuição do número de pessoas com mais de 60 anos no mundo, nota-se uma transformação que ocorreu de modo diferenciado em diversos países.

O Envelhecimento populacional passou, então, a ser uma realidade mundial. Muitos países alcançaram um aumento da expectativa de vida ao longo de muito tempo, o que representou uma preparação para as demandas do segmento. No Brasil, esse aumento vem ocorrendo de forma acelerada. No entanto, o retrato do nosso país ainda é de idosos que não alcançam os direitos fundamentais básicos, sendo constantes as violações de Direitos Humanos por instâncias públicas e privadas.

Para a Organização das Nações Unidas - ONU (2014), o Envelhecimento humano representa uma conquista da humanidade. Este fenômeno teve início no século XX e prosseguirá por todo século XXI. As projeções da ONU são de que em 2050, dois bilhões de pessoas no mundo serão idosas. Para o Brasil essa projeção é de 38 milhões de idosos.

Em todos os países do mundo, os progressos médicos, descobertas farmacológicas, melhorias das condições de vida foram fatores relacionados ao aumento do número de pessoas idosas. Por um lado, esse fenômeno traz satisfações, no entanto, por outro, representa profundas disparidades entre as pessoas. Os cientistas buscam entender que fatores determinantes fazem com que a velhice seja vivida de forma tão diferente pelas pessoas, ou seja, o processo de Envelhecimento pode ser considerado um momento bom para alguns ou um verdadeiro período de dificuldades e sofrimento para outros (FONTAINE, 2007).

Um segundo aspecto, apresentado por Fontaine (2007), é a diferença sistemática entre o número de homens e de mulheres que chegam ao Envelhecimento. As mulheres vêm apresentando expectativa de vida superior aos homens. Esse fenômeno acontece em grande parte dos países e é observado, tanto em lugares ricos, como em países pobres. Neri (2007)

chama esse fenômeno de feminização da velhice, mas não o aborda apenas do ponto de vista demográfico e considera seus aspectos biológicos e socioculturais.

Vamos considerar neste trabalho o aumento da longevidade como um todo, sua repercussão política e a abordagem do Envelhecimento para a pauta de Direitos Humanos até chegarmos aos efeitos que originaram algumas legislações brasileiras. Principalmente, pelo fato das pautas sobre o Envelhecimento, aqui, serem muitas novas, o que é apontado por alguns autores (Faleiros, 2007; Neri, 2012) como parte do nosso desafio.

Quando Barroso (2006) aborda a questão do Envelhecimento no Brasil ele assinala: a mesma sociedade que foi responsável pelo aumento da longevidade não criou condições favoráveis para que as pessoas idosas pudessem usufruir bem dessa conquista. Na sociedade brasileira, não houve preparo para enfrentar os desafios advindos do aumento do número de idosos e, assim, como no debate internacional, o fenômeno do Envelhecimento brasileiro passou a ser uma questão de Cidadania e Direitos Humanos.

Como vimos, os desafios acerca do Envelhecimento populacional no mundo tem incentivado um debate sobre a questão em âmbito global. O surgimento de algumas leis específicas para o idoso tem sido resultado do maior enfoque dado ao tema. Vejamos como o interesse internacional sobre Envelhecimento e Direitos Humanos desenvolveu-se.

No âmbito internacional, o primeiro debate sobre Envelhecimento ocorreu em 1982, quando a ONU convocou a primeira Assembleia Mundial para discutir o tema. Nesta sequência, a ONU adotou, até 2002, a realização de conferências, assembleias e princípios, sendo 1999, declarado “Ano Internacional do Idoso” e o dia 1º de outubro oficializado como “Dia Internacional do Idoso”. Os eventos discutiram recomendações, princípios e direitos específicos das pessoas idosas em todo o mundo (ONU, 2012).

Apesar das preocupações com o Envelhecimento, Notari e Fragoso (2011) realçam que não existe nenhum documento jurídico internacional que proteja os direitos das pessoas idosas. Na doutrina internacional de Direitos Humanos, questões específicas, como aposentadoria, demonstram que alguns direitos são mais relevantes para as pessoas de idade avançada e, porém, muitas vezes, a questão da idade não é enfatizada.

Na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pelo ONU em 1948, também não existe nenhuma referência explícita sobre a questão do Envelhecimento, não sendo citadas terminologias como idoso, pessoa idosa ou Envelhecimento. Embora não seja um documento que representa obrigatoriedade legal, ela serviu como base para dois tratados sobre Direitos Humanos da ONU de força legal e, seus artigos e disposições, devem ser aplicados a todos (ONU, 1948).

A Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em 1982, na Áustria (Viena), deu origem ao Plano Internacional sobre Envelhecimento de Viena, que consistiu no primeiro documento da ONU sobre Envelhecimento com repercussão internacional, apesar de seu acesso e traduções oficiais serem difíceis. O plano foi considerado parte integrante das principais estratégias e programas internacionais, regionais e nacionais sobre o Envelhecimento e formulados em resposta a importantes problemas e necessidades de caráter mundial (CARLOS, 2014).

Suas metas principais foram: fortalecer a capacidade dos países para abordar de maneira efetiva o Envelhecimento de sua população; atender às preocupações e necessidades especiais das pessoas de mais idade e fomentar uma resposta internacional adequada aos problemas do Envelhecimento. O plano apresentava medidas para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional e o aumento das atividades de cooperação técnica, em particular entre os próprios países em desenvolvimento (ONU, 1982).

Uma das preocupações explícitas no plano enfatizava a ação internacional para garantir a segurança econômica e social das pessoas idosas. Uma vez que todos os países do mundo experimentavam mudanças demográficas de suas populações, com previsões do aumento desse segmento, o plano realçou essas garantias como oportunidades para que essas pessoas contribuíssem para o desenvolvimento de seus países (ONU, 1982).

A próxima referência de destaque para esse tema, em âmbito internacional, ocorreu em 1991, quando a ONU, por meio da resolução 46/91, adotou os Princípios das Nações Unidas para as pessoas idosas. A ONU declarou que os governos, nos seus programas nacionais sobre Envelhecimento, incorporassem os seguintes princípios:

a) Princípio de Independência: acesso à alimentação, água, moradia, habitação, vestuário, saúde, apoio familiar e apoio comunitário; oportunidades de trabalho ou renda; decisão sobre afastamento do trabalho; acesso a educação e formação; garantia de viver em ambientes seguros e no seu domicílio o maior tempo possível;

b) Princípio da Participação: permanecer integrado na sociedade para participar da formulação e implementação de políticas para Envelhecimento e transmitir seus conhecimentos; oportunidade para prestar serviços voluntários à comunidade de acordo com seus interesses; participação em movimentos e associações de idosos;

c) Princípio de Assistência: beneficiar-se de cuidados e proteção da família e da comunidade; de cuidados de saúde e bem-estar físico e psicológico que previnam o adoecimento; de serviços sociais e jurídicos que promovam a autonomia e proteção; de respeito aos Direitos Humanos e liberdades fundamentais quando residentes em instituições e

que incluem dignidade, crenças e privacidade; direito de tomar decisões acerca de seus cuidados;

d) Princípio da Realização Pessoal: oportunidades para desenvolvimento de suas potencialidades e acesso a recursos educativos, culturais, recreativos e espirituais;

e) Princípio da Dignidade: possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem maus-tratos, exploração e violência física ou psicológica; tratamento justo, independente de idade, gênero, etnia, deficiência ou condição econômica (ONU, 1991).

Em 1992, a Conferência Internacional sobre o Envelhecimento reuniu-se para dar seguimento ao Plano de Ação de Viena. Foi adotada a Proclamação do Envelhecimento. Com o tema “Uma sociedade para todas as idades”, em 1999, ocorreu uma série de eventos da ONU e dos países membros com o objetivo de marcar o ano e destacar o Envelhecimento demográfico da humanidade (ONU, 2011).

Em 2002 foi realizada, em Madrid, a Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento. Com o objetivo de formular uma política internacional para o Envelhecimento no século XXI, foi adotada a Declaração Política e o Segundo Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento: o Plano de Madrid. Este Plano enfatizou a situação dos países em desenvolvimento e demarcou como eixos principais a prática dos Direitos Humanos, o respeito aos direitos civis, políticos e liberdades fundamentais das pessoas idosas, além do fim da violência e da discriminação (NOTARIE FRAGOSO, 2011).

Dentro desta perspectiva, a Segunda Assembleia, reforçou o conceito de Envelhecimento Ativo, considerado “o processo pelo qual se otimizam as oportunidades de bem estar físico, social e mental durante toda a vida com o objetivo de ampliar a expectativa de vida saudável, a produtividade e a qualidade de vida na velhice” (FONTE, 2002, p. 6).

Atualmente, o movimento internacional de Direitos Humanos é uma herança de terríveis crimes cometidos contra a humanidade. Após a Segunda Guerra Mundial, uma explosão de violações de Direitos Humanos despertaram os interesses de cidadãos comuns que agora podem lutar para realizar as mudanças necessárias. A criação da ONU passou a exigir aprovação de convenções e declarações para proteger e garantir os Direitos Humanos (DEVINE, HANSEN, WILDE, 2007).

As mobilizações mundiais, aqui citadas, referem-se ao esforço destinado à proteção do idoso, tendo em vista a promoção de Direitos Humanos específicos para este grupo. Para Devine, Hansen e Wilde (2007), o debate sobre Direitos Humanos parte do princípio de que, apesar das diferenças que marcam as culturas mundiais, há necessidade de definir determinadas normas comuns. No entanto, a aplicabilidade dos Direitos Humanos ainda

esbarra na multiplicidade de instrumentos, entidades e interesses individuais em jogo, sendo inviável a instituição de uma ideologia única que defina, globalmente, uma jurisdição para garantia de implicações.

Considerados os aspectos da concepção multicultural de Direitos Humanos, proposto por Santos (1997), e a saída do Envelhecimento da questão privada, do âmbito da família, como realça Faleiros (2007), temos em debate um tema que inclui os Direitos Humanos e a Cidadania da pessoa idosa em suas concepções fundamentais, envolvendo, assim, como em outros segmentos, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, como essenciais à qualidade de vida.

Sanchez Rubio (2010) ressalta que os elementos ligados aos Direitos Humanos dependem do seu processo de institucionalização, além do seu processo normativo que pode provocar uma eficácia minimalista reduzida e insuficiente em relação às violações. Isso demonstra que, num contexto mais amplo, avanços nas políticas e pautas de Direitos Humanos da pessoa idosa devem ser expressos em acordos específicos.

Um dos documentos internacionais, mais recentes, elaborado com a pauta de Direitos Humanos sobre os idosos foi a Carta de São José. Adotada na terceira Conferência regional intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe em maio de 2012, o documento especifica acordos entre os países latinos, sobre os Direitos Humanos de idosos. Na Carta, os países assumem o compromisso de reforçar as ações dirigidas ao incremento da proteção dos Direitos Humanos em âmbito nacional (CARTA DE SÃO JOSÉ, 2012).

Com ênfase nos Direitos Humanos, o texto da Carta é amplo e bastante completo e aborda questões centrais do Envelhecimento. Caso fosse concretizado, representaria medidas singulares e avanços consideráveis para a questão do Envelhecimento em países desiguais como o nosso.

A direção de suas políticas atinge ações de: segurança social, saúde, serviço social, trabalho, maltrato e abuso, habitação, educação, discriminação de gênero, vulnerabilidade e emergências, políticas públicas, proteção de Direitos Humanos e efetividade dos acordos internacionais (CARTA DE SÃO JOSÉ, 2012).

Esse aparato comum tem como ponto crítico o enfoque dos direitos para um grupo insatisfeito, sendo que, para a pessoa idosa ou qualquer grupo específico há a necessidade de mudanças em todo o sistema de crenças e preconceitos. Assim, para Sanchez Rubio (2010), o fato de Direitos Humanos serem reduzidos às normas provoca um movimento de administração que depende de especialistas encarregados de garanti-las ou de ativistas que atuam de forma paternalista.

“Com isso, se cria uma situação de subordinação e submissão das pessoas e dos cidadãos às decisões e a ações daqueles que representam os poderes legislativo, executivo ou judiciário” (SANCHEZ RUBIO, 2010, p. 16). Esse foi um dos empecilhos para vários avanços da Cidadania no nosso país.

No caso do Brasil, o Estatuto do Idoso tem sido considerado um sistema normativo que protege aqueles que são violados em seus direitos. Contudo, o reconhecimento jurídico positivo não é elemento básico da garantia de efetividade de direitos. Assim, como a maioria das leis e, como propõe Sanchez Rubio (2010), costumamos defender a concepção pós violatória dos direitos, ignorando a dimensão pré violatória, ou seja, os Direitos Humanos somente existem quando são violados, não importando a dimensão de sua realidade antes de acionarmos o Estado.

O processo de ampliação e efetivação da Cidadania e Direitos Humanos da pessoa idosa implica um pacto civilizatório com toda a sociedade. A Cidadania não é restrita somente a uma parcela da população. Isso porque sua construção articula-se num processo conjunto à construção da Democracia (FALEIROS, 2007).

Mas qual seria o papel da pessoa idosa como agente dessa mudança em direção à garantia de Direitos Humanos?

De acordo com Santos (1997), existe uma dificuldade da concepção ocidental de Direitos Humanos em aceitar direitos coletivos de grupos sociais. Para ele, os Direitos Humanos, dificilmente, poderão fazer parte de uma linguagem comum, nas diferentes regiões do globo. O idoso somente será agente de mudança da sua própria condição quando exercer essa Cidadania, comparada ao potencial emancipatório proposto por Santos para todos os Direitos Humanos.

Nesse sentido, a mudança e autonomia envolve a compreensão de direitos do ponto de vista do sujeito. Carbonari (2007) discute a relação do sujeito de direitos considerando a subjetividade. Dessa forma, a subjetividade é um critério de validação do saber e do agir, em que o sujeito de direito, quando toma consciência, introjeta a vivência do que é ética e do que ele questiona como validade para o seu tempo.

A crítica para a abordagem de um Envelhecimento mais digno deve possibilitar à pessoa idosa um contínuo processo de desenvolvimento de sua construção como sujeito. A maioria das pessoas idosas tem condições para vivenciar esta fase da vida com menos preconceito e mais oportunidades. Em todas as idades existem problemas e violações, mas a extensão da autonomia, por meio de políticas públicas, do aumento de renda, promovem a qualidade de vida e o genuíno exercício da Cidadania (NERI, 2007).

A inclusão social da pessoa idosa e de outras pessoas excluídas por raça, gênero, etnia, orientação sexual somente poderá ser efetivada, quando a sociedade puder oferecer-lhes novas formas e propostas de aprendizagem e autonomia, para que sejam mobilizados seus interesses e ampliadas às possibilidades de desfrutar de seus direitos e garantir a Cidadania necessária. (NERI, 2007).

É provável que o debate internacional, a que nos recorreremos, represente em alguns países anseios políticos e estimule o cenário nacional para efetivação de leis voltadas para as pessoas idosas. O fato de o Envelhecimento populacional ser um desafio global parece ter incentivado, nas últimas décadas, a necessidade de uma conscientização coletiva sobre o tema. As concepções de Direitos Humanos embasam esse desenho político e a ampliação constante de conquistas, pois os direitos tendem a evoluírem com o tempo.

É o que Machado (2013) menciona: os Direitos Humanos são inexauríveis e históricos e estão em constante enriquecimento. A conquista e ampliação do rol de direitos é uma imperativa constante da necessidade de mudança e não existem limites para o reconhecimento de novos direitos. Sob a perspectiva social, os Direitos Humanos precisam galgar o ser humano ao melhor padrão de vivência. No Estado de direito democrático, devem ser, impreterivelmente, respeitados como base em ordenamentos jurídicos e proteção da dignidade humana.

Como vimos, em todo esse cenário de debates sobre Direitos Humanos e a pessoa idosa buscam-se a concretização de exigências que correspondam aos desafios voltados para o Envelhecimento digno e cidadão em todo mundo. Entendemos que sejam necessários ordenamentos jurídicos internacionais e nacionais, que reconheçam os direitos das pessoas idosas e avancem para constitucionalidade dos direitos fundamentais.

Sabemos que os Direitos Humanos estão previstos, implicitamente, nos textos normativos. Mas, como ocorreu a evolução do ordenamento jurídico que alcança o idoso brasileiro? No próximo item, apresentamos algumas fases da evolução desse processo no nosso país.

2.2 ENVELHECIMENTO E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, os avanços acerca do debate sobre o Envelhecimento também foram definidos historicamente. Um dos fatores preponderantes para a tomada de consciência sobre as particularidade desses grupos foi, sem dúvida, o seu crescimento, permeado pelas mudanças e novas demandas. O aumento do número de idosos no mundo e as mudanças

demográficas do Envelhecimento no Brasil têm gerado problemas e desafios que exigem respostas políticas e sociais. Além disso, os aspectos legais servem de parâmetros para a compreensão global do fenômeno da velhice. No entanto, o ordenamento jurídico brasileiro é considerado novo e pouco efetivo.

O primeiro documento legal que abordou a questão do idoso no Brasil foi o código penal de 1940 (Decreto-Lei 1.848). Pela primeira vez, a idade era levada em consideração, tendo circunstância agravante, diversos crimes, quando cometidos contra uma pessoa maior de 60 anos. O código penal de 1940, também, atenuava a execução da pena, quando o agente fosse maior de 70 anos e já protegia o idoso de abandono material: deixar, sem justa causa, de prover assistência ao ascendente inválido ou maior de 60 anos era considerado crime com detenção de um a quatro anos e multa (VIEIRA, 2013).

É evidente que em 1940, assim como ocorreu com o enfoque científico, a legislação direcionada à proteção e garantia de direitos do idoso era pouco consistente. No entanto, com o decorrer do tempo e com as mudanças populacionais, os idosos brasileiros foram, aos poucos, considerados pela legislação. Segundo Martinelli (2010), com o tempo, os idosos passaram a possuir diferenciações na legislação brasileira que visava ampliar o reconhecimento e proteção dos seus direitos.

Para Faleiros (2012), o lócus dos direitos das pessoas idosas nas leis é considerado polêmico. As pessoas consideram não apenas as representações sociais da velhice, mas as relações intergeracionais de competição que esses direitos podem gerar. Para o autor, os direitos adquiridos pelos idosos são questionados, como por exemplo, o gasto previdenciário, supostamente responsável pela crise do Estado.

Como nos casos das leis, a idade passa a ser um critério para outorgar direitos, esse critério não deixa de ser socialmente construído. “A idade de direitos não é definida cronologicamente, mas no confronto das relações e das mudanças demográficas, sociais, epidemiológicas, de qualidade de vida, intergeracionais, econômicas, políticas, culturais, como a relativa aos preconceitos em relação à velhice” (FALEIROS, 2012, p. 48).

Essa ideia não perderá de vista o leque de fatores complexos que discutimos, anteriormente sobre o fenômeno do Envelhecimento. O que precisamos realçar é que, do ponto de vista da garantia e proteção de direitos, a incidência de violações sofridas pelos idosos como: preconceito, violência, desrespeito, maus tratos, como aponta Neri (2007), ainda é significativa no nosso país.

De 1940 até hoje, diversos instrumentos jurídicos e institucionais relacionados aos direitos e deveres dos idosos foram criados (APÊNDICE A). Para discussão dos principais

aspectos do Envelhecimento na legislação brasileira abordamos quatro documentos principais: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); a Política Nacional do Idoso (1994); o Estatuto do Idoso (2003) e o Programa Nacional de Direitos Humanos (2009).

Diversas leis, decretos, resoluções e portarias tiveram o intuito de regulamentar ações a favor do idoso no Brasil. De 1988 em diante foi intenso o movimento nesse sentido, o que refletiu o modelo democrático da Constituição que sucedeu um dos períodos mais penosos da sociedade brasileira: a ditadura militar.

Segundo Carvalho (2012), os 21 anos de governo militar no Brasil representaram um retrocesso para os direitos civis e políticos. Marcado pela falta de liberdade política e pelo paternalismo e foco em direitos sociais, nunca os direitos civis foram tão violados. A liberdade de pensamento era cerceada pela censura e a precariedade desses direitos ameaçava o futuro da Cidadania, somente reconquistados, mais tarde, na Constituição de 1988.

A Constituição de 1988 redigiu e aprovou o texto mais liberal e democrático que o Brasil já tinha experimentado, o que deu a ela o título de Constituição Cidadã. Os direitos políticos e a garantia de direitos civis alcançaram amplitude inédita. A Constituição ampliou, também, os direitos sociais. Assegurou em um salário mínimo o limite para as aposentadorias e pensões e ordenou o pagamento de um salário mínimo aos idosos com mais de 65 anos que não tivessem renda. Contudo, a Democracia política não resolveu os principais problemas sociais brasileiros, como a desigualdade, o desemprego e a má qualidade dos serviços como saúde, educação e saneamento (CARVALHO, 2012).

Segundo Neto (2014), com a Constituição de 1988, o ordenamento jurídico finalmente aderiu ao Protagonismo dos Direitos Humanos. Pela primeira vez, um texto constitucional destacou os direitos e garantias fundamentais: foram 78 incisos sobre direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º). Nesse momento o debate sobre Direitos Humanos e Cidadania se ampliou em direção a efetivação do estado democrático de direito para todos, inclusive para as pessoas idosas.

No que diz respeito ao idoso, a Constituição de 1988 também assegurou outros direitos, principalmente, na seção sobre Assistência Social, passando a assumir o conceito de Seguridade Social, que incluiu a saúde e a previdência social como medidas de proteção. Segundo Mendonça (2005), ambos passaram a responder às crescentes demandas de proteção social e garantia aos padrões mínimos de Cidadania para o idoso.

Os principais objetivos da Assistência Social, voltada para quem dela necessitasse, incluíam: a proteção à velhice e a garantia de um salário mínimo ao idoso que não possuísse meios de prover a sua manutenção, como citamos anteriormente (art. 203). A Constituição

ressaltou ainda: o atendimento da previdência social por invalidez ou idade avançada (art. 201); a obrigação dos filhos de amparar os pais na velhice (art. 229); e o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar os idosos, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida (art. 230) (BRASIL, 1988).

Como a Constituição é a nossa lei maior e realçou os direitos fundamentais, inclusive assegurando aos idosos algumas conquistas, incentivou a mobilização dos próprios idosos para as questões da velhice no nosso país (DAGNINO, 1994). Assim, com base no que discutimos até aqui, inferimos que a extensão e o alcance dos direitos deveriam continuar e incluir o idoso como parte do processo, como por exemplo, por meio da criação dos Conselhos do Idoso instituídos, em 1994, pela Política Nacional do Idoso. É sobre ela que falamos a seguir.

Após a Constituição de 1988 foi sancionada em 1994 a Política Nacional do Idoso (PNI – Lei 8.842). A referida lei, que dispõe sobre os direitos sociais, estabelece que aos idosos devem ser garantidos os direitos fundamentais previstos na Constituição. A lei destaca a necessidade do idoso permanecer integrado na família e protegido de todas as formas de violência (RAMOS, 2013).

Segundo Faleiros (2007), por meio dos direitos sociais, a Política Nacional do Idoso criou condições de promover a autonomia da pessoa idosa e sua integração como participante da sociedade. A lei também criou os Conselhos de Direitos do Idoso, instituindo uma série de ações do poder público com relação às áreas de assistência, saúde, educação, lazer, habitação e Previdência Social.

A Política Nacional do Idoso foi constituída por 22 artigos e considerou idosa toda pessoa maior de 60 anos de idade. A lei ressaltou os princípios de Cidadania, dignidade, bem-estar, participação do idoso na comunidade e o direito à vida. O Envelhecimento foi enfatizado como processo que diz respeito a toda sociedade.

A Política Nacional do Idoso também assegurou aos idosos prioridades no atendimento pela família; prioridade no atendimento em órgãos públicos e privados prestadores de serviço; apoio às pesquisas sobre Envelhecimento; competências aos Conselhos; assistência e promoção social; garantia de assistência à saúde, educação, habitação, justiça, cultura e lazer (BRASIL, 1994).

Para implementação da Política Nacional do Idoso foi elaborado o Plano Integrado de Ação Governamental. Foram realizados fóruns regionais que, mais tarde, passaram a ser efetivos e permanentes em todas as regiões do país. Entre 1997 e 2003 aconteceram três fóruns nacionais do idoso, sendo este um amplo espaço de discussão entre a sociedade e o

poder público para efetivação da política nacional e incentivo ao Protagonismo dos movimentos de idosos no Brasil (MENDONÇA, 2005).

O cenário, a partir da década de 1990, foi de intenso movimento e participação política dos idosos para construção da Cidadania, tendo o aposentado como o ator principal. Peixoto (2006) explica que o termo aposentado introduziu melhorias e teve relação com as transformações advindas com a participação do termo idoso. No entanto, a aposentadoria traçou um novo contorno, criando uma identidade que também homogeneizava os grupos, pois classificava as pessoas segundo critérios de produtividade. O estabelecimento de direitos à aposentadoria permitiu que a renda e a disponibilidade de tempo provocassem mudanças comportamentais importantes, inclusive na questão das lutas dos grupos por mais direitos.

Simões (2006) apresenta três fases para entender o percurso dos movimentos sociais de aposentados no Brasil. A primeira fase, no início dos anos 80, foi marcada pelo grande número de ações coletivas de idosos aposentados contra a União. Houve uma proliferação de ações judiciais reclamando perdas e ilegalidades da Previdência com relação aos reajustes salariais. Muitas associações de aposentados se articularam para isso. A constituição da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), em 1985, pode ser considerada o principal produto desses movimentos.

A segunda fase foi marcada pela participação dos aposentados no capítulo da Constituição Federal Brasileira relativo à seguridade social. Diversas caravanas de idosos aposentados e pensionistas vieram à Brasília para comporem grupos de trabalho e reestruturação da Previdência. Em 1989, já existiam mais de 600 associações de base e nove federações em todo o país, sendo a de São Paulo uma das maiores com mais de 300 mil filiados (SIMÕES, 2006).

A terceira fase, em 1991, foi marcada pela mobilização salarial dos 147%, que surpreendeu até as entidades de aposentados pela repercussão social e midiática que obteve. Esse evento foi muito importante para que a COBAP, federações e associações se legitimassem como representantes políticos dos aposentados. A partir daí, a questão da aposentadoria passou a ser um tema politicamente promissor (SIMÕES, 2006).

O Estatuto do Idoso foi uma reivindicação da COBAP. Em 1997, o deputado Paulo Paim apresentou o projeto de lei nº 3.561, reunido com outros projetos e leis que dispunham sobre medidas complementares à Política Nacional do Idoso. Entre 2000 e 2001 foram realizados seminários com representantes da sociedade civil, organizações governamentais e não governamentais e comissão de Direitos Humanos para apreciação dos projetos. Em 2003, com o apoio de movimentos de aposentados, parlamentares e organizações representantes da

população idosa, foi aprovada a Lei 10.741, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso (MENDONÇA, 2005).

A aprovação do Estatuto foi considerada um avanço e uma grande conquista para os idosos brasileiros. A Lei consolidou direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e instituiu normas legais de proteção e garantia de direitos importantes para pessoa idosa. O Estatuto do Idoso, disposto em 118 artigos veio para assegurar e regular os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (MENDONÇA, 2005; BRASIL, 2003).

Segundo Lopes (2007), a situação legal que se refere a algumas conquistas dos idosos no Brasil como: aposentadoria, gratuidade de transportes, preferência em filas e o Estatuto do Idoso são avanços reconhecidos que abrem perspectivas para o incremento da responsabilidade social sobre a velhice.

Com o Estatuto do Idoso, o Estado avançou no debate e normatização que estabeleceu o combate à negligência, à discriminação, à crueldade e à violência contra o idoso. Esses problemas requerem do Estado e da sociedade maior consciência sobre a diversidade na velhice com relação aos direitos, serviços e benefícios que devem ser garantidos às pessoas nessa faixa etária (LOPES, 2007).

Em seu trabalho sobre a efetividade do Estatuto do Idoso, Mendonça (2005) demonstra que o descompasso entre as atribuições legais do estado, a negação e violação de direitos tem sido um dos maiores problemas da Democracia a sua efetivação e à promoção do Envelhecimento digno. No âmbito nacional, estadual e municipal, o Brasil tem diversas leis que deveriam assegurar proteção à pessoa idosa, porém, não são cumpridas. Elas simbolizam a ausência de mecanismos de controle e participação social, o que dificulta a promoção da Cidadania.

Segundo Sanchez Rubio (2010), a ideia da norma jurídica não deve ser simplificada apenas na lei, pois envolve várias implicações e elementos mais complexos como a luta social, a reflexão filosófica, o reconhecimento jurídico, a eficácia jurídica e a sensibilidade sociocultural com o tema.

Desse modo, as normas reguladas para a Cidadania das pessoas idosas no Brasil não significaram muita coisa para garantia de Direitos Humanos. Segundo Faleiros (2007), o estabelecimento de direitos iguais, numa sociedade desigual, e para grupos específicos funcionou mais como uma forma de compensar as desigualdades de origem, porém não garantiu ainda oportunidades equivalentes.

No que se refere à participação e nosso debate sobre o Protagonismo, o Estatuto reitera aspectos da Política Nacional do Idoso que estabelece a viabilização de formas alternativas de

participação do idoso na comunidade e contínuo convívio com as demais gerações. Infere-se que o Estatuto entende que a origem desse Protagonismo se dá, também, na família, pois defende a participação familiar (BRASIL, 2013).

Acreditamos que o Protagonismo do idoso na vida privada tem relação com sua efetiva participação comunitária, de tal forma que seja conduzido para a vida política por meio dos Conselhos do Idoso, na forma da lei. O Estatuto também incentivou a participação dos idosos em atividades culturais e comunitárias e a mobilização de toda sociedade para seu atendimento (BRASIL, 2013).

Para finalizar nosso debate sobre a legislação é importante destacarmos que o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-III (Decreto 7.037 de 2009) também incorporou a pauta dos idosos e reiterou a importância do Estatuto (BRASIL, 2009).

O terceiro objetivo estratégico do Programa Nacional de Direitos Humanos III refere-se à valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade por meio de diversas ações: programas que incentivem o convívio familiar e comunitário, de acordo com sua capacidade funcional; criação de centros de convivência nas zonas urbanas e rurais; incentivo ao Protagonismo do idoso nas escolas para aproximar o diálogo intergeracional; capacitação de cuidadores de idosos; política de humanização no atendimento ao idoso; programa de capacitação para operadores do direito da pessoa idosa e relatório que acompanhe as políticas públicas da área. O PNDH-III também estabeleceu a importância das atividades de cultura, lazer e prevenção da violência contra pessoas idosas e seus Direitos Humanos (BRASIL, 2009).

Entendemos que toda essa conjuntura de direitos realça a grande necessidade de não esmorecer o debate e luta pela efetividade das leis. Apesar dos 12 anos de existência do Estatuto do Idoso, a família e o Estado não conseguem ainda assegurar os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Acreditamos que o reconhecimento desses direitos e do Estatuto requer o envolvimento do próprio idoso. Muitas pessoas, ao completarem 60 anos, são capazes de superarem os estereótipos negativos ou compassivos, para serem protagonistas da própria vida e cobrarem a efetivação de seus direitos civis, políticos e sociais.

Assim como Sanches Rubio (2010), Vieira (1997) também realça que não basta a garantia jurídico-formal dos direitos dos idosos. É preciso criar e efetivar políticas públicas para transformar esses direitos em realidade, por meio de ações diretas que assegurem sua concretização e mecanismos socioeconômicos direcionados a este fim. No entanto, não existem políticas públicas sem o reclamo popular e nossa sociedade está marcada pela

apropriação das elites da esfera pública que exclui a população menos favorecida da vida política do país.

A participação da sociedade civil é fundamental para romper a lógica dominante em que poucos tomam decisões. Participação esta, já prevista na Constituição Federal de 1988 com objetivo de assegurar que a população tome parte das decisões que afetam sua vida. Isso ocorre por meio de organizações representativas para controle das ações, não apenas no segmento do idoso, mas em todos os segmentos (BARROSO, 2006).

Para Lopes (2007), a conscientização da sociedade e do Estado para a situação da velhice exige programas voltados ao resgate constante das habilidades criadoras do idoso. A autora assinala um novo arranjo, em que o idoso deixa de limitar-se ao ambiente familiar e surge num espaço de responsabilidade e participação social.

As políticas públicas precisam ser as engrenagens que moverão a máquina judiciária. Elas são responsáveis pelo movimento contínuo do Protagonismo do idoso em direção à Cidadania, aos Direitos Humanos e ao alcance dos direitos estipulados nas normas.

É sobre algumas políticas públicas para idosos que falamos no próximo item.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO

Com o intuito de entender algumas experiências que envolvem políticas públicas para as pessoas idosas é que propomos esta seção. Como foi demonstrada no item anterior, uma compilação de leis e decretos, além da prática individual e coletiva, ensejam diversas políticas públicas que ponham em prática os direitos e os deveres para que os idosos alcancem o ideal de Cidadania interposto pelas leis.

Novamente, o aumento do número de idoso aparece como justificativa que fundamenta o investimento em políticas públicas de diversas áreas como saúde, educação, assistência social e as demais proferidas na legislação. Iniciemos nossa discussão apresentando dados do relatório do Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA, 2012).

A expectativa de vida no nascimento, atualmente, está situada acima dos 80 anos em 33 países; há apenas cinco anos, somente 19 deles haviam alcançado esse patamar. Presentemente, apenas o Japão, conta com uma população de mais de 30% de idosos; por volta de 2050, estima-se que 64 países se juntarão a ele, com uma população idosa de mais de 30% do total (UNFPA, 2012, p. 3).

Giacomin (2012) discute os desafios que o Envelhecimento populacional estabelece para a sociedade, de forma geral. Para ela, esse fenômeno não tem sido visto como algo positivo e bom para toda sociedade, sendo, muitas vezes, considerado um ônus para as políticas públicas. A autora defende a ideia da execução de políticas públicas verticais, que compreendam todas as idades, gêneros e condições sociais e que sejam eficientes ao longo de todo o curso de vida, do desenvolvimento da criança à velhice – políticas inclusivas, transversais e de caráter interdisciplinar.

Para Debert (1997), a tendência da modernidade é a reprivatização da velhice. Neste contexto a condição satisfatória da velhice depende, exclusivamente, de uma escolha pessoal. Há um movimento no sentido de responsabilizar o indivíduo e a família pela velhice, desresponsabilizar o Estado e as políticas públicas e desvincular as contribuições da Gerontologia em estudos que viabilizem a defesa dos direitos. Essa tendência nega os determinantes sociais e a pluralidade de experiências do Envelhecimento.

No Brasil, diversas questões sociais relacionam-se com o Envelhecimento: a desigualdade social, que ainda afeta grande número de idosos; a feminização da velhice e os reflexos nos arranjos familiares e formas de cuidar da velhice; as mudanças nos papéis da mulher; a redução do número de filhos e a insuficiência do Estado em políticas de apoio às famílias (CAMARANO, 2010).

Com relação às políticas públicas para o Envelhecimento no Brasil, Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) entendem que as preocupações com a velhice encontram-se mais presentes nos grandes centros urbanos. Desse modo, em áreas distantes desses centros, as necessidades dos idosos provavelmente são ignoradas. Como nas regiões brasileiras há um intenso contraste econômico, a articulação de políticas públicas focadas na aceleração do crescimento econômico ainda prioriza os mais jovens. A desvalorização social também demarca a falta de interesse no idoso, considerado um público sem préstimo para o modelo de sociedade Neoliberal.

Embora tudo isso aconteça, essas políticas, eficientes ou não, existem. Elas têm como caminho um longo processo que envolve os problemas, as respostas e os desafios para o Envelhecimento com mais dignidade. Os processos individuais e coletivos e as desigualdades sociais ainda não são considerados e a proposta de Seguridade Social apresentada na Constituição de 1988 não alcançou os seus objetivos.

Para Mendonça (2005), três eixos que integram a Seguridade Social são inerentes às demandas da pessoa idosa: a Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social. Para a autora, com o passar dos anos, o nível das pensões e aposentadorias tende a ficar cada vez mais

fragilizado. Isso porque, há uma degradação na relação entre ativos e inativos e o número de aposentados, fazendo com que o enfoque em reformas do sistema previdenciário seja constante e enfrente sérias dificuldades.

Sobre esses assuntos, vejamos o que dizem outros autores:

- Aposentadoria e Previdência Social: No Brasil, a primeira concessão de aposentadoria ocorreu em 1880, quando o Ministério da Função Pública concedeu aos funcionários de estradas de ferro federais esse direito. De 1891 em diante trabalhadores da Marinha, Casa da Moeda e de Portos também conseguiram se aposentar, embora outros direitos trabalhistas já fossem concedidos (PEIXOTO, 2006).

A partir de 1920 são criadas as CAPS (Caixas de Aposentadoria), sendo enfim, um sistema de proteção social. Esse sistema era circunscrito a cada empresa, sendo composto pelos tributos dos empregados. Nos anos 30, ele estendeu-se para grande parte das categorias profissionais, dando início ao primeiro fundo de aposentadoria, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM) e logo após os IAPS, que incluíram vários profissionais nos seus próprios sistemas de aposentadoria (PEIXOTO, 2006).

Em 1960, a Lei Orgânica de Previdência Social tornou as leis uniformes e instituiu, em 1966, uma nova lei que reuniu todos os institutos num só - o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). A previdência passou a ser questão social, embora ainda mantivesse fora empregadas domésticas, autônomos e agricultores. Esse processo assegurou, mais tarde (1973), a aposentadoria por velhice para homens com mais de 65 anos e mulheres com mais de 60. Em 1988, a Constituição Brasileira estipulou a aposentadoria, com base no salário mínimo, e conferiu aos idosos direitos e prioridades advindas da responsabilidade da família, do Estado e de toda sociedade (PEIXOTO, 2006).

Para Fontaine (2010), o brinde da aposentadoria, a despedida do trabalho ainda podem ser vistos como rituais de transição de status, ou seja, a pessoa passa da categoria de trabalhador e ativo para a categoria de aposentado e inativo. O direito à aposentadoria, conquistado pelos movimentos operários, passa a conferir também a vivência de uma transição para a velhice com significados diferentes para a maioria das pessoas.

Como vimos na legislação, nossa Constituição Federal de 1988 instituiu dois sistemas de combate aos problemas sociais: o previdenciário (seguro social) e o assistencial (assistência social e sistema de saúde). A Seguridade Social incluiu a Previdência Social que se distingue dela quanto às características dos destinatários que serão protegidos; quanto ao custo do sistema e a extensão das prestações (NASSAR, 2014).

O sistema de Previdência Social é diferente do sistema de Assistência Social. A previdência cobre um risco específico, ou seja, um evento futuro, mediante a contribuição dos beneficiários e a Assistência Social responde às necessidades assistenciais no momento em que se verifica, sem a existência de contribuições do beneficiário. Os destinatários da Previdência são os contribuintes definidos por leis previdenciárias e os da assistência são todos os cidadãos, excluídos ou situados abaixo da linha de pobreza (NASSAR, 2014).

Em 1991, uma manifestação não poderia deixar de constar no nosso estudo, pois ela representou um dos maiores movimentos de aposentados, em direção aos problemas da Previdência. A luta pelo reajuste de 147% teve grande repercussão na mídia: a morte do aposentado Waldomiro de Oliveira, na fila do INSS, no Rio de Janeiro, e a agressão da polícia ao aposentado Quintino Cechinel foram estampadas nos principais jornais do país (SIMÕES, 2006).

Diante desse cenário e de intensas críticas, outro idoso, pai do então ministro do trabalho e previdência da época, Antônio Magri, que vivia em condições precárias num espaço cedido, vira símbolo da luta dos aposentados. A repercussão crescente nos espaços e meios de comunicação era contraditória, se por um lado destacava o movimento, por outro, classificava-o como associações e batalha dos velhinhos, demonstrando o caráter discriminatório de abordagem da luta (SIMÕES, 2006).

Para nós, é notório que a geração de idosos que hoje está inserida em políticas de previdência e seguridade social passou por um processo complexo de lutas e mudanças políticas. As reformas da Previdência Social de 1998 e 2003 também reduziram muitos direitos adquiridos por essa geração de aposentados. Segundo Faleiros (2007), a prioridade do Estado, devido ao contexto Neoliberal, passou a ser as relações econômicas que envolvia juros e dívidas internacionais com influência da globalização econômica que veio afetando a renda do idoso brasileiro.

Segundo Mendonça (2005), a Previdência Social vem buscando formas alternativas de equilibrar seu déficit e garantir aposentadoria aos contribuintes, no entanto, dada a conjuntura econômica do país, o idoso tem sido visto como um vilão e não como um cidadão que deve ter seus direitos assegurados.

Para Nassar (2014), o direito à Previdência passa por momentos de turbulência, principalmente devido à crise do modelo de Estado de bem-estar social, criticado por investir na execução de direitos sociais no passado (década de 40 a 70). O modelo Neoliberal entra em cena e as fórmulas para acelerar o desenvolvimento econômico nacional envolvem redução de

gastos públicos e reformas previdenciárias. Entre elas, a privatização dos serviços, tendo em contrapartida um grande avanço de políticas assistencialistas realizadas de 1998 a 2003.

As políticas previdenciárias não podem ser vista isoladamente, pois envolvem questões ligadas ao crescimento da população, inflação, taxas de juros, taxas de emprego e distribuição de renda, sendo uma política complexa que está sendo debatida neste ano de 2015. Ainda sobre as políticas públicas nosso próximo item diz respeito à questão da saúde.

- Política de saúde do idoso: Historicamente, no campo da saúde, é bastante presente o viés biológico como determinante das doenças. Isso fez com que, por muito tempo, as políticas dessa área não se voltassem para o desenvolvimento de modelos preventivos, deixando, em segundo plano, as intervenções primárias. A política de saúde passou a conferir a incorporação de um modelo que privilegiasse a tecnologia e as práticas voltadas para o diagnóstico e o tratamento. Esse modelo de alto custo acabou restringindo o acesso das camadas sociais mais pobres que, à margem de um sistema de saúde industrial, ficaram mais passíveis ao adoecimento (TURA, CARVALHO E BURSZTYN, 2014).

No Brasil, a política de saúde tem visado o atendimento específico para idosos com mais de 65 anos, principalmente, por ser um grupo que apresenta mais do que uma doença crônica. A morbidade múltipla de várias pessoas está associada às doenças crônicas, que têm demandado pessoas qualificadas e tecnologias de alto custo. Mas, o que mais importa é verificar em que medida esses problemas de saúde comprometem as atividades e a autonomia das pessoas idosas (WITTER E BASSIT, 2010).

Para Witter e Bassit (2010), a questão da saúde pública surge como tema fundamental quando se estuda o Envelhecimento. Como o número de pessoas dessa faixa etária cresce e mais pessoas precisam ser atendidas em situação primária, secundária e terciária, faz-se necessário a elaboração de estratégias de melhoria de condições de vida e atendimentos daqueles que estão envelhecendo, para garantir os direitos previstos na legislação.

Com relação aos aspectos de saúde, Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) corroboram com a pesquisa sobre os atendimentos de saúde e demonstram que os idosos consideram que os problemas principais envolvem o atendimento médico, a dificuldade de acesso aos hospitais e postos de saúde, a falta de medicações, as práticas inadequadas pelos profissionais de saúde e a falta de dinheiro para custear os tratamentos.

Em uma pesquisa sobre saúde realizada por esses autores, os idosos elencaram diversas soluções aos problemas enfrentados no setor: providenciar mais médicos; aumentar a quantidade de profissionais qualificados; providenciar o bom atendimento nas unidades e construir mais unidades de atendimento de saúde. Sobre as práticas que eles mantêm para

terem uma vida mais sadia relataram: manter alimentação saudável; usar os remédios prescritos; realizar atividades físicas; adotar hábitos de higiene pessoal e trabalhar.

Fonseca et al (2014) enfatizam que, para os idosos, ter saúde significa exercer controle sobre as condições do seu contexto. Dessa forma, o idoso tem uma autoavaliação positiva quando se sente confiante para permanecer ativo, para preservar sua identidade e seus papéis sociais nos grupos. Ter saúde é permanecer ativo, com mobilidade para executar suas próprias tarefas e sentir-se útil em acordo com o seu tempo.

Com relação às políticas de saúde para o idoso, Mendonça (2005) relata que a maioria dos direitos declarados no Estatuto do Idoso já estavam consentidos na Constituição de 1988. O Sistema Único de Saúde (SUS), apesar de alguns avanços e melhorias no modelo descentralizado, ainda não está ao alcance de toda a população idosa. Faltam recursos humanos e materiais, geriatras, gerontólogos e verbas para investimentos na prevenção de doenças comuns no Envelhecimento.

Miyata et al (2005) apresentaram um panorama nacional sobre políticas e programas na atenção à saúde do idoso, o que comprova que o poder público tem ciência das dificuldades enfrentadas pelos idosos. Dez anos atrás, a pesquisa demonstrou que alguns programas obtiveram resultados, outros não. As principais ações citadas pelos autores foram: a distribuição de medicamentos pelo SUS; campanhas de imunização de idosos; programas de capacitação de cuidadores (não implantado até hoje); estudos e pesquisas epidemiológicas; acesso aos planos de saúde privados sem subsídios; programa da Farmácia Popular; criação de Centros de Referência em Assistência à saúde do idoso e criação de um instituto de traumatologia ortopedia no Rio de Janeiro.

Em 2006, foi criada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528 de 19/10/2006) com a finalidade de recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim. A política não foi totalmente implantada. Em 2014, o Ministério da Saúde lançou as Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS, com uma proposta de modelo de atenção integral. Segundo o Ministério, houve conquistas para a Saúde do Idoso no nosso país (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).

Por fim, para finalizar o tema de políticas públicas que acreditamos influenciar o Protagonismo do idoso, abordamos a questão da educação.

- Educação: Para Miranda (2007), o idoso não deve ser visto como uma pessoa inútil e desnecessária e sim como o alicerce. A pessoa idosa e sua diversidade é matéria viva das nossas experiências e ponto de partida para uma educação sólida e diversificada.

A educação (escolaridade) desigual prioriza os mais capacitados e faz com que os jovens ocupem posições que antes eram reservadas aos idosos, gerando uma espécie de segregação intelectual da pessoa idosa. O jovem representa o progresso, enquanto o idoso o declínio de produção (SIQUEIRA, 2012).

Giacomin (2012) menciona que, dificilmente, um país com baixa qualidade de ensino para seus jovens pode diminuir as desigualdades sociais na velhice. Para a autora, o Brasil precisa primeiro reconhecer a grande dívida histórica que resultou em milhares de idosos não alfabetizados e incentivar políticas de alfabetização de idosos.

A pesquisa “Idosos no Brasil”, com 2.136 idosos de 204 municípios brasileiros demonstrou que 18% de idosos nunca foram à escola e 57% possuem menos que a 4ª série do ensino fundamental (NERI, 2007). Mas o que justifica tantos idosos não alfabetizados no nosso país?

Para Santos, Lopes e Neri (2007), o acesso à escola era mais restrito do que atualmente e o ensino mais elitista. A população rural era maior e integrava a força de trabalho de suas famílias. As escolas eram distantes e escassas. Na zona urbana a industrialização levou as pessoas para as fábricas. Como não havia restrições ao trabalho, muitos idosos trabalharam antes dos 14 anos e não se mantiveram na escola. As mulheres não eram estimuladas aos estudos e constituíam famílias muito jovens sem terminarem os estudos. A transmissão do conhecimento cumpria o mínimo necessário e escolarização não compunham necessariamente a lista de prioridades para a formação do trabalhador rural e urbano.

A escolaridade é um tema recorrente em pesquisas sobre velhice. O que elas indicam é que, quanto mais alto o nível de escolaridade, maior as chances de preservação das capacidades cognitivas dos idosos. Nas gerações mais novas a escolaridade aumentou, mas como vimos o número de idosos brasileiros não alfabetizados ainda é muito grande. Houve um aumento da oferta educacional para idosos, mas a participação ainda é tímida e depende da educação que as pessoas mantiveram durante todo o curso de vida (DOLL, 2007).

Para Doll (2007), um dos desafios para a sociedade brasileira é oportunizar variadas formas de alfabetização e escolarização do adulto ou do idoso, que sejam adequadas aos contextos de suas vidas e considere o tempo livre e o bem-estar.

Entendemos que a escolaridade também se transforma em uma privação que gera desigualdade social e compromete a consciência política de um povo. De acordo com Santos, Lopes e Neri (2007), a exclusão social demarca um sistema em que os idosos também são discriminados por questões de etnia, escolaridade, sexualidade e renda.

As chances de o idoso lutar pelos seus direitos, conhecer as leis, criticar o sistema ou andamento político do seu país ficam prejudicadas, quando a educação não é oportunizada. A educação, muitas vezes, é matéria prima para as pessoas lutarem contra as desigualdades e violações ligadas à exclusão, às questões de classe e às violações dos direitos e da Cidadania. Esse pode ser um dos requisitos para o que chamamos de Protagonismo na próxima seção.

3 O IDOSO COMO PROTAGONISTA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Vimos nos primeiros capítulos que o Envelhecimento não é homogêneo e que a ideologia de Envelhecimento Ativo tem incentivado programas que incluem atividades para o idoso em diversos grupos de integração. Do ponto de vista do desenvolvimento humano, consideramos que a velhice não é uma etapa isolada e que as relações sociais, históricas, culturais e políticas fazem parte do processo de Envelhecimento ao longo de toda vida. Vimos também que, nem todos os idosos alcançam um Envelhecimento saudável e nem toda legislação torna-se efetiva e promove Direitos Humanos e Cidadania apenas porque foi expressa numa lei.

Para dá continuidade a nossa discussão, este capítulo tem o intuito de abordar três itens importantes: o Protagonismo do idoso, a Cidadania e os Movimentos Sociais e Conselhos do Idoso. Mas, por que os Movimentos e Conselhos? Entendemos que eles são exemplos de Democracia participativa, em que ocorrem experiências em que os idosos são atores principais nos cenários de luta. Neste caso o idoso, como protagonista, representa e comanda a própria história por meio do investimento crítico e revolucionário.

O intuito é definir o que chamamos de Protagonismo ou participação, apresentar parte do panorama dinâmico e histórico da Cidadania e conhecer alguns exemplos de movimentos que envolveram o idoso como agente de mudança. Isso significa que o Protagonismo, a Cidadania e os movimentos sociais de idosos são interdependentes. Ou seja, aqui no Brasil, eles refletiram na legislação e garantiram a efetivação de alguns direitos e políticas eficazes por meio do papel de um sobre o outro.

Embora nosso Estatuto do Idoso tenha mais de dez anos, as políticas públicas ainda não acompanharam as demandas do fenômeno da longevidade. Faltam políticas de inclusão que diminuam a desigualdade social e favoreçam a redistribuição do que é produzido no país. O que tem ocorrido são intervenções pontuais que buscam atender às necessidades básicas dos idosos com maior vulnerabilidade social, com enfoque em ações emergenciais que não facilitam a promoção da Cidadania.

O Protagonismo do idoso leva em conta a sua participação nos processos decisórios que o atinge individualmente ou na coletividade. Acredita-se que a violação de seus direitos esteja vinculada aos preconceitos ligados à velhice e à negligência do Estado diante de idosos considerados frágeis e doentes. Há uma necessidade urgente de reconhecer a pessoa idosa, independente da maneira que esta envelheceu, para que sobrevenha o sujeito capaz de contribuir, por meio do seu posicionamento crítico e da sua história.

3.1 PROTAGONISMO E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA

Neste trabalho o termo Protagonismo e participação terão sentidos próximos com o intuito de assinalar a pessoa idosa como o sujeito que interfere de alguma maneira no processo de garantia de direitos e promoção da Cidadania. Autonomia e tomada de decisão também são termos afins que aparecem para enfatizar e complementar esse processo de significação. Vimos que a interpretação dada ao termo Protagonismo aparece ligada à independência e proatividade de uma pessoa em qualquer idade.

Rabêllo (2009) ao conceituar Protagonismo juvenil refere-se claramente à capacidade de atuação e participação construtiva dos jovens nas questões que lhe dizem respeito, seja um tema global ou um assunto ligado à própria adolescência ou à comunidade. Ser protagonista juvenil é atuar em casa, na escola, na comunidade ou no mundo, com objetivo de resolver problemas e assegurar direitos.

Ao buscarem uma definição para o termo Protagonismo, Ferreti, Zibas e Tartuce (2004) enfatizam a característica multifacetada do conceito e acreditam que ele é carregado de significados pedagógicos e políticos que influenciam o objeto de estudo. Por outro lado, na análise histórica da participação de jovens na escola e na comunidade, os autores reconhecem o surgimento oficial do termo Protagonismo em diversos documentos oficiais brasileiros.

Segundo Ferreti, Zibas e Tartuce (2004) diversos autores (Costa, 2001; Barrientos, Lascano, 2000; Konterlinik, 2003) vinculam o termo Protagonismo à formação da Cidadania. O termo também aparece em estudos sociais com o significado de participação social, intervenção social, ação solidária e socialização para Cidadania. Entretanto, a revisão bibliográfica realizada pelos autores indica:

O Protagonismo é um conceito passível de diferentes interpretações e, além disso, imbrica outros conceitos igualmente híbridos, como “participação”, “responsabilidade social”, “identidade”, “autonomia” e “Cidadania”. Nem mesmo a distinção conceitual entre “participação” e “Protagonismo” é clara na bibliografia consultada. Ou seja, um autor pode-se referir a “Protagonismo” em contextos em que outro falaria de “participação”, e vice-versa, havendo, ainda, casos em que as duas expressões são usadas como sinônimos. Ao se voltar à etimologia do termo “Protagonismo”, verifica-se que *protagnistés* significava o ator principal do teatro grego, ou aquele que ocupava o lugar principal em um acontecimento. Algumas restrições ao termo têm por base tal origem semântica, havendo aqueles que preferem usar “participação”, para assegurar uma abordagem mais democrática da ação social, sem colocar em destaque o protagonista singular (FERRETI, ZIBAS E TARTUCE, 2004, p. 413).

Mendes (2011) acrescenta que a palavra tem origem grega e é formada pela junção dos termos *proto*, que significa primeiro ou principal, mais *agon*, que significa luta. Para ele, atitude e proatividade fazem parte do conceito, sendo o protagonista aquele que usa atitude como combustível para proatividade com a intenção de transformar seu desempenho e aspectos da sua vida.

Pires e Branco (2007) destacam o caráter polissêmico do termo e consideram que o termo participação pode ser usado com o mesmo sentido de Protagonismo, inclusive como abordagem mais democrática. Para eles, parece haver algumas vantagens em usar o termo participação, devido à facilidade de explicação e emprego do vocábulo por crianças em programas que buscam promover ações sociais.

Neste trabalho, o termo Protagonismo ligado à pessoa idosa será utilizado com o mesmo significado do Protagonismo juvenil – participação em direção à Cidadania. Para complementar o tema, aspectos como autonomia, tomada de decisão e independência do idoso são conceitos que aparecem na literatura sobre Envelhecimento, intimamente, relacionados ao envolvimento do idoso como ator político no cenário nacional. A busca da transformação desses processos políticos, e dos processos sociais e culturais que comprometem a vivência de uma velhice cidadã envolve todos esses aspectos citados.

A vida em sociedade, por meio das relações sociais e políticas é uma manifestação humana que envolve tanto o individual como o coletivo. Cada pessoa contribui de alguma forma com os seus valores, desejos e busca das suas necessidades. Estas, quando reclamadas por uma pessoa, por um grupo, um movimento social, são concretizações que traduzem a participação das pessoas na dinâmica representativa da qual fazem parte. O ideário participativo no Brasil ainda não foi incorporado como uma categoria da teoria democrática, no entanto, adquiriu um novo perfil após a Constituição de 1988 que tornou a participação popular um pré-requisito para alcance da Cidadania (BRASIL, 2013).

É interessante lembrar que , quando se trata da pessoa idosa, o Protagonismo e/ou a participação também estão relacionados às características do Envelhecimento e envolvem aspectos como autonomia, tomada de decisão e independência. Diante das questões relacionadas à autonomia e independência do idoso, destaca-se a necessidade de entender como os valores e crenças podem contribuir ou comprometer a participação dos idosos nos processos decisórios. Daí a reflexão para superação de limites e violações atuais e consciência dos aspectos qualitativos que podem manifestar a promoção do Protagonismo do idoso na sociedade. Esses aspectos envolvem as dimensões da cultura, do sujeito e do tempo (PIRES E BRANCO, 2008).

Com relação ao Protagonismo, Pires e Branco (2008) enfatizam que as interações sociais e os processos comunicativos realçam o nível de liberdade e responsabilidade que cada sujeito pode alcançar em determinado contexto cultural. A promoção da autonomia tem, então, estreita ligação com a regulação de práticas sociais ou de valores que promovam individualismo, colaboração, transformação, criatividade e Protagonismo de uma pessoa.

Para Baltes e Silverberg (1995), entre a dependência e a autonomia, existe uma relação dialética pautada pela necessidade de segurança e ao mesmo tempo de individuação. Essa relação indica um equilíbrio que demarca o desenvolvimento das pessoas ao longo da vida e envolve o ambiente que os idosos fazem parte. O tempo, os valores, as expectativas, as questões pessoais, culturais e sociais transformam essa relação.

Na velhice, a autonomia pessoal tem grande relevância, quando consideradas as necessidades de reorientação no processo de Envelhecimento. O aumento da vulnerabilidade biológica, os impactos com as tarefas evolutivas da velhice, aceitação dos aspectos relacionados à natural finitude da vida, estão, intimamente, relacionados com o equilíbrio entre dependência e autonomia do idoso (BALTES E SILVERBERG, 1995).

Para esses autores, a segurança de um ambiente acolhedor ou a autonomia possível, advinda de um espaço que estimula as pessoas, é inerente ao bem-estar da pessoa idosa. A autonomia e a dependência são, ainda, determinadas pelos recursos e competência que uma pessoa pode possuir. Dessa forma, a autonomia é requisitada pelas condições físicas, psicológicas, sociais e econômicas do idoso e está relacionada às situações de vulnerabilidade.

Rutz e Hamdan (2013) também abordam o assunto da autonomia na velhice. Para eles, a relação autonomia-proteção evidencia um conflito ético fundamental: a restrição de direitos civis de uma pessoa representa uma delicada rede de responsabilidades que recai sobre os familiares do idoso, sobre o poder público e a saúde. As dúvidas sobre, qual o período que o idoso perde a capacitação para gerir a própria vida e precisa de intervenção, serão cada vez mais frequentes. Em qual momento os cuidados de um responsável substituto serão importantes para que o idoso mantenham as atividades rotineiras com qualidade e proteção.

Segundo Camarano (2010), a imagem da velhice está relacionada à ideia de passividade, doença e morte. Essa imagem compromete a autonomia dos mais idosos e contribui para reprodução de atitudes que acabam disseminando uma velhice incapacitante, mesmo que os dados epidemiológicos venham mostrar que uma minoria deixa de ter mobilidade para atividades básicas do dia a dia.

Estar engajado em relações significativas, participar da vida, dispensando a necessidade de cuidado, realça o aspecto de autonomia visado pelos idosos. No entanto,

Fonseca et al (2010) percebem que o idoso enfrenta uma situação paradoxal entre viver a independência e precisar de ajuda. Para as autoras, a capacidade de respostas depende do contexto e as alterações da capacidade funcional dos idosos refletem de forma importante na sua autonomia, sendo a perda influente na identidade, transformando-se em fator de limitação.

A literatura sobre a questão da independência do idoso, como parte da manutenção de sua autonomia, demonstra que estas são variáveis que estão muito relacionadas às questões de saúde. Para Fonseca et al (2010), quando se associa autonomia à saúde, a capacidade do idoso depende da manutenção da saúde que está relacionada a sua aptidão para realizar atividades funcionais, instrumentais e ser dono da própria vida. Ter autonomia significa ser capaz de solucionar problemas, ter um sentimento de poder e agir como desejar. Essa é a concepção utilizada pela Gerontologia que defende o Envelhecimento Ativo e o controle das variáveis que afetam a saúde para preservar a independência.

Entre as variáveis, marcadores somáticos já são considerados no processo de tomada de decisão. O papel das emoções, dos afetos e das sensações fisiológicas passaram a ter importância para compreensão dos processos cognitivos considerados superiores para o julgamento. Diversos instrumentos de avaliação clínica de tomada de decisão surgiram como enfoque desse paradigma teórico, inclusive, com obtenção de respaldo jurídico (RUTZ E HAMDAN, 2013).

Para Ferreira et al (2012), a independência funcional promove maior inserção das pessoas idosas na comunidade. Eles defendem que quanto maior a manutenção de vínculos sociais, familiares, de amizade e lazer, maior será o grau de autonomia durante o Envelhecimento.

Ao discutirem o processo decisório no Envelhecimento, Rutz e Hamdan (2013) demonstram que, embora a velhice seja, popularmente, conhecida como um período de tranquilidade e repouso pode trazer situações complexas e difíceis. Fatores como aposentadoria, organização das finanças, escolha de serviços médicos e de cuidadores, mudanças decorrentes da viuvez são alguns dos diversos desafios que exigem a tomada de decisão.

Uma pesquisa sobre autonomia intersubjetiva da pessoa idosa de Schumacher, Puttini e Nojimoto (2013) tem uma perspectiva análoga. Indica que, poder participar da vida normativa, em redes de relações sociais valorativas, de amizade, afeto, e estima social contribui para saúde integral do idoso e, conseqüentemente, para o reconhecimento dos seus direitos e responsabilidades.

No Brasil, o estudo de Farias e Santos (2012), do qual participaram 87 idosos de um município do interior de Santa Catarina, com mais de 80 anos, demonstrou que 81,61% estão satisfeitos com a vida que levam e 48,28% não dependem de nenhum cuidador. A pesquisa averiguou a influência dos determinantes do Envelhecimento Ativo para estes idosos e demonstrou que, mesmo não alcançando todos os determinantes, os idosos mantiveram independência e autonomia ligada à qualidade de vida.

Para o estudo de Fonseca et al (2010), a avaliação da saúde pelo grupo de idosos investigados relacionou independência e capacidade de participar da vida como fatores positivos no Envelhecimento. Resolver problemas, exercer domínio sobre cuidados do corpo, da mente e sobre os objetos constituiu-se como uma fonte de sentimento de realização e autonomia, além de melhorar a consciência sobre os problemas e controle da própria vida.

As influências biológicas, psicológicas e sociais que alteram a relação de dependência e autonomia para o sujeito estão fortemente ligadas às diferenças culturais. Isso implica que a autonomia tem relação com fatores como valorização da autonomia numa cultura, as diferenças entre as gerações e classes sociais, os valores marcantes para o tempo, sejam eles tarefas da infância ou da velhice. O uso dos termos também varia de acordo com o curso da infância, adolescência e velhice. Um dos aspectos mais importantes é que as diferenças individuais devem ser consideradas ao longo do curso de vida (BALTES E SILVERBERG, 1995).

Por fim, habilidades que envolvem autonomia e independência são pré-requisitos importantes para que o idoso direcione seu cotidiano. É neste cotidiano que emergem a participação social e política que embasam o Protagonismo para Cidadania. Mas, onde se encontra a Cidadania no Envelhecimento? Na próxima seção abordamos esse tema.

3.2 ENVELHECIMENTO E CIDADANIA

O uso da palavra Cidadania tem sido comum no cotidiano dos brasileiros. Em muitos espaços de debate, na comunidade, na escola, no trabalho, em eventos culturais, vemos ou ouvimos a palavra Cidadania, porém, seu conceito gera embaraço e dúvida. Neste ponto do capítulo, nosso objetivo não será apenas a definição do conceito e sim a abordagem da Cidadania como um fenômeno definido ao longo do tempo.

A palavra Cidadania tem origem no latim “*civitas*” que significa cidade. O termo foi usado na Roma antiga para designar a situação política de uma pessoa e levava em conta os direitos que alguém tinha ou podia exercer. A Cidadania expressava, então, um conjunto de

direitos que dava ao indivíduo a permissão de participar ativamente do governo. Assim, aquele que estava excluído da vida social e das decisões políticas não tinha Cidadania (DALLARI, 1998).

A história da Cidadania tem relação com o avanço dos Direitos Humanos. Bobbio (1992) menciona que a Declaração Universal dos Direitos do Homem foi um dos marcos das concepções de Cidadania, por meio da qual, todos os homens da terra tornando-se, idealmente, sujeitos de direito internacional adquiriram uma nova maneira de serem cidadãos. A Cidadania mundial restituiu ao homem a possibilidade de exigir o respeito aos direitos fundamentais contra o seu próprio Estado.

Ritt e Costa (2014) ressaltam que o conceito de Cidadania não é estático, assim como os conceitos de Democracia e Direitos Humanos, que são interdependentes. Para o sujeito de direitos, a Cidadania não se limita apenas a participação nas eleições (Democracia representativa), pois envolve, também, a Democracia de participação das pessoas na construção e controle do poder.

A reestruturação do conceito de Cidadania significa dinamizar e pluralizar o conceito, ampliando seus limites especificamente: deslocando a Cidadania, para um processo que seja mobilizado pela participação política. Também deslocar a Cidadania não mais como um conceito que engloba unicamente os direitos políticos, mas sim, para uma dimensão que engloba o conjunto dos Direitos Humanos. Desloca-se a construção da Cidadania individual para as construções que sejam coletivas e plurais de classes, grupos e movimentos sociais (RITT; COSTA, 2014, p. 6624).

Abordada desse ponto de vista, os autores referem-se à construção de um espaço público e não estatal para que seja possível, que os grupos do povo, exercitem a Cidadania. Nos moldes dessa relação, para haver Cidadania deve ocorrer uma relação de verticalidade entre as pessoas e o Estado e, ao mesmo tempo, um funcionamento político transversal. Consideramos que esse modelo surge, por meio da defesa e ampliação da Democracia.

A Democracia é entendida como um conjunto de ações que possibilita o exercício do poder do povo, para o povo por meio da luta, do protesto e da reivindicação, o que envolve a Cidadania e o autogoverno, com participação dos cidadãos nos espaços e no governo (SANCHEZ RUBIO, 2013).

A democratização está na capacidade de combinar as mudanças institucionais formais, e a expansão das práticas democráticas para o fortalecimento da cultura de Cidadania. Isso implica transformações nas práticas antidemocráticas de exercício de poder autoritário,

corporativista ou coercitivo. Os cidadãos devem adotar crenças de Democracia e agirem conforme esse modelo (JELIN, 2006).

Dessa forma, entendemos que a Democracia caracteriza-se por ser o espaço político que possibilita a Cidadania e que é, nesse contexto, que as pessoas despenderão forças para alcançá-la, por meio da garantia de direitos. Como veremos nos dizeres de Carvalho (2012), a Cidadania se manifesta no usufruto de direitos.

Para o autor, tornou-se comum traduzir a Cidadania em direitos civis, políticos e sociais. A Cidadania plena tem sido um ideal disseminado no Ocidente e o cidadão pleno seria aquele titular desses direitos. As pessoas que possuíssem apenas alguns desses direitos seriam consideradas cidadãos incompletos. Ele explica o que caracteriza esses três direitos:

- Os direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à igualdade, à liberdade e à propriedade. Eles garantem o direito de ir e vir, a liberdade de expressão do pensamento, a opinião, liberdade de escolher o trabalho, a religião e de não ser preso sem processo legal. São direitos que dependem de uma justiça independente e eficiente, acessível a todos, e que garantem as relações civilizadas entre as pessoas;

- Os direitos políticos referem-se à participação das pessoas no governo. Limitado na população, consiste na garantia de votar, ser votado, organizar movimentos e partidos. Geralmente, direito político está associado ao voto, mas não é só isso. Pode haver direitos civis sem direitos políticos, mas não pode haver direitos políticos sem os direitos civis. Uma pessoa, sem liberdades básicas, não teria representatividade política como cidadão. Os direitos políticos têm como representação mais comum os partidos e um parlamento livre, que confere legitimidade à organização política democrática;

- Os direitos sociais são aqueles que dependem da eficiência do poder público e que deveriam garantir a participação coletiva na riqueza de uma sociedade: o direito ao trabalho, à remuneração justa, à saúde, à educação e à aposentadoria. Na ausência de direitos civis e políticos, seu conteúdo não tem fundamento, pois eles permitem às sociedades organizar os problemas coletivos e reduzir as desigualdades com objetivo de assegurar o bem-estar de todos, baseados na justiça social (CARVALHO, 2012).

Cerquier-Manzini (2010), no seu texto “*O que é Cidadania?*” também define a Cidadania como a interligação dos direitos civis, políticos e sociais. Contudo, a autora chama atenção para uma abordagem dúbia do que venha a ser Cidadania, quando se refere ao que denomina: “Cidadania de consumo” (p.12).

Para Cerquier-Manzini, com o capitalismo liberal, o indivíduo se resume a um consumidor de bens e serviços, que só recebe. O sistema não se baseia na ação de sujeitos que

contribuem com as questões públicas, mas na ideia de satisfazer necessidades materiais numa proposta passiva de conformismo e consumo. Essa ênfase neutraliza o sujeito na busca da Cidadania plena, desmobilizando seu exercício prático devido ao enfoque de uma sociedade que investe seu tempo em consumir.

Para Jelin (2006), a defesa dos direitos civis, políticos e sociais, enfatizados por Carvalho (2012) e presentes no debate internacional sobre Direitos Humanos, aparecem comumente como preocupação nos discursos que proclamam a defesa da Cidadania. Segundo a autora, na tradição dos Direitos Humanos, há o aparecimento do debate democrático: a Democracia moderna substitui a noção de regime regulado por leis e poder legítimo para a legitimidade do debate.

Para que esse debate ocorra, com base na nossa discussão sobre Protagonismo, é preciso de uma Democracia participativa que supere a expectativa de Cidadania material. Para Dallari (1998), construir Cidadania é construir relações e consciências novas que, muitas vezes, não se aprende nos livros, mas na vida social e política. É no convívio cotidiano que se estabelece a Cidadania impelida pela mobilização de solidariedade, Direitos Humanos, Democracia, Ecologia e Ética.

Para Dagnino (1994), a Cidadania ganhou espaço porque expressa um conjunto de interesses e aspirações de uma parte significativa da sociedade, mas que não se expressa por todos os grupos sociais. A Cidadania pressupõe a constituição de sujeitos ativos, de pessoas que participam das decisões e definem seus direitos por meio da luta, pelo reconhecimento e promoção dos mesmos, de baixo para cima.

O processo de construção da Cidadania, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos dá-se com base nas transformações de práticas sociais, instituídas na sociedade. Dessa forma, a Cidadania é um aprendizado que requer dos grupos sociais, inclusive dos idosos, lutas e conhecimento das leis para conquista de espaços, participação em movimentos sociais e políticos para que seus direitos sejam efetivados pela consolidação das leis (MENDONÇA, 2005).

No Brasil, foi após o período de ditadura (1964-1985) e pauta de movimentos sociais como saúde, educação, habitação, saneamento e o fim de discriminações, que o debate foi intensificado. E foi, principalmente, com a experiência da assembleia constituinte que a Democracia e a Cidadania tornaram-se assuntos notáveis (CERQUIER-MANZINI, 2013).

Após o fim ditadura e com a promulgação da Constituição de 1988, a palavra Cidadania passou a ser utilizada por políticos, intelectuais, jornalistas, líderes sindicais e pelas pessoas, em geral. A própria Constituição ganhou o nome de “Constituição Cidadã”. Esse

entusiasmo não trouxe, conseqüentemente, a felicidade nacional e a Cidadania passou a ser mais um anseio que uma realidade (CARVALHO, 2012).

No cenário brasileiro, dois aspectos marcaram a falta de Cidadania: primeiro, foram mais enfatizados os direitos sociais em detrimentos dos outros; segundo, pela alteração na seqüência em que os direitos foram adquiridos. O social precedeu os outros e essa alteração afetou a natureza da Cidadania. Como ressalta Carvalho (2012), o exercício dos direitos de liberdade de pensamento e voto não garantiu o alcance de outros como: segurança, saúde, educação, etc. A representação do povo pelos políticos não assegurou a existência de governos preocupados com os problemas básicos da população, ou seja, a liberdade e a participação não responderam à resolução de problemas sociais e de Cidadania.

Dallari (1998) aponta que a cultura brasileira ainda tende a achar normais as injustiças, o “jeitinho” para tudo, o que contribui para que pensemos os direitos como privilégios. Os direitos que temos, ou que deveríamos ter, não podem ser vistos como algo que nos foi dado e, sim, conquistados. O direito não é uma concessão dos que estão acima para os que estão abaixo. A Cidadania não deve ser considerada uma caridade, ela é construída e faz parte das conquistas que envolvem a capacidade das pessoas de lutarem e participarem, por meio de suas intervenções sociais e políticas.

O uso da palavra Cidadania, sem o Protagonismo necessário a sua construção, não é suficiente para determinar a existência de uma consciência sobre o que é justo, o que é intolerante e apenas facilita o mascaramento da dominação. Temos, como exemplo, a articulação das diferenças étnicas, raciais, econômicas, educacionais e etárias, que geram uma escala de exclusão, tão forte, que é difícil a compreensão do que é Cidadania e de quais são seus direitos fundamentais para todos (SANTOS, LOPES, NERI, 2007).

Mais de 25 anos passados da Constituição Cidadã, o país ainda passa por problemas de intensa violência urbana, desemprego, má qualidade de educação, serviços de saúde precários, desigualdades sociais e econômicas, saneamento inadequado – fatores que ameaçam a todo tempo o sonho de Cidadania. Os mecanismos ditos democráticos, como o voto, os partidos e os políticos perderam a confiança dos cidadãos (CARVALHO, 2012).

Para Faleiros (2007), o estabelecimento de direitos iguais, numa sociedade repleta de desigualdade é uma questão fundamental, que está relacionada à articulação entre Cidadania e Democracia. É nesse processo que se constroem os direitos daqueles que têm uma situação específica ou diferente: uma Cidadania que garanta, pela equidade e igualdade formal, oportunidades para todos. “É na construção da Cidadania que se forja uma cultura de tolerância, do pluralismo, da participação, da luta pela igualdade [...]” (p. 166).

No caso do idoso, a Cidadania também pode ser ampliada pela Democracia participativa, num processo em que ambas se articulem e que envolvam os sujeitos nos processos de construção. Acreditamos que a Cidadania reduz as desigualdades e permite a efetivação dos direitos, por meio das conquistas de serviços, recursos e legitimidade.

Faleiros (2007) destaca que a garantia e acesso aos serviços de saúde, educação, aposentadoria, cultura e lazer precisam ser efetivados com a participação dos próprios idosos. Muitos estão alheios à participação junto ao poder público e se recolhem à instância privada. Muitos exercem seu direito de votar, porém não constataam que isso lhes garante os direitos básicos para a Cidadania.

O Envelhecimento da população envolve aspectos significativos que visam à redefinição de estratégias, de espaços sociais, de condições de dignidade e promoção da autonomia (Protagonismo) e da Cidadania. A participação da sociedade civil precisa ampliar-se na prática e o Estado deve transformar suas relações com ela, impulsionando políticas públicas participativas (BORGES, 2006; GOHN, 2013).

Como vimos, a Cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa possibilidades de participar da vida e do governo do seu povo. Aquele que não tem, está excluído da vida social, política e das decisões sobre sua vida o que, comumente, tem acontecido com o idoso no Brasil. No entanto, face ao aumento da participação dessa população, amplia-se a afirmação de seus direitos, ao mesmo tempo em que se consolidam mecanismos de negação da velhice. Até que ponto aspectos que envolvem mais autonomia e participação do idoso nas decisões são importantes para efetividade desses direitos? Como os movimentos e Conselhos podem contribuir? É o que discutimos no próximo item.

3.3 CONSELHOS DO IDOSO E MOVIMENTOS SOCIAIS: EXEMPLOS DE PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

Durante grande parte do nosso debate falamos sobre Protagonismo como participação social e política. Discutimos que, num contexto democrático, a Cidadania é construída por meio da luta dos oprimidos contra os opressores. Com intuito de alcançar direitos, que estão em contínuo processo de enriquecimento, muitos movimentos sociais e representações da sociedade civil se formaram. Como nosso enfoque é a Cidadania e os Direitos Humanos da pessoa idosa, discorreremos sobre dois exemplos de Democracia participativa desses grupos: os Movimentos dos Aposentados e os Conselhos Nacionais do Idoso. Mas antes, nos

questionamos: o que faz do indivíduo um sujeito de direitos? O que faz alguns idosos buscarem esses movimentos?

No universo dos Direitos Humanos e Cidadania dois conceitos são imprescindíveis para o debate sobre Protagonismo: o conceito de sujeito de direitos e de emancipação. O primeiro embasará parte desse debate. A compreensão de sujeito de direitos não é uma abstração formal: “É uma construção relacional; é intersubjetividade que se constrói na presença do outro e tendo a alteridade como presença” (CARBONARI, 2007, p. 177).

Para o autor, em Direitos Humanos, a vítima é um ser de dignidade ativo, cuja realização é negada. A perspectiva de vitimização é vista na compreensão da alteridade negada, no reconhecimento da dignidade do outro sujeito, para não se resumir ao paternalismo que reproduz a situação de vitimização. Dessa forma, a compreensão da problemática do sujeito se dá na reflexão sobre sua inviabilização manifesta na produção de vítimas.

Pequeno (2007) aponta para a ideia de sujeito como um legado da filosofia moderna. O autor traça um percurso histórico para explicar a relação entre sujeito, autonomia e moral. A autonomia, vista desse ângulo, é construída historicamente, sendo este termo entendido em seu significado original, ou seja, *autos* (próprio, de si). A autonomia do sujeito significa, então, a capacidade de cada cidadão de se autogovernar.

Ao abordar a questão do Protagonismo, compreendendo a equivalência que há com o sentido de autonomia, é importante assinalar um posicionamento dialético que, de um lado enfatiza a autonomia individual – o sujeito de direitos – e de outro, a autonomia dos grupos e da comunidade, o humano genérico, como propôs Heller (2008).

Um grupo como, por exemplo, os idosos no Brasil, tem sua própria história. “As organizações de aposentados têm sido um exemplo aos idosos pouco motivados ou preparados para lutar em seu favor; por outro lado, os idosos organizados demonstram maior poder de conquista de seus direitos” (MENDONÇA, 2005, p. 68).

Para Carbonari (2007), os sujeitos de direitos dessas lutas estão inseridos em processos diversos e complexos e numa cultura que pode facilitar ou dificultar a afirmação da subjetividade. Os sujeitos estão inseridos, num tempo e num espaço, em que há disputas entre convergências e divergências. Elas funcionam como trilhas para construção e afirmação de suas identidades e da igualdade representada pela conquista da Cidadania, ao longo do tempo.

De acordo com Santos (1997), a igualdade é um princípio que opera em unidades homogêneas, por meio de estratos socioeconômicos; e a diferença opera por meio de hierarquias entre identidades e diferenças, sendo esta diferença pautada por etnias, sexos, religiões, orientação sexual e acrescentamos - a faixa etária.

No Brasil, há um histórico muito amplo de movimentos sociais e associativismo. Gohn (2013) enfatiza que as transformações constantes do nosso cenário político, as reformas de gestão de políticas sociais e ascensão de novos grupos ao poder explica essa realidade. Segundo a autora, os principais movimentos sociais mudaram e há novas lutas nesse quadro: o movimento das mulheres, dos ecologistas, dos afrodescendentes, dos estudantes, dos grupos indígenas, de lutas pela moradia. Fundados em processos de defesa de direitos e construção de Cidadania e identidades, também, encontram-se os grupos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e simpatizantes (LGBTTS) que se manifestam de várias formas.

Os movimentos surgem da defesa de políticas participativas: de um lado, colocando as demandas sociais como um direito, de outros abrindo uma via para promover ações cidadãs. Outros exemplos de movimentos tem relação com a luta pela reforma agrária, que reúne diversas organizações, a exemplo do movimento de camponeses, e trabalhadores rurais sem-terra (GOHN, 2013).

No universo da pessoa idosa, quem surge é o aposentado como principal representante político. No Brasil, até 1964, as reivindicações relacionadas à Previdência eram feita por sindicatos específicos. A aposentadoria era uma moeda política para partidos políticos e líderes sindicais. Mas, com a unificação do sistema previdenciário, as lutas sindicais foram desvinculadas da luta pelos direitos da previdência, deixando os aposentados sem representação política. Foi a partir daí que, ao longo dos anos 80, as novas associações de aposentados surgiram e passaram a reivindicar seus direitos (SIMÕES, 2006).

Aposentados militantes são idosos que participam ou participaram de grupos que incluíam ex-trabalhadores com pautas específicas em comum. As associações antigas criticam as novas, considerando as mesmas como grupos menos mobilizados. Consideram que há um descaso dos sindicatos diante de interesse que atendam às demandas pontuais relativas à previdência e à participação de idosos nas decisões que importam para os grupos. Criticam os grupos de Terceira Idade, por serem focados no lazer e diminuírem o sentido de lutas em prol do idoso no país (SIMÕES, 2006).

Ao longo da história, os aposentados brasileiros têm demonstrado manifestações políticas sobre direitos ameaçados pela Previdência Social. Os idosos adquiriram visibilidade nas lutas e questões da Previdência que têm sido marcadas por embates políticos essenciais. No contexto Neoliberal, os direitos adquiridos vêm sendo reduzidos. No entanto, as lutas sociais, conferências sobre Envelhecimento, sobre Direitos Humanos, o aumento da longevidade e as pesquisas sociais têm contribuído para a imagem da velhice como conquista da humanidade (FALEIROS, 2007).

Para Barroso (2006), movimentos de idosos têm demonstrado que eles estão se recusando a permanecer nos lugares que lhe são impostos pela sociedade. Também não confiam em instituições partidárias e parlamentares. Os idosos que participam desses movimentos saíram dos espaços privados, onde não são ouvidos, para espaços deliberativos. No coletivo, as pessoas idosas ganham mais força, aprendem e resignificam papéis e valores na família, na comunidade e na sociedade. Movimentos de idosos são expressões de vontades, interesses e controle de suas próprias vidas - exemplos de Protagonismo.

Para Simões (2006), o aposentado é considerado o principal protagonista político para questão do idoso no nosso país. O autor examina como os aposentados e pensionistas vêm se constituindo em atores importantes no cenário político do país e como este movimento social tem enfatizado os interesses desse grupo.

Automeados como "a maior categoria do país" e identificados pela mídia como velhinhos, os idosos aposentados, que apresentavam um movimento aparentemente marginal e circunscrito às relações privadas, apareceram com pautas específicas e demandas próprias, passando a fazer parte do espaço público. O movimento é caracterizado por um grande número de filiados. Em contraste com os estereótipos de velhos, caducos, reclamações e ultrapassados, os idosos são provedores em muitas famílias e não se identificam como um peso ou estorvo para os mais jovens, o que reforça a ideia de que, para eles, ainda cabe um papel relevante na família e na sociedade (SIMÕES, 2006).

O movimento dos aposentados acredita possuir uma perspectiva mais ampla de luta pelos direitos dos aposentados e dos idosos, perspectiva que estaria ausente nos grupos de Terceira Idade e que passaria por uma aliança com os demais setores oprimidos da sociedade, a partir da conscientização da inserção do aposentado e do idoso na sociedade (SIMÕES, 2006, p. 24).

Além de movimentos de aposentados, a participação do idoso também é possível com a organização de grupos que defendem seus direitos, como as associações comunitárias, os Conselhos Municipais, os Fóruns e a construção de uma nova cultura democrática e plural, baseada no reconhecimento de seus direitos e da Cidadania (BARROSO, 2006).

É certo que, no Brasil, os grandes desafios enfrentados pelos idosos ainda estão relacionados às finanças e ao trabalho. Por exemplo, muitas mulheres idosas que desejam trabalhar têm dificuldades de acesso ao mercado de trabalho. Algumas mulheres que, em outras épocas, se dedicaram à criação dos filhos podem ter uma velhice com poucos recursos,

ligada a pouca qualificação profissional, baixa escolaridade e discriminação etária (BARROSO, 2006).

Giacomin (2012) enfatiza a necessidade de que o cidadão compreenda a velhice como um direito e cobre políticas que garantam a participação dos idosos na sociedade. Outra forma de tornar isso possível é a partir dos Conselhos como outro modelo de Protagonismo.

Com a ênfase da Constituição de 1988 sobre a velhice, a formulação de políticas públicas para área é marcada pela preocupação da sociedade na garantia de direitos de diversas minorias discriminadas. Na década de 90 ocorreram diversos eventos nacionais: reuniões, conferências e fóruns sobre Envelhecimento. Sendo o Brasil signatário do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, muitos desafios já foram pleiteados e alcançados devido aos Conselhos (DEBERT, OLIVEIRA, 2013).

Institucionalizados na primeira metade dos anos 90, os Conselhos surgiram como parte das políticas de proteção dos cidadãos. De acordo com Debert e Oliveira (2013), o Brasil conta com mais de 10 mil Conselhos nas áreas de saúde, assistência, educação, meio ambiente, criança, adolescentes, idosos, entre outros. Os Conselhos de direitos são diferentes dos Conselhos gestores que têm como objetivo: gerenciar um equipamento da administração pública. Já os Conselhos de direitos dinamizam reivindicações por meio de um colegiado de representantes.

O Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso e a Lei Orgânica de municípios, de 1990, preveem a criação e atuação dos Conselhos do Idoso em âmbito nacional, estadual e municipal. Desse modo, são formados órgãos paritários e colegiados com objetivo principal de controle social e acompanhamento das políticas públicas ligadas ao idoso. Os Conselhos são veículos de articulação políticas que servem para gerir os direitos sociais coletivos, como saúde, educação, assistência social, etc. Funcionam em âmbito nacional, estadual e municipal (MENDONÇA, 2005).

Para Cipriano (2013), os Conselhos têm o importante papel de gerar discussão, deliberação e fiscalização sobre assuntos que dizem respeito aos idosos, inclusive articulando-se com outros Conselhos como os de saúde, educação, transporte e assistência social. O diálogo também deve considerar as singularidades dos idosos que, por exemplo, podem ser deficientes, ou terem questões relacionadas ao gênero. Nestes casos, um Conselho do Idoso pode se articular com o Conselho da Mulher, o Conselho da Pessoa com Deficiência, etc.

A capacitação dos Conselhos também não é simples. Para Cipriano (2013), não é uma mera formação acadêmica ou uma aula que fará o conselho funcionar. O diálogo e a

articulação citada, assim como o conhecimento da legislação voltada para a pessoa idosa, tem mais relação com as experiências de avanço. Contudo, não basta somente ter a lei, mas a mobilização da sociedade que deve utilizar os Conselhos como instrumento de participação e Protagonismo.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) foi criado em 2004 (Decreto 5.109). Segundo Neto (2013), ex-presidente do CNDI, após 10 anos de existência, uma série de conquistas tornaram-se realidade. Ele destaca a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais, que descentralizou as ações voltadas para as pessoas idosas, mobilizando os Centros de Referência, onde os idosos buscam sanar algumas dificuldades.

Para Neto (2013), ainda há uma fragilidade em relação ao funcionamento dos Conselhos Municipais que precisam de maior visibilidade e maior planejamento de ações educativas que assegurem um bom Envelhecimento, por meio de políticas de saúde. Os Conselhos precisam cobrar políticas de educação sobre os processos de Envelhecimento, desde cedo, para incentivar ações preventivas que permitam melhor qualidade de vida. Outro desafio diz respeito ao combate às violações dos direitos dos idosos como: violência, negligência dos serviços públicos, da sociedade e dos familiares. Esse tem sido uma das maiores dificuldades contemporâneas no papel dos Conselhos.

Segundo Mendonça (2005), muitos idosos estão presentes nos Conselhos Estaduais e Municipais, representando suas lutas e defendendo seus direitos. Para a autora, idosos mais politizados atuam também em Conselhos de saúde, assistência social, entre outros. É preciso que os representantes dos Conselhos façam sempre críticas com relação aos seus papéis, pois é imprescindível o incentivo e inserção dos idosos na Democracia participativa a favor da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Debert e Oliveira (2013) destacam que a participação dos mais velhos é marcada pela heterogeneidade de atores com diferentes experiências, trabalhos, escolaridades, no entanto, todos com algo em comum: são providos de autonomia, independência e Protagonismo. Dessa forma, os valores democráticos da velhice vão sendo positivadas pela imagem do idoso conselheiro. Conselheiros idosos são usuários de políticas que se envolvem em lutas e tarefas para cuidar de si, da família e dos coletivos. Para nós, ser um idoso ativo, nesse sentido, é muito mais que os proclames e modismos do antienvelhecimento vigentes.

Infelizmente, muitos idosos asilados, frágeis, dependentes, acamados, doentes, abandonados ou tutelados não podem ter o mesmo engajamento. Essas diferenças ainda produzem um vão entre as vivências e imagens de velhice que legitimam a ideia de representatividade *versus* passividade (DEBERT e OLIVEIRA, 2013).

Como vimos, as mobilizações de aposentados, de representantes públicos e idosos no cenário social e político têm estreita relação com o alcance de direitos e construção da Cidadania. As organizações de aposentados e os Conselhos representam um espaço político autônomo, caracterizado pelo poder popular e por idosos engajados na luta política.

Hoje, muitos idosos não têm condições de serem participantes e protagonistas de suas próprias vidas. Apesar de não atuarem politicamente, acreditamos que será no cenário de solidariedade social e valorização da velhice, que todos ganharão Cidadania e o direito de usufruírem dos benefícios direcionados à pessoa idosa, seja na família, na comunidade ou numa instituição de longa permanência.

Desse modo, é sobre Envelhecimento, Protagonismo, Cidadania e Direitos Humanos que se situam os objetivos deste trabalho, como vemos a seguir.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Compreender as concepções de pessoas idosas sobre a importância de serem protagonistas na construção da Cidadania e Direitos Humanos.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer, do ponto de vista das pessoas idosas, as influências dos fatores biológicos, psicológicos, sociais e culturais na vivência do Envelhecimento.

Evidenciar as concepções das pessoas idosas sobre Protagonismo, independência, autonomia, conhecimento e a relação dessas variáveis com a Cidadania participativa.

Compreender as concepções e experiências das pessoas idosas relacionadas à participação política, Direitos Humanos, exercício da Cidadania e os desafios futuros para o Envelhecimento.

5 METODOLOGIA

Para Michel (2009), a metodologia é um caminho que se traça para se atingir um objetivo qualquer. Ela representa a forma, o modo para resolver e buscar respostas para as necessidades e dúvidas. Neste estudo, foi utilizada uma abordagem qualitativa.

Esse tipo de pesquisa se fundamenta na discussão da ligação e correlação de dados interpessoais, na coparticipação das situações dos participantes, analisados a partir da significação que estes dão aos seus atos (MICHEL, 2009).

Martins e Bicudo (1994) assinalam que esse tipo de pesquisa requer a busca de qualidades essenciais do fenômeno estudado que superam os padrões de procedimentos preestabelecidos. Nesse caso, o pesquisador substitui as causas objetivas pelas interpretações subjetivas oriundas das experiências vividas na pesquisa.

Para González Rey (2005), o conhecimento a partir do ponto de vista qualitativo não se concretiza pela quantidade de sujeitos que serão estudados e sim pela qualidade de suas expressões. A pesquisa qualitativa é um esforço na busca de diferentes maneiras de produzir conhecimento e considera a realidade plurideterminada, diferenciada, interativa e histórica.

Para Pedroza (2003), esse tipo de produção do conhecimento envolve múltiplos e diferentes aspectos: histórico, social, individual, comunicativo e interativo. Assim, o conhecimento assume uma dimensão multideterminada que parte de um processo no qual todos os momentos e fenômenos são importantes para a interpretação do problema.

Segundo Moura, Ferreira e Pane (1998, p. 89), “os dados qualitativos se apresentam sob a forma de descrições narrativas, que, em geral, resultam de transcrições de entrevistas não estruturadas ou semiestruturadas e de anotações provenientes de observações livres ou assistemáticas”.

Na pesquisa qualitativa, as informações são construídas por meio da comunicação entre os sujeitos para depois serem interpretadas. Para Martins e Bicudo (1994), a pesquisa qualitativa é considerada, basicamente, descritiva e a interpretação deve ajuizar os sentidos das proposições para compreensão dos significados e sentidos das sentenças, textos e palavras.

Para análise do fenômeno, o pesquisador precisa colocar diante dos seus olhos o fenômeno estudado para ser capaz de descrever a experiência de mundo dos sujeitos. A pesquisa inicia-se com o seu campo perceptual estruturado pela multiplicidade de fatores internos e externos dos núcleos temáticos que exigem a eliminação de todo tipo de idealização e generalização (MARTINS e BICUDO, 1994).

Segundo Michel (2009), eliminar a generalização significa ter isenção lógica, baseando-se em teorias existentes e não nos valores para dar significado às respostas. A autora destaca que os termos encontrados nas respostas estão carregados de valores, que somente os participantes do sistema social estudado podem compreendê-los e interpretá-los.

González Rey (2005) enfatiza que a pesquisa gera diálogos que são formais e informais e que envolvem pesquisador e participantes e a identificação destes com o problema. O caráter construtivo-interpretativo realça que a produção do conhecimento tem de ser construída em relação ao que expressa as pessoas.

Qualquer representação do sujeito divide-se pelas representações sociais dominantes, pelos estados subjetivos atuais, pelo sentido de sua relação como representado nesse momento de sua vida e por muitos outros aspectos subjetivos de sua existência, todos os quais, assim como o sentido histórico da própria experiência representada, podem ser ou não conscientes (GONZÁLEZ REY, 2005 p. 90).

Para esse autor, na pesquisa qualitativa, deve haver o resgate da condição de sujeito das pessoas pesquisadas. Ele indica que o instrumento de pesquisa utilizado adquira um sentido interativo. Esse instrumento não deve ser importante só pelo fato de que o sujeito respondeu ou participou e sim pelas conversações e expressões que aparecem. O instrumento tem um sentido que surge, entre outros fatores, do nível de relações constituídas no momento de sua aplicação, tornando-se um elemento significativo para os sujeitos envolvidos com ele.

Os sujeitos não só respondem perguntas preparadas, mas formulam um diálogo com diversas concepções sobre o mundo vivido. Uma entrevista na pesquisa qualitativa segue um curso de informações complexas dos sujeitos e suas tramas, opiniões, visões, emoções e concepções. A subjetividade do sujeito constitui-se um elemento do processo de pesquisa em que as pessoas encontram sentido sobre as condições e expressões sobre o fenômeno estudado (GONZÁLEZ REY, 2005).

Ao discutir o papel do pesquisador e sua relação com grupos na pesquisa participante, Pedroza (2003) enfatiza a importância de o pesquisador manter a sua identidade para não se anular, e fazer parte do processo. A distância crítica do pesquisador em relação ao grupo pesquisado deve ser preservada: “Ele não pode deixar de ser o pesquisador em nome de um suposto respeito aos pesquisados, pois os deixaria entregues a si mesmos, o que seria um contra-senso, pois não haveria pesquisa nem produção de conhecimento” (p. 85).

Martins e Bicudo (1994) também falam sobre a postura do pesquisador na pesquisa qualitativa. Para os autores, os recursos utilizados como entrevista, caracterizam o que eles

denominam de “encontro social” (p. 53). Visto dessa forma, a relação (pesquisador – indivíduo) ou (pesquisador – grupo) deve envolver empatia, intuição e imaginação. O pesquisador, também, pode realçar para os convidados a utilidade do projeto, conduzir as entrevistas de forma natural e sem questionamentos preconceituosos por meio de uma atitude responsiva, receptiva e espontânea.

Na análise em pesquisa qualitativa, considerando o processo descritivo e interpretativo, o pesquisador na maioria das vezes, utiliza o modelo categorial que agrupa o conteúdo a ser interpretado. Cada parte da informação é, então, investigada com base nos significados atribuídos pelos sujeitos: a interpretação é feita por meio de descobertas sobre as descrições genuínas e seus significados (MARTINS e BICUDO, 1994).

Para Gondim (2003), na pesquisa qualitativa o pesquisador assume uma posição crítica e não está separado do processo de investigação. O fenômeno é interpretado de forma contextual envolvendo fatores individuais, culturais, sociais e históricos. O conhecimento do mundo gera uma compreensão particular e uma ação emancipatória, sendo a produção e aplicação do conhecimento um modo de transformação social.

Por fim, tendo em vista a realização de grupos como estratégia de pesquisa neste trabalho, faz-se necessário, no eixo seguinte, abordar algumas concepções relacionadas ao grupo focal.

5.1 O GRUPO FOCAL

O grupo focal tem se demonstrado uma técnica de pesquisa muito utilizada, pois a partir da interação grupal promove os participantes como sujeitos ativos de pesquisa e amplia a problematização de um tema ou objeto de estudo específico (BACKES ET AL, 2011).

Com base no conceito de Morgan de 2001, Gondim (2003) define grupo focal como uma técnica de pesquisa que obtém as informações por meio de interações grupais numa discussão sobre um tema proposto pelo pesquisador. O grupo focal está situado entre a observação e a entrevista, sendo utilizado também como recurso para compreender as percepções, atitudes ou representações sociais sobre um tema.

Para Gui (2003), o grupo focal pressupõe, como o próprio nome indica, um foco ou tema que conduzirá os participantes para troca de ideias, percepções e sentimentos. Desse modo, há necessidade de planejamento, organização e adequação do roteiro aos objetivos do projeto em questão. Gui enfatiza que o moderador tenha cuidado para esse roteiro não se tornar uma “camisa de força” (p. 145) que enrijeça demais a discussão.

Para Lervolino e Pelicioni (2001), o grupo focal utiliza-se da tendência natural do ser humano de interagir e emitir opiniões e ideias sobre um problema. Sua riqueza está no fato de que as pessoas, além de expressarem o que pensam, participam de uma discussão em que precisam ouvir opiniões dos outros, antes de concluírem suas próprias. Nesse contexto, constantemente, mudam de posição. É exatamente esse processo de discussão, provocado pela interação grupal, que enriquece a pesquisa que utiliza o grupo focal.

Para Gui (2003), no grupo focal o que se busca é a pluralidade de ideias, com ênfase na interação, num espaço social onde o indivíduo emite, defende, ratifica e rever suas próprias opiniões e influencia os demais. O autor acredita, ainda, que as representações sociais cotidianas também emergem no grupo, pois os atores descrevem essas representações no cenário que favorece a troca e a observação dos processos construtivos de sentidos.

Gondim (2003) enfatiza que, nem sempre, a pura disposição das pessoas em participar de um grupo focal vai assegurar a estratégia da técnica. O planejamento do grupo não deve ser feito ao acaso e sim, na premissa de que os elementos que foram selecionados para sua composição sejam capazes de expressar suas potencialidades em grupo, devido ao jogo de influências sociais.

É importante considerar o que propõe Gui (2003), quando fala do grupo focal como escolha metodológica: o uso do grupo focal não obtém uma informação, como se fosse algo pronto à espera de ser capturado. O autor realça que a pesquisa qualitativa com o uso do grupo focal considera a construção da informação gerada na interação. O uso do termo construção conota a dinâmica de captar significados que emergem no aqui e agora do grupo à medida que as pessoas refletem e discutem o tema proposto.

5.2 PARTICIPANTES DA PESQUISA

Participaram da pesquisa 14 pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, sendo 12 mulheres e dois homens, considerados pela legislação como idosos. Todos eles moradores da Região Administrativa de Ceilândia. Além do pesquisador, os grupos contaram com a presença de uma ajudante de pesquisa, mestranda em Saúde Coletiva na UnB, que foi convidada para auxiliar na observação, organização do debate e anotações por escrito. A Tabela 1 apresenta as informações obtidas com a ficha de dados pessoais dos participantes da pesquisa.

Tabela 1
Informações dos participantes do grupo

Nº	Sexo	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Filhos	Nat.	Religião
1	F	60	Solteira	EM (c)	Aposentada	1	MA	(-)
2	F	60	Viúva	EM (i)	Dona de casa	2	PE	Católica
3	F	62	Solteira	EF (3ª série)	Dona de casa	3	PI	Católica
4	F	63	Viúva	EM (c)	Aposentada	2	MG	Católica
5	F	66	Viúva	EF (8ª série)	Costureira	6	CE	Católica
6	F	68	Viúva	EF (7ª série)	Cabeleireira	4	AM	Católica
7	F	68	Casada	EF (5ª série)	Dona de casa	1	MG	Católica
8	M	72	Casado	EF (i)	Aposentado	8	PE	Católico
9	F	72	Divorciada	EF (i)	Dona de casa	1	CE	Evangélica
10	F	75	Divorciada	EF (7ª série)	Aposentada	5	CE	Católica
11	M	75	Solteiro	EM (c)	Mestre obra	1	RN	Católico
12	F	76	Solteira	EF (4ª série)	Aposentada	0	PA	Católica
13	F	79	Divorciada	EF (i)	Costureira	3	CE	Católica
14	F	82	Viúva	EM (c)	Artesã	2	CE	Católica

Fonte: Ficha individual preenchida pelos participantes.

Legenda: F=Feminino; M=Masculino; EM=Ensino Médio; EF=Ensino Fundamental; (c)=completo (i)= incompleto; Nat.=Naturalidade; (-)=Não respondeu.

5.3 PROCEDIMENTOS

Para formar o grupo de pesquisa, o pesquisador visitou dois programas que atendem pessoas idosas na região administrativa de Ceilândia: Programa Escola de Avós da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Programa Bombeiro Amigo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o intuito de convidá-los para participarem dos encontros semanais.

O Programa Bombeiro Amigo foi instituído pela Lei nº 2.811/2001, e Decreto nº 23.237/2002. Faz parte dos programas sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e realiza atividades físicas, educativas e culturais voltadas para a saúde global do idoso, visando o seu bem-estar físico, psicológico e social. O Programa funciona em seis Regiões Administrativas: Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Samambaia e São Sebastião e atende um quantitativo variável de idosos, tendo atendido, em seus 14 anos de existência, mais de 10.000 idosos (CBMDF, 2015).

A Escola de Avós foi iniciada no Distrito Federal em 2010, na Região Administrativa de Ceilândia, sendo realizada depois em outras regiões como: Recanto das Emas, Guará e Brazlândia. A Escola de Avós consiste na abertura de um espaço público, no primeiro sábado de cada mês, com o objetivo de oferecer aos cidadãos idosos diversas atividades que possam contribuir para o crescimento cognitivo, bem estar e promoção da saúde. É um programa da

Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF) que funciona em parceria com outras instituições governamentais e universidades. Em média, 100 idosos participam de cada ação e atualmente 10 das 15 regionais de saúde já realizam a atividade no Distrito Federal (FIOCRUZ, 2013).

Embasado no que dispõe o Estatuto do Idoso (2003), somente o critério de idade foi utilizado, sendo considerada pessoa idosa o participante, de ambos os sexos, que tivesse idade igual ou superior a 60 anos. Após o assentimento do participante eram anotados seu nome, idade, telefone e região que residia, até compor uma lista de 14 pessoas.

Para agendar o primeiro encontro, foi entregue a todos os participantes um aviso por escrito com informações sobre a pesquisa e como funcionaria o grupo (indicação do encontro, data, horário, local, telefone de contato). Esse aviso foi entregue no momento do convite e no término de todos os grupos era confirmada a data do próximo encontro, com intuito de consolidar a agenda (APÊNDICE B).

Foram realizados quatro encontros, entre os meses de abril e maio de 2015. Os grupos tiveram duração que variou entre uma hora e uma hora e quinze minutos. Foram realizados numa sala, situada no prédio do Programa Bombeiro Amigo, na região administrativa de Ceilândia-DF. As cadeiras foram organizadas em círculos, com intuito de facilitar o debate e a visualização dos participantes.

Após todos se acomodarem, os participantes concordaram com a proposta de usarem crachás de identificação com o nome que gostariam de ser tratados. Os crachás tinham como objetivo facilitar o reconhecimento de todos e foram confeccionados de forma que todos pudessem visualizá-los. Participaram de todos os encontros as 14 pessoas convidadas.

Após o acolhimento foi feita a apresentação de todos os participantes. Em seguida, prosseguiu-se com a apresentação da pesquisa e seus objetivos e foi realizado um pequeno contrato sobre o funcionamento do grupo: tempo de duração, método utilizado, uso de celular, acordo sobre o tempo e disposição da fala e da escuta, gravação em áudio, fotografia e preenchimento de informações. Foi distribuído o termo de consentimento (APÊNDICE C) com uma ficha de dados para todos (APÊNDICE D).

Para realização dos encontros também foi utilizado um roteiro (APÊNDICE E), que incluiu os temas centrais a serem discutidos e seus respectivos eixos temáticos, com questões norteadoras semiestruturadas. As questões não seguiram a ordem que se apresentava no roteiro, sendo seu uso flexível e adaptado às falas e à dinâmica grupal. Houve registro em áudio e ao término dos encontros, todas as informações gravadas foram transcritas para serem utilizadas nos resultados.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo abordamos os resultados da pesquisa, construídos a partir das vivências nos grupos onde emergiram as concepções das pessoas idosas sobre Protagonismo, Envelhecimento, Cidadania e Direitos Humanos.

Nosso intuito foi compreender como a fala e a linguagem particular e grupal, numa perspectiva qualitativa, evidenciaram as diversas ligações e correlações dos temas interpessoais com as concepções que tínhamos o intuito de alcançar com os nossos objetivos (MICHEL, 2009). Acreditamos que a utilização dos grupos proporcionou um espaço que emergiu a tendência natural do ser humano de emitir opiniões e ideias sobre o problema estudado, como apontaram alguns autores (LERVOLINO E PELICIONI, 2001; GUI, 2003).

Percebemos que a pluralidade de ideias e a interação no espaço organizado permitiram que os idosos emitissem opiniões que fossem confrontadas, discutidas e ratificadas. Os processos construtivos de sentidos colocaram em cena os participantes como principais atores do cenário. Entendemos que os encontros em grupo podem ser considerados, para todos nós, uma experiência de Protagonismo e construção das concepções sobre Envelhecimento.

O uso do método intensificou os temas propostos para discussão porque seu funcionamento gerou novas possibilidades de percepção e concepções sobre os assuntos sugeridos. Foi possível perceber, por meio da adesão grupal e da disponibilidade pontual dos idosos, a aceitação incondicional da participação nos encontros (BACKES ET AL, 2011).

Os participantes demonstraram o envolvimento necessário para a concretização dos objetivos. À medida que aconteciam as reuniões, foram sensibilizados pelos temas e mantiveram interesse como transformadores da realidade, de modo crítico e criativo. O uso da palavra e a compreensão das narrativas e representações dos idosos nos grupos tiveram grande relevância para nosso debate e para esses resultados.

O encontro do pesquisador e da ajudante de pesquisa com as pessoas idosas envolveu ainda uma interação e um clima grupal, permeados por sentimentos, atitudes, preferências, opiniões e expressões diversas. Nossa experiência demonstrou o surgimento de vivências e narrativas plurais (multideterminadas e particulares) sobre as questões do Envelhecimento, do Protagonismo, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Nossa proposta é discutirmos, qualitativamente, os resultados baseados nas narrativas, conteúdos e interpretações dos debates. Utilizamos, além da observação e da participação nos grupos, os depoimentos transcritos e as informações das fichas pessoais. Para tornar os nomes

fictícios, utilizamos nomes de flores para os participantes, seguidos da idade que registraram nas fichas pessoais.

Os resultados foram divididos em três eixos temáticos, inspirados no roteiro utilizado e na condução dos encontros: a) Envelhecimento; b) Protagonismo e c) Cidadania e Direitos Humanos. Cada eixo principal foi subdividido nas categorias seguintes:

- a) Envelhecimento:
 - Concepções sobre a imagem subjetiva e social do Envelhecimento;
 - Concepções sobre mudanças e adaptação na velhice;
 - Concepções sobre Envelhecimento Ativo
- b) Protagonismo:
 - Concepções sobre independência e autonomia da pessoa idosa;
 - Concepções sobre Protagonismo da pessoa idosa;
 - Concepções sobre conhecimento e sabedoria do idoso
- c) Cidadania e Direitos Humanos
 - Concepções sobre Direitos Humanos e Cidadania da pessoa idosa;
 - Concepções sobre participação e consciência política da pessoa idosa;
 - Concepções sobre os desafios e futuro de um país que envelhece.

A análise dos resultados que se segue indica as principais concepções dos participantes que surgiram nos encontros grupais.

6.1 EIXO 1: ENVELHECIMENTO

Neste eixo foram incluídas as concepções dos participantes que estão relacionados as suas vivências como pessoa idosa com o intuito de evidenciar as influências dos fatores biológicos, psicológicos, sociais e culturais no contexto do Envelhecimento.

6.1.1 Concepções sobre a imagem subjetiva e social do Envelhecimento

Nesta categoria abordamos as concepções dos participantes sobre a imagem particular e social do Envelhecimento. As questões norteadoras tiveram o objetivo de incentivar o debate acerca da imagem subjetiva: como os participantes se veem e como eles acham que a sociedade vê a pessoa idosa.

As concepções sobre ser idoso para os participantes foram expressas nos seguintes depoimentos:

“Tenho 75 anos. Eu, não me sinto velho. A pessoa com 60 anos já tá idoso, né? Mas, é que eu não me sinto. O meu corpo não sente ainda o peso dos 75 anos” (Crisanto, 75 anos).

“Eu não me acho velha, eu não me acho idosa. Faço tudo que um jovem faz. Todo mundo admira isso” (Flora, 76 anos).

“Eu tô com 82 anos, mas pra mim eu tenho 60. Não faz diferença a minha idade, eu não sinto uma dor” (Jasmim, 82 anos).

“Eu não sinto a minha idade, também. Então, quer dizer, eu inda tenho dentro de mim uma menina meio travessa” (Genistra, 68 anos).

Em geral, os (as) participantes expressaram que não se sentem ou não se veem como velhos, velhas ou idosos. As justificativas realçam a ideia de não possuírem comprometimento do corpo ou continuarem o que faziam quando eram mais jovens. Isso demonstra um imaginário ampliado sobre a velhice que envolve aspectos biopsicossociais relevantes.

O “sentir-se” idoso ou idosa tem relação com a personalidade dos participantes e, muitas vezes, a imagem subjetiva do Envelhecimento não condiz com a imagem social e cultural que se tem do idoso na nossa sociedade. Nessa perspectiva, o que Barroso (2006) enfatizou sobre a representação comum de uma velhice, pautada em um período de perdas e de um corpo enfraquecido, não se tornou compatível com os depoimentos surgidos durante os grupos.

As questões relacionadas ao corpo foram destacadas, principalmente, por envolverem mudanças que repercutem na imagem individual e social do Envelhecimento:

“Eu só sei que tô velha por causa da..., cheia de dor. Tô com problema de audição. Só isso que eu sei que tô velha” (Açucena, 66 anos).

“[...] por mais que a gente não queira aceitar que a idade chegou, mas o nosso corpo mesmo fala, chegou, acabou. Não tem mais aquele pique [...]. É essa limitação que a gente tem que entender. Que você não tem mais o molejo, você não senta e levanta igual um jovem” (Genistra, 68 anos).

“O corpo? O corpo não acompanha” (Gardênia, 63)

“Tem suas limitações, sim” (Tália, 60).

De modo geral, as alterações orgânicas parecem implicar em mudanças funcionais que podem ocorrer no Envelhecimento. Os depoimentos expressam que há um reconhecimento das limitações ligadas às mudanças e às funções do corpo. Os participantes declaram que existem muitas diferenças físicas de hoje para época em que eram mais jovens.

Há nessas colocações um jeito particular e subjetivo de sentir-se uma pessoa idosa. O papel do corpo é visto como algo que determina o Envelhecimento por meio da aparência, das

restrições físicas e dos limites que isso traz para as atividades do dia a dia. Os participantes realçaram, por meio de suas vivências, os efeitos que as alterações orgânicas impõem para tocarem a vida. Infere-se que há, na dimensão biológica, algo claro que indica uma necessidade constante de adaptação ao meio.

É importante assinalar, como demonstram Bicalho e Cintra (2013), que essas modificações não são, necessariamente, doenças. Que as alterações do Envelhecimento normal ocorrem em todas as pessoas como resultado dos sistemas fisiológicos naturais. No entanto, como aponta Barros (2006), na sociedade atual a valorização dada do corpo viril, ágio e vigoroso se contrapõe a inexorabilidade da velhice e faz com que, cada dia, mais pessoas busquem formas de permanecerem jovens e adiar a velhice.

Como relata a participante Genistra (68 anos), é preciso entender que há certa limitação do corpo no Envelhecimento. Talvez esse reconhecimento contribua para formas resilientes de lidar com as limitações. Devemos considerar que, quando abordadas pela questão do desenvolvimento e curso de vida, essas mudanças biológicas são consideradas eventos normativos que implicam em ganhos e perdas, mas que dependem de um espectro de variáveis em interação (NERI, 1995).

Para Günther e Borges (2014), o ser humano desenvolve-se, inclusive na velhice, considerando as regularidades e as diferenças que reportam à plasticidade individual contínua. Há uma complexa relação entre os fatores endógenos e exógenos do organismo que influenciam o desenvolvimento ao longo de todo curso de vida. Durante o desenvolvimento, a pessoa vai utilizar estratégias adaptativas de seleção, otimização e compensação.

Desse modo, diante das limitações citadas pelos participantes, pressupõe-se que ocorre na vida do idoso uma seleção constante de domínios e habilidades que correspondam às demandas ambientais para aperfeiçoarem recursos e compensarem as limitações diminuídas com as mudanças biológicas.

Sobre esses aspectos, Lopes (2007) destaca que as alterações orgânicas relacionadas ao Envelhecimento na nossa sociedade, ainda têm o foco nas perdas e não no processo de desenvolvimento. As alterações têm repercussões comportamentais e psicológicas significativas para as pessoas idosas e, muitas vezes, fazem com que o Envelhecimento do corpo torne-se um determinante para a relação da pessoa com seu mundo, reproduzindo um processo de sujeição, discriminação e subordinação constantes.

Segundo os participantes do grupo, com relação à imagem social da velhice, a discriminação e o preconceito com o idoso aparecem de várias formas no cotidiano. Os idosos

falam de discriminação ligada aos estereótipos que carregam os termos como são tratados. Os termos “velho” e “velha” não são aceitos por todos os participantes:

“Não precisa a pessoa tratar: ei, velha! Olha a velha! [...] como é que a pessoa me tratou! Eu sei, eu já sei que sou velha [...] Porque tem outras maneiras da pessoa tratar, não é?” (Açucena, 66).

“Por que a pessoa chega e chama a gente de velha? [Relata que isso ocorreu ao atravessar a rua devagar] [...] Aí, o carro passou, eu acho que ele achou que não dava tempo dele passar, ele me xingou de velha. Aí eu falei que velha era a mãe dele” (Flora, 76).

“A desvantagem? De ser tratada como velha, velho. Eu acho que é uma desvantagem [...] É o menosprezo, é como se dissesse assim: sai daqui, cachorro, ou então, sai daqui deficiente, ou ceguinho [...] Isso tudo é menosprezo” (Rosa, 72).

“Aí, quando alguém me chama de velha, eu digo assim: velha é o passado! (Camélia, 68).

Os depoimentos demonstram que a palavra “velho e velha” não é aceita por alguns idosos. Quando perguntados: “*vocês acham que o termo velho é pejorativo?*”, outros participantes concordaram que sim. No entanto, seis participantes relataram que não se sentem incomodados quando são chamados de “velho” ou “velha” (Violeta, 60; Gardênia, 63; Tália, 60; Jacinto, 72; Margarida, 79 e Jasmim, 82).

Em geral, não houve um consenso sobre o sentido depreciativo que têm as palavras velho e velha. Embora, alguns idosos não se sentissem incomodados com seu uso, eles não explicaram o porquê. Já os participantes que consideram os termos discriminatórios apresentaram uma postura de não aceitação e revidaram sua ocorrência como forma de desaprovação e discriminação.

Infere-se que, para os participantes, esses termos tem sentido dúbio. Peixoto (2006) realça a questão moral que reflete essas impressões, pois seu uso detém uma carga sobre o estatuto social que define a velhice. A autora lembra que não chamamos de velho o presidente da república, os senadores ou artistas renomados. Assim, a velhice nas camadas populares carrega estereótipos diferentes de outras camadas, ligados aos preconceitos de classe.

Para Barros (2006), a construção social dos significados da velhice e a cultura afetam o processo de Envelhecimento, principalmente, na relação da pessoa idosa com o meio ambiente. Esse debate implica numa compreensão de diversidades e particularidades culturais, ou seja, o que estes termos carregam depende, em muitos casos, das diferenças culturais, valores, olhares e concepções que o idoso tem sobre si e que, cada sociedade, tem sobre o idoso.

Um dos depoimentos de Genistra (68 anos), também chamou atenção para a discriminação pautada pela condição financeira do idoso. Ao falar sobre um grupo de idosos que frequentava um clube e que ela julgou com melhores condições financeiras relatou: *“Eles eram um grupo de elite [...] você sentia a diferença deles. Porque quando a piscina começou a encher eles saíram. Não queriam se misturar. Quer dizer, aquela discriminação. Ah, porque eles se sentem num nível superior, sabe. Então, eles deviam ter até alugado o clube naquele dia só pra eles.*

As questões econômicas ou financeiras dos idosos parecem implicar diretamente sobre o fenômeno biopsicossocial do Envelhecimento. Além de repercutir na forma como é vivenciada a velhice, há diferenças que foram reconhecidas pelos participantes ao considerarem estas questões:

“Na classe C e D, o idoso, o velho, ele é um resto. Ele só é bom quando ele tem a situação financeira um pouquinho melhor pra ajudar os outros [...] Às vezes, ele tem condições. Se ele não tiver, tá esquecido [...] É como você vê aqui na classe C e D é que ela não tem voz, quando vai pra classe A, B, a voz dele é mais [...] Se ele tem as coisas, tudo acontece” (Crisanto, 75).

“Eu acho que é isso mesmo. Tem diferença porque o que tem as condições melhor, ele é mais bem... “Tratado, respeitado” (Camélia, 68) “... e aquele que não tem condição nenhuma, pelo amor de deus (risos)” (Jacinto, 72).

“Com certeza. É isso. Mais aceito na sociedade” (Açucena, 66).

“O idoso rico, ele não vai pra fila dos ônibus. Ele não vai pra fila do SUS. Não é mesmo? Ele não depende de governo. Quem depende de governo é o idoso pobre [...] Pois é exatamente isso, por isso é que ele não é discriminado. Porque se ele tem condição de pagar uma enfermeira, o enfermeiro vai na casa dele, vai cuidar dele. Ele não vai depender de ir pro SUS, pro hospital público” (Genistra, 68).

“É aquele que tem o motorista particular, ele tem uma enfermeira, ele tem um cuidador, né, ou uma cuidadora” (Gardênia, 63).

Segundo os depoimentos, não existe igualdade entre os idosos, quando consideradas suas condições financeiras. Em geral, os relatos demonstram que a desigualdade social, pautada pelas diferenças econômicas, reproduzem formas diferentes de envelhecer. Ao idoso que tem dinheiro são garantidos melhores serviços de saúde, transporte e cuidados gerais, enquanto os idosos que não tem dinheiro vivenciam mais situações de exclusão, preconceito e isolamento.

Como destaca Azevedo (2007), quanto mais uma sociedade tiver pautada no dinheiro, menos vida social plena terão aqueles sujeitos que se sentem excluídos ou que estão subordinados a um modelo vigente que reproduz essa exclusão. A velhice traz consigo a reprodução de uma desigualdade social marcada por diversos problemas sociais resultantes da organização social e econômica e da situação financeira dos idosos.

Para Barroso (2006), para alguns idosos brasileiros, a velhice ainda é vivida de forma difícil e desumana. Com poucos recursos financeiros, a maioria tem dificuldade de assegurar atividades constantes que colaborem com a velhice bem-sucedida. Os idosos brasileiros não têm suas demandas satisfeitas o que demarca um grande problema social.

Após a Constituição de 1988, alguns direitos sociais foram ampliados para minimizar essas diferenças. A lei assegurou um salário mínimo para pensões e aposentadoria e normatizou esse direito para os idosos, com mais de 65 anos, que não tivessem fonte de renda. Segundo Carvalho (2012), houve um avanço na Democracia política, mas esse fato não resolveu os problemas de desigualdade social do país, marcado pelo desemprego, má qualidade dos serviços de saúde, saneamento e educação.

6.1.2 Concepções sobre mudanças e adaptação na velhice

Nesta categoria abordamos as concepções das pessoas idosas acerca de outros momentos de suas vidas que têm relação com as adaptações no Envelhecimento: as mudanças, crises e adaptações ao longo do curso de vida. Acerca dessas questões temos:

[Sobre o Envelhecimento] *“É... é a sequência da vida!” (Gardênia, 63).*

“A pessoa que é assim, desde jovem que ele é... Desde novo você é forte. Não tem nada a ver. Não é depois que fica com sessentinha, não. É que o cara já nasceu daquele jeito” (Crisanto, 75).

[Sobre o que determina o Envelhecimento saudável] *“Alimentação, na mente. No modo de agir, desde cedo. Não é depois que fica velho [...] É a vida inteira [...] É uma construção aos poucos, gradualmente” (Gardênia, 63).*

“Eu não tive oportunidade de estudar quando eu era jovem. Na minha turma tem muitos jovens que teve oportunidade e não estudou e agora lá na sala a única de 60 anos sou eu” (Violeta, 60).

Todos estes depoimentos remetem a outros momentos da vida dos participantes. Eles expressam ideias que superam a visão do Envelhecimento como um fenômeno isolado e distante de outras fases da vida. Para eles, as vivências nas fases anteriores, o estilo ao longo

da vida e o modo de ser, quando jovens, influenciam a maneira como uma pessoa envelhece. A ideia de que o Envelhecimento faz parte da sequência da vida tem relação com a perspectiva que considera a velhice como parte do desenvolvimento ao longo do curso de vida.

Como vimos em Witter e Bassit (2010), a compreensão do Envelhecimento envolve a compreensão de toda trajetória de vida e não apenas de uma faixa etária específica ou isolada. Para os idosos, o Envelhecimento sofre influências de fases anteriores do desenvolvimento. Estas, de forma geral, relacionam-se às características da vida desses idosos hoje. É importante enfatizar que alguns idosos consideram as oportunidades relevantes para a trajetória pessoal e qualidade do Envelhecimento, mas nem todos concordam. Quando perguntados: *por que alguns idosos são mais atuantes que outros?*, alguns participantes responderam:

“Oportunidade, que ele não teve [...] Perde muita oportunidade na vida” (Orquídea, 75).

“Pra mim isso aí não é falta de oportunidade. É falta de iniciativa própria” (Genistra, 68).

“Tem preguiça” (Flora, 76).

“Não é preguiça. É, é inibição...” (Gardênia, 63).

A opinião dos participantes sobre os fatores que levam a uma velhice com mais atividades sociais, participação e autonomia é variada. Alguns acham que as oportunidades não são iguais para todos e que isso dificulta as potencialidades da velhice. Outros entendem que comportamentos compassivos, inibição e preguiça comprometem as adaptações necessárias ao Envelhecimento com mais envolvimento social.

Desse modo, os participantes realçam particularidades do Envelhecimento condizentes com o que propõem Witter e Bassit (2010). Os autores consideram que o Envelhecimento é marcado por experiências diversificadas e que estas estão relacionadas aos aspectos culturais e sociais que dão sentido às histórias de vida das pessoas. Estas permitem apreender tanto as formas pelas quais as pessoas e grupos sociais vivenciam a velhice como os diferentes contextos implicados.

Com relação às transformações que caracterizam o Envelhecimento, os idosos que participaram da pesquisa expressaram opiniões que estão relacionados aos fatores cognitivos:

“Você falou de corpo. E a mente? (Pesquisador, 39).

- Tá boa. Matemática, lembrança do passado. Num sinto ainda falta disso” (Crisanto, 75).

“A minha mente tá igual a mente de uma criança, porque o que eu faço no artesanato é de todo mundo cair o queixo. Faço coisa no artesanato que nem uma pessoa jovem não faz [...] Minha memória é boa. Eu fiz um teste pra idoso lá na Universidade, passei em primeiro lugar. Então, tô bem” (Jasmim, 82).

“Tudo que a gente tem é que trabalhar a mente e dizer sempre pra você mesma: eu sou capaz” (Tália, 60).

“Qual a diferença de um idoso e de um jovem no banco? (Pesquisador, 39).

- O jovem é rápido em tudo. Ele percebe tudo em volta. Ele sai rápido e o idoso não, fica lá” [Também relata que o raciocínio do idoso é mais lento] (Gardênia, 63).

De forma geral, os idosos que participaram da pesquisa expressaram que mantêm preservadas funções cognitivas como memória, atenção, entre outras, utilizadas na realização de atividades cotidianas. Alguns tomaram como referência o funcionamento da mente quando uma pessoa é criança ou jovem. Uma das participantes acredita que há uma alteração no raciocínio e que, nesse sentido, o idoso é mais lento.

Percebemos no grupo que, ao falarem sobre os aspectos cognitivos (para eles, a mente), os idosos evidenciaram situações próximas do cotidiano como: a realização de tarefas domésticas, a capacidade de efetuarem cálculos, os estudos e a prática de trabalhos manuais, como artesanato e costura, por exemplo.

A continuidade de tarefas cotidianas que requerem funções cognitivas têm relação estreita com a independência e a autonomia do idoso, sendo consideradas importantes para adaptações às mudanças que ocorrem no decorrer do tempo. Para Günther e Borges (2014), o desenvolvimento não para com a vida adulta e a pessoa idosa mantém diversas expressões de continuidade e mudanças. Dessa forma, do mesmo modo que ocorre uma transição vivemos a continuidade de um ciclo anterior.

Os indivíduos utilizam diversos meios para regular o desenvolvimento ao longo do curso de vida. Esses mecanismos contribuem para o enfrentamento dos desafios e demandas de forma que as pessoas idosas alcancem seus objetivos. Para Neri (1995), a relação proporcional entre as perdas e os ganhos sofrem transformações ao longo de todo curso de vida, assim, a variabilidade, os limites e as potencialidades dos indivíduos são fatores consideráveis para o desenvolvimento. Marcado pela plasticidade e ligado às condições sócio-históricas dos idosos essa relação difere entre as pessoas, os grupos etários e as gerações.

Nos diversos ambientes dos quais fazem parte, os idosos percebem essas mudanças e realizam adaptações. A família, como meio privado, também se caracteriza como um dos

ambientes que pode sofrer alterações que implicam, indiretamente, nas vivências sociais e depois no Protagonismo do idoso. Os depoimentos dos participantes sobre idoso e família apresentaram divergências:

“A minha relação é muito boa com meus filhos. Eu só tenho dois filhos [...] Eu tenho uma família muito boa, graças a deus. Meus filhos são ótimos” (Jasmim, 82).

“Eu me sinto bem onde estou porque eles me respeitam, todos me respeitam. Tenho orgulho disso. Sou respeitado, a gente fica o tempo todo junto. A minha voz é o centro da coisa” (Crisanto, 75).

“Minha família estando bem, me respeitando, me visitando. Isso é o carinho maior que deus me deu [...] O apoio dos filhos” (Orquídea, 75).

“A minha família, se eu sair e eles sentirem falta já ficam me ligando [...] Mamãe, quando a senhora sair avisa pra gente, que a gente tem que saber onde a senhora tá. Eles se preocupam comigo” (Açucena, 66).

Neste primeiro grupo de depoimentos, os idosos relaram que possuem bons relacionamentos com os familiares. Infere-se que a família, neste grupo, exerce a função de apoio e mantém tratamento de respeito com o idoso, considerando sua fala. No entanto, no segundo grupo de relatos:

“A relação com minha família é muito ruim [...] Depois que minha mãe faleceu, eles me abandonaram. Se não fosse aquela família que morava na minha casa [...] Eu considero mais eles que minha própria família. A minha família mesmo me abandonou. Eles não ligam pra mim. Só tem uma irmã que vai na minha casa, eu vou na casa dela, mas o resto, é muito ruim (Flora, 76).

“Eu também sou abandonada pela minha família. Eles já precisaram muito de mim, mas ultimamente, todo mundo sumiu. Eu acho até melhor dizer que não tenho família. Pra mim essa palavra não existe. Eu moro sozinha porque fiquei viúva. Aí, no lote mora um casal de aluguel na minha casa que, esses é que eu considero minha família [...] Quando me veem passando mal eles se preocupam. Quando eu saio e demoro, eles também se preocupam. Eu acho que essa que é minha família” (Rosa, 72).

“A própria família vai excluindo a pessoa quando vai chegando uma idade. Assim, eu sinto [...] Quando eu era mais jovem, a minha família era mais próxima de mim. Agora eu tenho a impressão que era porque eles necessitavam do meu apoio. Como agora eu não posso tá dando apoio porque cuido de tudo dentro de casa, parece que eles se afastaram. Eu acho que é questão de não querer ter responsabilidade” (Tália, 60).

No segundo grupo de relatos, as participantes expressaram situações de abandono ou isolamento, por parte da família biológica, relacionadas ao fato de ficarem idosas. Duas idosas desse grupo relataram que têm apoio de pessoas, que assumiram o papel de família substituta, e oferecem suporte afetivo e funcional. Um dos apoios importantes citados durante os debates tinham relação com a questão da mobilidade:

“Depende muito da família” (Orquídea, 75). [Falando da mobilidade do idoso].

“Meu filho me leva pra qualquer lugar. Basta eu dizer, que tô precisando ir” (Jasmim, 82).

A família também aparece em situações em que, ao invés do idoso precisar do apoio dos mais jovens, passa a ser o agente cuidador dos filhos e, principalmente, dos netos. Nem todos os participantes do grupo concordaram com essa posição:

“Tem muitas mulheres idosas que se podam por causa de neto, né. E, tá certo que a gente tem todo amor e carinho com os netos da gente. Quando a situação exige mesmo que o filho ou a filha precisa de ajuda, é gratificante ajudar” (Genistra, 68).

“Tenho três netos e adoro meus filhos, mas eles lá na casa deles e eu não minha” (Orquídea, 75).

Em geral, as concepções e experiência sobre família e idoso variaram. Enquanto, em alguns casos, ela assume papel protetor para a pessoa idosa, em outros aparece como um sistema privado que pode ser marcado por segregação ou violação dos direitos do idoso. Tanto a Constituição brasileira (1988) como o Estatuto do idoso (2003) defende a participação da família e impõe normas jurídicas que estabelecem suas funções (BRASIL, 1988; BRASIL, 2003).

Com base nos depoimentos dos participantes inferimos que:

- As obrigações da família de assegurar ao idoso, com prioridade, o respeito à convivência familiar, assegurando-lhes os direitos estabelecidos na legislação, ainda não são respeitadas em todos os lares brasileiros;

- Muitos idosos assumem posturas de provedores no ambiente familiar, sendo muitas vezes os cuidadores de filhos, netos ou parentes que dependem dos seus recursos;

- A família exerce papel importante para o bem-estar físico e psicológico do idoso, contribuindo para manutenção de suas atividades sociais e para o exercício da Cidadania.

Segundo Ramos (2013), o idoso tem necessidade de permanecer integrado na família para sentir-se protegido das violações e, inclusive, da violência que os atingem. Acreditamos que o Protagonismo do idoso na vida privada tem relação com sua efetiva participação

comunitária, sendo a participação familiar um dos direitos defendidos pelo Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003).

No entanto, é importante ressaltar o que enfatizou Debert (1997) acerca da tendência moderna de reprivatização da velhice. Para a autora, há um movimento no sentido de responsabilizar o indivíduo e a família pelo Envelhecimento, desresponsabilizar o Estado e as políticas públicas na defesa dos direitos dos idosos. Essa perspectiva nega a pluralidade de experiências da velhice e os determinantes sociais envolvidos na construção da Cidadania e do Protagonismo do idoso no nosso país.

Com relação às relações sociais no Envelhecimento, os idosos que participaram da pesquisa expressaram:

“Quando a gente procura tá em grupos, igual de ginástica, caminhada, dança, como aqui, a gente parece que não tem, num sente, assim, tanto a idade [...] Eu gosto de tá no grupo com as pessoas [...] Quando a gente tá no meio das pessoas, parece que a sua mente não fica bloqueada” (Genistra, 68).

“Tem muita gente que, às vezes, tem vontade de participar de um grupo e não participa porque não tem coragem de agir” (Orquídea, 75).

“Muitas pessoas que conviviam ao lado da gente, dava muita atenção, era muito feliz junto com a gente, hoje em dia, se afasta. É isso que eu tô achando pesado na idade” (Rosa, 72).

Os depoimentos expressaram experiências de duas participantes que ressaltaram a importância dos relacionamentos sociais nos grupos e a experiência de uma participante que sentiu mudanças nas relações sociais depois de ficar idosa.

Acreditamos que as relações sociais em grupos de convivência e grupos de cuidado com a saúde têm relação com o bem-estar no Envelhecimento. O que os idosos ressaltam é que a participação nesses grupos funciona como uma forma compensar as mudanças relacionadas à diminuição de relações sociais provocadas pela aposentadoria, saída dos filhos de casa e viuvez.

Embora algumas mudanças e crises do Envelhecimento sejam marcadas por mudanças orgânicas, Lopes (2007) destaca que o bem-estar emocional e psicológico do idoso é melhor quando ele possui vínculos sociais com vizinhos, amigos e grupos. Frente às mudanças provocadas pela diminuição mencionada, é possível que as pessoas idosas formem uma rede de relações, que além do convívio familiar, sirva como espaço de participação na comunidade.

Segundo Günther (2011), essas relações representam ligações sociais protetoras que contribuem com a qualidade de vida na velhice. O contato social oferece conforto emocional e o isolamento torna-se um risco para a saúde da pessoa idosa. Para a autora, a interação é um elemento básico de sobrevivência, pois em cada fase de desenvolvimento, fazemos parte de um contexto de influências recíprocas dos outros sobre nós e vice versa.

6.1.3 Concepções sobre Envelhecimento Ativo e Saúde

Nesta categoria abordamos a discussão e os depoimentos dos participantes sobre os aspectos que estão relacionados à saúde e ao Envelhecimento Ativo. Nosso intuito foi entender como questões relacionadas à saúde ou doenças relacionadas ao Envelhecimento afetam os idosos e implicam na diversidade de experiências que demarcam as “velhices”. Sobre essas questões os participantes expressaram:

“Eu tô com 76 agora, e o pessoal acha que eu não tenho essa idade. Aí eu tava ficando gorda, rabugenta velha (risos) [...] eu comecei com a caminhada. Três vezes por semana [...] Aí, foi quando eu comecei aqui, na ginástica há, parece que tá com mais de 15 anos [...] E hoje, eu não tô aqui né? Eu não me acho velha, eu não me acho idosa. Faço tudo que um jovem faz” [Flora também relatou que o médico sempre cobrava que ela fizesse atividade física] (Flora, 76).

“Levanto, tomo conta da nossa casa [...] eu lavo, eu passo, eu tenho minhas atividades, costuro, né!. Ganho meu dinheirinho (risos). Um extrazinho, né! E é isso. O dia continua feliz pra mim, me olho e agradeço a Deus” (Açucena, 66).

“- Quantos anos o Senhor tem? (Tália, 60).

- 72, né. Trabalho, faço, todo serviço que eu faço, até serviço em casa, assim, ah, se precisar subir numa casa, trocar uma telha, uma coisa, eu não pago pra fazer, eu mesmo subo”(Jacinto, 72).

“Eu também dou graças a Deus de já tá com 72 anos, e, eu não acho que é ruim ter essa idade, não. Pra mim não mudou muita coisa [...] eu também faço as minhas atividades de casa. Eu ainda dou conta de vir aqui atender essas reuniões, eu ainda viajo. Eu sou muito feliz com essa idade que eu tenho” (Rosa, 72).

Em geral, os depoimentos expressam que os participantes representam um grupo que mantém atividades constantes. A rotina das pessoas idosas que participaram da pesquisa inclui: atividades físicas; atividades em casa; exercício de algum ofício (trabalho remunerado

ou não) e atividades sociais. Estarem engajados nessas atividades significa para os idosos permanecerem ativos e, conseqüentemente, menos suscetíveis às doenças.

Segundo Siqueira (2012), as perspectivas de Envelhecimento Ativo sustentam a ideia de que as necessidades físicas, psicológicas e sociais dos idosos não mudam com o fato de envelhecerem. A perspectiva defende que os idosos se mantenham sempre engajados e ativos, realizando atividades diversificadas que substituam as perdas sociais como aposentadoria, saída dos filhos de casa e viuvez.

O Envelhecimento Ativo faz parte de uma ideologia que se aplica às pessoas e grupos populacionais com enfoque nos potenciais dos idosos. Estimula a participação em atividades que otimizam a saúde, os relacionamentos sociais e a segurança com objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas (FARIAS e SANTOS, 2012).

Para os idosos participantes da pesquisa, o Envelhecimento Ativo é visto como algo benéfico para continuidade do desenvolvimento na velhice, o que dá embasamento para duas premissas:

- quanto mais ativo for o idoso, maior será o grau de independência e autonomia experienciado;
- quanto maior a autonomia e a independência melhor será a qualidade de sua rotina pessoal, familiar e social.

No entanto, devemos considerar que, o fato dos idosos que participaram da pesquisa fazerem parte de grupos sociais e grupos de saúde, pode influenciar o conjunto de depoimentos que expressam uma tendência para atividades no Envelhecimento. Assim, com o intuito de confrontar essas experiências, o pesquisador lançou a questão do idoso não ativo:

“Eu queria que a gente pensasse um pouco nisso e refletisse [...] Como acontece de alguns idosos permanecerem ativos e outros não? Vamos pensar um pouco naqueles que não estão aqui. Vocês têm contato com idosos que não têm autonomia?” (Pesquisador, 39).

Oitenta por cento dos participantes acenaram a cabeça afirmativamente e alguns relataram experiências com idosos isolados, abandonados e dependentes:

“Eu já fui no lar dos velhinhos [...] Ave Maria, dá dó, né. Porque eles ficam lá, os pais, as velhinhas, todos sozinho, você fica com dó” (Camélia, 68).

[Relatando a visita que faz com o filho a uma idosa asilada] *“Aí, você chega lá tem uma senhora, quando essa mulher me vê parece que ela vê Deus. Ela vem naquela alegria, sabe, que você sente que aquilo dali é carência” (Genistra, 68).*

“- Quando vocês veem algum idoso asilado nas instituições de longa permanência, o que vocês acham disso? (Pesquisador, 39).

- É a família que não quer tomar de conta. Os filhos internam os pais porque não quer ter responsabilidade de tomar de conta dos pais [...] Gente, é triste! Lá não tem nada, tem um local que só entra lá dentro quem tem nervo pra ver a situação do pessoal. Mas, eles lá são bem cuidados. Tem gente lá que é abandonado, o pessoal deixa lá, assim, que nem objeto. Bota na porta e não volta nunca mais pra visitar (Violeta, 60).

- Isso é assustador” (Gardênia, 63).

No conjunto de depoimentos sobre Envelhecimento Ativo e sobre idosos asilados ou abandonados foi possível confrontar as concepções dos participantes sobre, pelo menos, dois tipos de “velhices” existentes no nosso país: a velhice retratada no Envelhecimento Ativo (chamada atualmente de Terceira Idade) e a velhice demarcada pelo abandono e isolamento.

De forma geral, os relatos dos participantes sobre idosos asilados ou abandonados refletem sentimentos negativos como compaixão, tristeza e temor e situações que denotam desumanidade como ausência de relações afetivas e desamparo por parte dos familiares dos idosos. De acordo com essas concepções, há uma grande diferença no Envelhecimento quando, além das características físicas e psicológicas, é considerado o contexto ambiental e social da pessoa idosa.

Independente da idade, idosos com autonomia e funções físicas e cognitivas preservadas têm muito mais oportunidades de serem protagonistas do que idosos que mantêm uma relação de dependência muito intensa com o meio.

Como enfatiza Fontaine (2007), os indicadores do Envelhecimento bem-sucedido são difíceis de definir devido à diversidade de variáveis interdependentes. Os critérios que demarcam esse Envelhecimento são subjetivos e objetivos e envolvem a saúde física, a saúde mental, a produtividade, a autonomia, a eficácia intelectual, a competência interpessoal, o controle pessoal e a longevidade.

De acordo com Rutz e Hamdan (2013), o Envelhecimento requer uma adaptação psicossocial de reaprendizagem frente à ocorrência das transformações biopsicossociais ligadas às competências que uma pessoa tem na tomada de decisões. Contudo, ser ou não ativo não corresponde a uma escolha meramente pessoal. Percebemos que o desenvolvimento ao longo da vida, as questões econômicas, experiências familiares e sociais têm repercussões na experiência de Protagonismo e Cidadania na velhice.

A perspectiva do Envelhecimento Ativo pode ser criticada pelo seu viés focado na atividade que desconsidera a diversidade do Envelhecimento. Os grupos de convivência, de lazer e diversão (grupos de Terceira Idade) não são, necessariamente, considerados grupos promotores de Protagonismo político e Cidadania.

Para Peixoto (2006), a Terceira Idade é um produto da universalização de sistemas de aposentadoria e instituição com interesses na velhice como segmentos de atividades físicas, alimentação, lazer e cultura. Para a autora, o termo Terceira Idade é uma etiqueta que estimula outro tipo de segregação, a de idosos mais novos e idosos mais idosos. De acordo com a autora, aqui no Brasil, o termo Terceira Idade não passou de um eufemismo adotado de países do exterior que não contribuem para as políticas efetivas para velhice.

6.2 EIXO 2: PROTAGONISMO

Neste segundo eixo reunimos as principais concepções dos participantes sobre alguns fatores que influenciam o Protagonismo do idoso nos diversos ambientes que ele vive. Nosso intuito foi compreender como a autonomia, a independência, o conhecimento ou a ausência dessas experiências influem no Envelhecimento com participação.

6.2.1 Concepções sobre independência e autonomia da pessoa idosa

Além dos relatos citados, quando abordadas no grupo, as questões sobre autonomia e independência surgiram com consentimento, demonstrando que a maioria dos participantes não se sente dependente e somente precisa de ajuda em algumas situações específicas, como ir ao banco ou carregar peso:

“Eu, só um momento que eu não me sinto independente [...] É quando eu vou no banco. É. Somente. Mas, no mais, faço tudo sozinha, independentemente” (Tália, 60).

“Tranquilo. Faço minhas coisas sem depender de ninguém” (Açucena, 66).

“Minhas coisas, eu resolvo tudo sozinha” (Orquídea, 75).

“Eu sou. Eu não faço tudo, mas sou independente [...] Eu dependo de ajuda pra o supermercado [...] é pelo peso (risos). Os próprios funcionários no mercado falam assim: por que a senhora não traz alguém pra te ajudar? Isso aqui tá muito pesado pra senhora” (Gardênia, 63).

Quando foi feita a pergunta: *“vocês se sentem independentes?”*, além das respostas acima, mais sete participantes afirmaram se sentirem independentes e conseguirem resolver as coisas sozinhas. De forma geral, os idosos que participaram da pesquisa sentem-se independentes e acreditam manter um grau de autonomia satisfatório, quando consideram as atividades cotidianas.

Os depoimentos demonstraram que, para os idosos da pesquisa, não existe experiências frequentes de dependência pelo fato de serem pessoas idosas. Informações que estão em oposição às crenças do senso comum, que têm definido os idosos como pessoas dependentes e inativas. Camarano (2010) ressaltou que, na nossa sociedade, a imagem da velhice ainda está relacionada à ideia de passividade, doença e morte. Segundo a autora, a imagem de um idoso passivo compromete sua autonomia e contribui para reprodução de atitudes que acabam disseminando essa crença.

Como propõem Baltes e Silverberg (1995), a autonomia pessoal tem grande implicação para as formas de viver o processo de Envelhecimento. Os impactos das tarefas evolutivas e as mudanças devem ser considerados para compreender as influências na rotina individual, familiar e social do idoso.

No entanto, fatores ambientais que dificultam a adaptação de mudanças na velhice, não contribuem para independência do idoso. Três questões principais são relatadas pelos participantes ao identificarem fatores que comprometem a autonomia e a independência: o problema da mobilidade urbana; o acesso à tecnologia e a questão da segurança:

“Muitas vezes, você fica na parada de ônibus [...] os motoristas quando vê que é uma pessoa idosa ou duas que tá na parada, eles dão um jeitinho de ir lá pro meio da pista e não para o ônibus” (Rosa, 72).

“Quando o meu carro foi roubado, que eu precisei de ônibus eu tinha que pegar dois [...] Às vezes demorava tanto, chegava lá, a aula já tinha começado ou, senão, de lá pra cá eu demorava mais duas horas pra voltar pra casa. Chegava escurecendo. Então, é uma coisa assim, muito pesada pro idoso [...] Na passagem de pedestre o tempo é muito curto pra uma pessoa com dificuldade pra atravessar”” (Gardênia, 63).

“O motorista você para, e ele já vem de lá quase no meio da pista. Quando você dá com a mão, se ele vê duas, três pessoas que tá dando com mão pra ele, ele para. Se for um idoso, ele finge que não vê. Vai embora [...] Porque, até vaga pra idoso no trânsito, ninguém respeita. Você chega, o cara tá lá com o carrão dele na vaga” (Genistra, 68).

“Agora, depois que eu fiquei idosa, mas rapaz, não para nem os ônibus” (Camélia, 68).

Além dos depoimentos descritos, diversas vezes a discussão nos grupos tratou de questões problemáticas que envolvem a mobilidade urbana da pessoa idosa. Embora, seis participantes afirmaram dirigir, foram relatadas algumas dificuldades como: transporte público de má qualidade; desrespeito às vagas exclusivas do idoso; e dificuldades na hora de atravessarem as pistas.

Estes fatores apareceram como complicadores significativos para a independência e autonomia do idoso. Percebemos que os serviços de transporte público, em especial o desrespeito de motoristas de ônibus ao passe livre do idoso, foi o mais relatado.

O desrespeito aos direitos do idoso de gratuidade no transporte, vagas exclusiva de estacionamento, faixa de pedestre e preferência em assentos preferenciais emergem de uma situação social que, ainda desconsidera os avanços jurídicos. Apesar de a normatização definir facilidades de acesso e locomoção, esse parece constituir-se numa dos principais entraves à autonomia e independência do idoso na nossa sociedade. Os participantes da pesquisa consideram que esses problemas são pautados pela discriminação com o idoso.

Para Barroso (2006), muitos idosos ainda têm uma velhice marcada pelo descaso - fator, também relacionado à imagem que se tem da velhice. Mercadante (2007) também realça que ser velho na sociedade atual implica viver em uma relativa condição de discriminação social que envolve diversos modos de preconceitos que precisam ser mudados a partir de uma instituição cultural transformadora com modificações efetivas e visíveis.

Para Tura, Carvalho e Bursztyn (2014), vivemos um momento histórico em que diversas conexões complexas se articulam nas vivências e experiências sociais. No caso idoso, há uma necessidade de resignificação de valores, de modelos e de crenças que estabeleçam novas formas das pessoas lidarem com os costumes, as normas e as demandas que surgem com Envelhecimento populacional.

Outro fator relevante presente em depoimentos sobre autonomia diz respeito aos sistemas de acesso aos serviços que exigem dos idosos conhecimentos tecnológicos:

“Esse negócio do idoso no banco é assim: quando passa um tempo o funcionário vê que ele precisa da ajuda [...] Às vezes, as máquinas mudam e a gente chega lá e fica todo perdido. Chega num caixa, hoje ele tá de um jeito, quando é no outro mês, já é de outro jeito” (Crisanto, 75).

“Um dia eu fui no banco. Ai eu me enrolei lá, não sabia o que fazer [relata uma experiência em que foi enganada e roubada por uma pessoa que ofereceu ajuda] [...] Fiquei seis meses com o cartão clonado. Agora eu não estou indo mais sozinha não. Eu nunca mais vou no banco sozinha porque tenho medo” (Margarida, 79).

“Eu acho que a gente não tem essa habilidade pra acompanhar a modernidade. Até porque eu mesmo ganhei um celular que eu to apanhando [...] Ah, tem wifi, tem no sei o que, tem Bluetooth. O que, que é Bluetooth? É que são palavras que surgem e que a gente não sabe o que é. Porque a tecnologia é avançada” (Genistra, 68).

“O controle da televisão é desse tamanho. Mais de 500 botões que a gente não sabe usar” (Gardênia, 63).

Os depoimentos sugerem que a atual tecnologia tem um avanço excludente, que não considera, segundo os participantes, características adaptativas e motivacionais do idoso. Os caixas eletrônicos bancários, aparelhos de telefones digitais, catracas de ônibus automáticas e eletrodomésticos complicados foram considerados inacessíveis para os participantes, por apresentarem características que embaraçam ou impedem sua utilização pelo idoso, sem que necessite de ajuda.

Somado aos depoimentos acima, alguns participantes relataram que têm grande dificuldade de usar telefone celular e aparelhos que utilizam conceitos em língua estrangeira para definir funções. Como vimos, se por um lado o avanço tecnológico facilita o acesso de serviços aos jovens, por outro apresenta-se como uma ciência que, segundo os participantes, não considera as particularidades da pessoa idosa.

Há um sentimento de indignação durante os depoimentos, sendo a exclusão tecnológica considerada pelos participantes como um dos fatores que prejudica a autonomia e a independência. No entanto, embora esse efeito seja consensual, há uma defesa consciente de que, na contrapartida dessa exclusão, o idoso tenha condições de buscar meios de adaptação contínua:

“Mas é necessário acompanhar, senão acompanhar fica fora de tudo. Não é que eu goste de acompanhar, é que precisa acompanhar” (Gardênia, 63).

“Tem que acompanhar? Tem. Porque tudo hoje é dentro dessa tecnologia. Você tem que se esforçar pra acompanhar” (Genistra, 68).

“Acontece que o cara não pode parar. Se ele parar hoje, não vê o que vai vim depois. Ele parou no ar [...] A tecnologia é prática, se ele parar no que ele tá, o conhecimento dele fica baixo” (Crisanto, 75).

Em termos gerais, há para os participantes, uma compreensão de que, embora não seja feita para os idosos, a tecnologia precisa ser acompanhada para que não seja pior, não seja sempre excludente. Nesse sentido, a tecnologia é vista como algo difícil, porém possível de adaptação quando o idoso assume posicionamento ativo para as demandas.

Como realçam Tura, Carvalho e Bursztyn (2014) a crescente industrialização, expansão do capitalismo, valorização do dinheiro e da juventude podem explicar esse descompromisso da tecnologia de grande mercado com as pessoas idosas.

Por outro lado, quando consideramos as perspectivas do curso de vida, podemos destacar, como demonstram Rutz e Hamdan (2013), que durante toda a vida as pessoas podem

aprender tarefas necessárias à adaptação social. Ao longo desse processo os idosos podem adquirir competências que surjam, justamente, das novas demandas, como é o caso da tecnologia. Desse modo, as pessoas são capazes de responderem ao ambiente por meio de estratégias de enfrentamento que envolvem novas habilidades, de acordo com as demandas sociais.

Outro fator ligado aos prejuízos da autonomia e independência tem relação com a questão da segurança. Os participantes do grupo expressaram que o medo da violência, cotidianamente, limita os afazeres dos idosos.

[Falando do idoso] *“Recebe a aposentadoria, um salário mínimo, vai e tira tudo. Aí ele vai no caixa do idoso, pega o dinheiro todo [...]. Aí, quando a pessoa sai e tá atravessando a avenida, pode acontecer do cara chegar e falar: e aí, passa a grana”* (Tulipa, 60). [Vários concordam].

“Eu me sinto insegura. Uai, eu acho que pela criminalidade que tá existindo, né [...] E parece que o idoso é mais visado [...] Isso. É visado demais pra assaltos, sequestros, essas coisas todas, assim, sabe. Não tem jeito” (Tália, 60).

“[...] e aquele negócio daquele golpe que eles tão dando nos idosos, né! Aquele da cinderela [...] É, tão pegando até os idosos, tão fazendo isso. Chega, pega o idoso. Aí eles vão e bota uma bebida. Pegaram um e roubaram três mil reais” (Flora, 76).

A questão da violência urbana é expressiva em relatos que denunciam o medo e a insegurança. Há um cenário de preocupação que aparece relacionado, especificamente, ao idoso. De maneira geral, os participantes enfatizam que a violência compromete a autonomia e a independência, sendo a pessoa idosa mais suscetível a ela.

Inferimos que o Envelhecimento implica em situações de vulnerabilidade que correspondem às vivências de medo e insegurança relatadas. Para os participantes, o idoso está mais suscetível a sofrer crimes (injúrias, assaltos, golpes) por causa da sua situação física e social. O risco de violência demonstra uma sujeição que retira do idoso a chance de independência e Cidadania plena.

Um dos princípios internacionais relacionados ao Envelhecimento é o de que o idoso não sofra nenhum tipo de exploração e violência física ou psicológica. Porém, embora nosso país seja signatário desses princípios, acordados internacionalmente, ainda se defronta com um número significativo de violências que envolvem a pessoa idosa (ONU, 1991).

Segundo Neri (2007), o que precisamos realçar é que, do ponto de vista dos direitos dos idosos, a garantia do direito à segurança é um dos principais e urgentes. A incidência de

violações sofridas pelos idosos como: preconceito, violência, desrespeito, maus tratos, como aponta a autora, ainda é significativa no nosso país.

6.2.2 Concepções sobre Protagonismo da pessoa idosa e movimentos sociais

Nesta categoria foram agrupados depoimentos dos participantes sobre o que eles consideram como Protagonismo e as formas de participação do idoso que estão relacionadas à construção da Cidadania. Também buscamos identificar a existência de experiências políticas entre os participantes em movimentos sociais, associações e Conselhos do idoso que contribuíram para consciência da Cidadania e das violações de direitos que sofrem as pessoas idosas no nosso país.

Nosso debate sobre Protagonismo do idoso ocorreu no último encontro. O pesquisador iniciou o tema com a seguinte interrogação: *“Alguém tem ideia do que é Protagonismo?”*.

Alguns participantes expressaram:

“Protagonista é aquele que faz as coisas. Que tá à frente” (Genistra, 68).

“Liderança, né!?” (Gardênia, 63).

Em seguida, o pesquisador usou uma metáfora para instigar o tema e explicar o termo adotado na pesquisa: o protagonista de um filme ou de uma novela; o ator principal; o idoso como ator principal da sua vida; dando continuidade ao debate sobre Protagonismo: *“Vocês conseguem se sentir à frente das decisões da vida de vocês? Você se sente ator da vida? Como idosos, vocês são assim?” (Pesquisador, 39).*

“Eu me sinto. Porque eu sou o chefe da casa [...] não tem ninguém pra administrar a minha vida. Eu tenho que administrar a minha vida e ainda a dos filhos” (Tália, 60).

“Eu também. Eu que resolvo tudo em casa [...] os meus irmãos também deixam muitas coisas pra mim resolver [...] Agora, na minha casa mesmo, sou eu que resolvo e ninguém mexe. Eu que tomo conta de tudo, as minhas compras, o que eu ganho, o que eu gasto, os meus negócios, meu imposto de renda” (Tulipa, 60).

No primeiro grupo de depoimentos, as participantes mais novas expressaram que são mulheres independentes e que a idade, a viuvez ou o fato de morarem sozinhas não têm relação com situações de dependência. Inferimos que há continuidade de um grande número de tarefas e que elas precisam mais cuidar que serem cuidadas.

Com relação às concepções de Protagonismo no grupo de pessoas mais idosas:

“Eu faço tudo [...] Eu não dependo dos filhos em nada. Só do apoio moral e respeito, né [...] Eu viajo só, ninguém sabe da minha vida porque eu moro só também” (Orquídea, 75).

“Eu praticamente moro sozinha. Tem um filho que mora nos fundos, mas não dou satisfação [...] Aí, eu saio, ele não sabe onde eu fui nem a hora que eu cheguei. Me considero sozinha, praticamente. E deus” (Margarida, 79).

“Eu ainda não tenho essa autonomia. Eu tenho marido e filho que rege tudo. Toma a frente de tudo. Não é muito bom não. Algumas coisas é bom, outras não. Às vezes, a gente que sair sem dá satisfação, e tem que dá” (Genistra, 68).

“Eu me sinto independente em tudo que faço. Se eu quero fazer alguma coisa, a opinião é minha. Muita gente depende de mim. Então, ainda tô muito bem. Não dependo de nada, de ajuda de... Se quero fazer alguma coisa, eu digo que vou fazer” (Crisanto, 75).

“Eu sempre fui independente. Sempre vivi minha própria vida sozinha porque eu me casei com 13 anos e depois fiquei viúva. Aprendi viver sozinha, trabalhar [...] pelo contrário, eu tenho muito é ajudado as pessoas [...] eu dou conta de muitas coisas na minha vida sozinha. Muitas vezes é com dificuldade, mas eu tento. Eu também moro sozinha (Rosa, 72).

“Eu sou, me acho independente, né. Às vezes, eu peço uma ajuda, mas... Tem hora que não precisa, né. Eu dou conta de fazer muita coisa sozinho. Só tem uma coisa que eu não faço, que eu não consigo é essa coisa de cartão no banco” (Jacinto, 72).

Em geral, os participantes declararam serem pessoas idosas independentes. Apenas uma expressou que não tem autonomia, no entanto, relatou que cuida de um filho doente que depende dela, o que faz dela uma cuidadora. Para os idosos, a independência está ligada a algumas atividades como: saírem, morarem e viajarem sozinhos; tomarem decisões na vida; trabalharem e realizarem tarefas sem necessidade de ajuda.

No entanto, é importante ressaltar que a realização de tarefas cotidianas promovidas pela independência do idoso não tem, necessariamente, relação com o Protagonismo proposto no nosso estudo. Dessa forma, ser uma pessoa idosa e independente difere, em muitos aspectos, de ser um idoso protagonista e politizado. Contudo, ter resguardadas habilidades como tomada de decisão, independência pessoal e autonomia exerce papel primordial no Protagonismo como participação construtiva e política.

Aqui, os relatos dos participantes mais idosos não se distinguem dos relatos dos participantes mais novos. Inferimos que:

- não existem diferenças significativas entre pessoas idosas com a idade de 60, 70 ou 80 anos, quando se trata de fatores ligados à independência;
- não existe um momento determinante que define o surgimento da dependência física, psicológica ou social de uma pessoa;

- não existem fronteiras definidas capazes de diferenciar, cronologicamente, o papel da pessoa idosa como dependente ou cuidador, pois, como podemos observar, alguns idosos mantêm a função de responsáveis pelos membros da família.

Para Baltes e Silverberg (1995), entre a dependência e a autonomia existe uma relação dialética que envolve a necessidade de segurança e de individuação. Esse processo ocorre de forma dialética e caracteriza o desenvolvimento humano, ao longo de todo curso de vida. Percebemos, nos depoimentos, que os idosos relacionam o Envelhecimento com outros períodos de vida. O equilíbrio entre dependência e independência envolve o ambiente do qual os idosos fazem parte e as questões pessoais, culturais e sociais, além dos valores e expectativas diante das transformações.

O Protagonismo que falamos neste estudo refere-se à proposta de Rabêllo (2009) que o define como a atuação e participação de uma pessoa naquilo que lhe diz respeito, seja um tema geral ou uma questão ligada a um grupo ou uma comunidade. No nosso olhar, pautado pelo desenvolvimento humano constante, consideramos o idoso protagonista, da mesma forma que o adulto protagonista ou o jovem protagonista – todos em função de uma atuação cidadã com objetivo de resolver problemas e assegurar direitos.

Com relação à participação dos idosos em movimentos sociais, o pesquisador fez a seguinte indagação: “- *Alguém aqui já participou de associação de idosos, de aposentados, sindicatos, Conselhos do Idoso, Fórum coletivo de idoso, conferências?*”.

[todos responderam negativamente].

Nenhum idoso do grupo da pesquisa relatou experiências de participação em movimentos sociais, sindicatos, Conselhos, fóruns ou conferências que têm relação com a Cidadania do idoso.

Inferimos que, no grupo investigado, há mais experiências de lazer, atividades físicas e cuidados com a saúde do que experiências de participação política ou debate intensivo sobre direitos do idoso e Cidadania. Apesar de cinco participantes se definirem como aposentados, não afirmaram conhecer ou fazer parte das lutas desses grupos de idosos (aposentados) sobre questões específicas que versam sobre direitos da pessoa idosa.

Isso pode evidenciar o que assinala Simões (2006) quando explica que os movimentos sociais, a exemplo do movimento de aposentados, não têm a mesma perspectiva dos grupos de Terceira Idade. Esses movimentos têm uma aliança ideológica com os demais grupos oprimidos da sociedade e incentivam a conscientização da inserção do idoso na sociedade por meio das lutas.

Para o autor, existe uma grande diferença entre os grupos de Terceira Idade e os grupos engajados politicamente, que exercem a Democracia participativa. Os idosos de movimentos sociais, movimentos de aposentados e pensionistas ou sindicatos lutaram por reformas coletivas que representaram, na história das políticas para idosos, grandes avanços em termos de Protagonismo e Cidadania no nosso país. Para Simões, os grupos que desenvolvem atividades de lazer e descanso têm a diversão como principal objetivo. Já a atividade de luta, a participação dentro do cenário político, por meio de movimentos e associações, não fazem parte da ideologia dos grupos de Terceira Idade que não produzem efeitos sobre a construção da Cidadania ativa.

Quando se trata dos direitos do idoso, o aposentado é considerado um importante ator político no nosso país. Representados por uma das maiores categorias do país, o movimento sai do espaço circunscrito e aparece com pautas e demandas próprias. Em contraste com os estereótipos de velhos e caducos, o idoso aposentado, muitas vezes, é o provedor da família e reforça o seu papel na sociedade.

Para Barroso (2006), os movimentos sociais e Conselhos do idoso têm demonstrado uma recusa em permanecer nos lugares isolados da sociedade. Os idosos que participam de movimentos deixaram o espaço privado para integrarem espaços deliberativos e coletivos. Esse tipo de Protagonismo contribui para que o idoso ganhe cada dia mais força e resigne seu lugar na família, na comunidade e no país.

6.2.3 Concepções sobre conhecimento e sabedoria do idoso

Nesta categoria abordamos as concepções dos idosos sobre as vantagens do Envelhecimento, quando se trata da sabedoria acumulada com o tempo e do conhecimento adquirido com vivências informais ou a educação formal dos participantes.

Inserimos essa categoria no eixo do Protagonismo por acreditarmos que é por meio do conhecimento e consciência social e política que emerge a conscientização para sua existência. O Protagonismo requer conhecimento, sabedoria e conscientização. Sobre essa questão os idosos relataram:

[Falando do Envelhecimento]

“Eu acho que a melhor vantagem é a percepção rápida que a gente tem dos acontecimentos em volta, né [...] É experiência de vida, o conhecimento. Quando a gente é jovem, pensa, vê as coisas e não tem, assim, aquela visão à frente. Só vê aquele momento” (Gardênia, 63).

A fala de Gardênia expressou o que muitos participantes relataram em forma de experiências, demonstrando que as pessoas idosas do grupo acreditam na sabedoria acumulada com o tempo. Com base no relato e nas histórias contadas pelos participantes, percebemos que os idosos reconhecem que sabedoria é um ganho que ocorre no Envelhecimento. Vejamos o que diz outro participante:

“Em muitos casos, as pessoas têm que acreditar na sabedoria do idoso. Ele vive dela. Ele vive de cada dia que se passa. Ele vai acumulando com o tempo que ele tá vivendo e o livro dele são os dias que se passam. Ele aprende tudo e guarda. Ele aprende uma coisa a 30 anos atrás, ele não esqueceu daquilo até hoje. Ele ensina uma pessoa que tá começando agora. Ele tem a sabedoria da vida. E muita gente que, as vezes, esquece, deixa pra trás” (Crisanto, 75).

O relato de Crisanto foi bastante intenso ao demonstrar que a sabedoria é o mais importante ganho do Envelhecimento e, ao mesmo tempo, uma qualidade que, segundo ele, não é valorizada. O participante faz do seu depoimento um protesto que chama atenção para a desvalorização do saber, do bom senso, do conhecimento e da experiência dos idosos no nosso país. Dessa forma, com relação às questões sociais de hoje, inferimos que:

- A sabedoria dos idosos é reconhecida e sustentada por eles próprios;

“E na vida que nós vamos aprendendo aqui, ali” (Gardênia, 63).

- Mesmo que essa sabedoria represente um patrimônio histórico e cultural da sociedade, ela não é valorizada pelos mais jovens;

- A sabedoria faz parte do desenvolvimento humano ao longo do curso de vida.

Para Miranda (2007), a pessoa idosa não deve ser considerada uma pessoa inútil e desnecessária e sim como o alicerce de nossa história cultural, política e social. O idoso e a sua diversidade são matérias vivas das nossas experiências passadas e o ponto de partida para novas reflexões e educação dos mais jovens.

No que diz respeito ao conhecimento formal, no grupo de idosos da pesquisa, a maioria dos participantes (nove pessoas) não chegaram a concluir o Ensino Fundamental (antiga 8ª série), um participante declarou ter o Ensino Médio incompleto e quatro participantes declararam possuir o Ensino Médio completo. Alguns idosos relataram que voltaram a estudar.

Para os idosos do grupo o acesso à escola era mais restrito do que hoje. Como a maior parte dos idosos da pesquisa veio de lugares rurais, provavelmente, quando jovens, integravam a força de trabalho de suas famílias ou migraram para zonas urbanas para trabalharem ou buscarem meios de sobrevivência.

Segundo Santos, Lopes e Neri (2007), muitos idosos trabalharam antes dos 14 anos e não se mantiveram na escola. As mulheres casavam muito jovens, tinham muitos filhos e não eram estimuladas a terminarem seus estudos. A educação formal cumpria o mínimo necessário e a escolarização não estava entre as prioridades desses trabalhadores que hoje são idosos.

Para Giacomini (2012), o Brasil possui uma dívida educacional histórica que resultou em milhares de idosos que, hoje, não são alfabetizados. Para a autora, é preciso reconhecer essa dívida e incentivar políticas de alfabetização para as pessoas idosas, pois um país com baixa qualidade de ensino dificilmente consegue diminuir as desigualdades sociais e os problemas relacionados à velhice. Além disso, a qualidade de ensino ofertada aos jovens hoje implicará na qualidade da formação dos idosos de amanhã. O Protagonismo e a Cidadania de todos dependem disso.

6.3 EIXO 3: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Neste terceiro eixo abordamos as concepções dos idosos na pesquisa sobre a consciência dos direitos e deveres do idoso, participação na construção da Cidadania (Protagonismo) e desafios de políticas públicas para o idoso no país. Nosso intuito é conhecer como os idosos percebem a relação desses aspectos com a Cidadania e os Direitos Humanos

6.3.1 Concepções sobre Direitos Humanos e Cidadania da pessoa idosa

Nesta categoria reunimos depoimentos dos idosos sobre o reconhecimento da legislação, consciência de seus direitos e definições e práticas de Cidadania e Direitos Humanos. Sobre a consciência de direitos os idosos relataram:

“- Eu fui numa exposição. Aí quando eu apresentei minha carteira de identidade, ele falou assim: a senhora é sexagenária, a senhora tem direito a meia. Eu falei: ih, coisa boa, a melhor coisa até hoje (risos) (Gardênia, 63).

- Foi nesse momento que você se deu conta de ter 60 anos? (Pesquisador, 39).

- Foi. Pagando meia entrada” (Gardênia, 63).

“Como é o conhecimento de vocês sobre as leis? Quem aqui tem o Estatuto do idoso? Quem aqui já leu o Estatuto? (Pesquisador, 39).

[Ninguém afirmou e algumas não sabiam o que era o Estatuto]

Um tempo depois Flora (76) afirmou que o Estatuto do Idoso era um livro, mas confundiu com uma revista que, segundo ela, falava de direitos do idoso:

“Outro dia nós recebemos aquela revista bem grande, mas o certo é a lei [...] Fala o lugar que a gente tem que ir denunciar” (Flora, 76).

Alguns participantes também conheciam a revista sobre direitos do idoso. Tratava-se de uma publicação da Secretaria do Idoso. Quando perguntados sobre os locais que devem ser procurados para garantia de direitos da pessoa idosa, os participantes responderam: no Estatuto, na Secretaria do Idoso e no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

Quanto mencionados os principais direitos reconhecidos ou procurados pelo grupo relataram: direito ao passe livre para viagens interestadual; direito a uma fila especial em estabelecimentos comerciais; direito ao atendimento preferencial em bancos e direito à isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Em geral, os idosos da pesquisa não reconheceram nem relataram terem lido o Estatuto do Idoso. Uma das participantes relatou que a informação sobre o direito de meia entrada surgiu por acaso. O conjunto de depoimentos parece demonstrar que ainda é escasso o conhecimento dos idosos do grupo sobre a legislação relacionada à pessoa idosa.

Inferese-se que, mesmo existindo há 11 anos, o Estatuto do Idoso não é um documento usual entre o povo. Também inferimos que há, para os idosos do grupo, conhecimento de alguns direitos, porém percebemos que houve um foco para as questões voltadas para garantias de caráter material, financeiro ou ligadas ao consumo.

Para além do consumo, o Estatuto do Idoso pode ser considerado um sistema normativo intimamente ligado ao Protagonismo da pessoa idosa. Porém, como assinala Sanchez Rubio (2010), o reconhecimento de uma lei não garante sua efetividade de direitos. A maioria das leis somente é defendida após a violação de direitos, ignorando a dimensão pré violatória.

Para Faleiros (2012), o lócus dos direitos das pessoas idosas nas leis é considerado polêmico. As pessoas desconsideram as representações sociais da velhice e os direitos acabam gerando competição entre as gerações. Os direitos adquiridos pelos idosos, muitas vezes, são questionados por ser o idoso considerado um vilão para o Estado.

O Estatuto consolidou direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e instituiu normas legais de proteção e garantia de direitos importantes para pessoa idosa. A aprovação da lei é considerada um avanço democrático, sendo que, em seus 118 artigos asseguram muito mais que o direito a filas e isenções que esbarram na burocracia (MENDONÇA, 2005; BRASIL, 2003).

Lopes (2007) considera que o Estado brasileiro avançou no debate e nas normatizações sobre a pessoa idosa. O combate à violência, negligência, discriminação, crueldade tem sido discutido com uma maior consciência sobre a diversidade na velhice. Segundo a autora, o ordenamento jurídico que se refere a alguns direitos da pessoa idosa como o Estatuto do Idoso pode ser considerado como um grande avanço no incremento das políticas relacionadas ao idoso no país.

Com relação às concepções dos participantes sobre Cidadania, o debate iniciou-se com as definições sobre o conceito de Cidadania:

“Tem a ver com a participação do civil com o militar. Tipo votar, cobrar os direitos de quem votou, né. Lembrar e cobrar [...] Exercer Cidadania é escolher quem vai nos governar” (Gardênia, 63).

“[...] eu sou uma cidadã porque eu tenho meus direitos, eu voto, eu já elegi uma pessoa. É isso que eu acho que é cidadã” (Açucena, 66).

“É os direitos do cidadão. Eu acho que é os direitos do cidadão, né” (Margarida, 79).

“A Cidadania é você respeitar os seus direitos e o dos outros, né” (Crisanto, 75).

As primeiras concepções dos participantes sobre Cidadania estão ligadas a dois itens principais: os direitos de uma pessoa e o ato de votar. Para os idosos o direito de ter direitos define o que é ser um cidadão e a escolha dos representantes para o governo é considerada um exercício de Cidadania.

É muito comum à Cidadania está ligada ao ato de eleger seus governantes. De fato, num sistema de governo democrático, isso realmente é um tipo de Cidadania - Democracia representativa. No entanto, a Cidadania plena não é alcançada apenas pelo voto e seu conceito não é estático. A Cidadania não se limita a participação de uma pessoa nas eleições, ele envolve também a Democracia participativa – a participação das pessoas na construção e no controle de poder (RITT E COSTA, 2014).

De fato, como expressaram os idosos, a Cidadania pode ser alcançada quando, por exemplo, uma pessoa idosa tem garantidos boa parte dos seus direitos. Isso porque os direitos não se acabam e podem surgir a todo tempo. As concepções dos idosos que relaciona Cidadania aos direitos estão muito próximas da literatura sobre o tema.

Como explica Carvalho (2012), a Cidadania é traduzida pelo alcance dos direitos civis, políticos e sociais. Para o autor, o cidadão pleno seria aquele titular desses direitos e as pessoas que possuíssem apenas alguns seriam consideradas cidadãos incompletos.

Cerquier-Manzini (2010) também define a Cidadania como a interligação dos direitos civis, políticos e sociais. No entanto, a autora destaca que existe uma abordagem ambígua quando se fala de Cidadania, o que denomina de Cidadania de consumo.

A Cidadania de consumo está ligada ao direito de consumir, de ter aquilo que se pode pagar, sendo considerado um cidadão aquele que possui condições de comprar. Essas concepções não apareceram na fala dos participantes.

Algumas concepções de Cidadania realçaram a questão da relação com o outro. O respeito foi destacado pelos participantes:

“A gente pode considerar Cidadania quando tem respeito humano” (Margarida, 79).

“Aí, a gente ouve falar: respeita o cidadão, respeite, vamos respeitar, ela é uma cidadã, ele é um cidadão” (Açucena, 66).

“Nós somos cidadão quando eu respeito os seus, a senhora me respeita, respeitar o professor [...] Respeitar os direitos dos outros. Isso que faz um cidadão” (Crisanto, 75).

“Eu concordo sobre esse negócio do respeito, né. Cidadania pra mim é um grupo, não sei” (Jacinto, 72).

“Pra mim é um homem respeitado, um homem de honra, é um cidadão” (Rosa, 72).

Nesses depoimentos, os participantes expressaram fatores relacionais, que estão mais ligados à definição do que é cidadão e não, necessariamente, do que é Cidadania. Para eles, o comportamento de respeito de uma pessoa para outra já a tornaria um cidadão. Porém, de que respeitos estão todos falando?

O depoimento mais próximo da Cidadania participativa seria o do participante Crisanto (75): *“Respeitar os direitos dos outros”*. Com seu depoimento ele chama atenção para a diferença entre “respeitar o outro” e “respeitar os direitos do outro”. A Cidadania não seria, então, alcançada apenas no tratamento de respeito e consideração e sim, quando uma pessoa, uma sociedade e um governo reconhecem os seus deveres nessa relação.

A Cidadania não pressupõe apenas um sujeito passivo, receptor de direitos, mas sim a constituição de sujeitos ativos, de pessoas que participam das decisões sobre esses direitos e seus deveres. Ela expressa um conjunto de interesses e aspirações de uma parte da sociedade, de movimentos e grupos sociais, por meio da luta pelo reconhecimento e participação no poder (DAGNINO, 1994).

Para Mendonça (2005), o processo de construção da Cidadania se dá por meio das práticas sociais instituídas na sociedade. A Cidadania parte da afirmação e reconhecimento dos direitos, ela é um aprendizado que requer dos idosos, dos grupos, lutas e conhecimento

das leis para que estes conquistem seus espaços políticos e para que sejam efetivados os direitos que consolidam a verdadeira Cidadania.

Dando continuidade às concepções dos idosos que têm relação com o tema da Cidadania:

[Falando sobre a definição de Cidadania] *“A gente já tem uma certa deficiência, então, eles falam num linguajar tão difícil que não dá nem pra gente saber o que é [...] A gente vê nas reportagens, mas eles falam num linguajar tão difícil [...] eu tomo pra mim, como se eles tivessem falando pra mim. Eu sou uma cidadã”* (Tália, 60).

“Eu não sei o que é Cidadania [...] Eu sempre ouço, mas eu não sei o que é. Devia prestar mais atenção, né” (Flora, 76).

“O que define uma pessoa ser um cidadão e não ser um cidadão (Pesquisador, 39).

- O registro de nascimento. Quando a pessoa se registra ela se torna um cidadão” (Gardênia, 63).

“Tem gente que é igual um bicho. Não é registrado, não tem documento nenhum [...] aí, ele vai tira todos os documentos dele, identidade, CPF, aí ele vira cidadão, né? Um cidadão, uma pessoa de bem, eu sou um cidadão, não é isso?” (Flora, 76).

Alguns idosos que participaram da pesquisa afirmaram que não sabem explicar o que é Cidadania, sendo o termo considerado complexo e difícil de definir. Outros afirmaram que a Cidadania é alcançada quando uma pessoa faz o registro de nascimento.

Com base nesses relatos, inferimos que, de modo geral, embora exista uma relação da Cidadania pautada pelo alcance de algum direito, há uma dificuldade de alguns idosos de reconhecerem o sentido amplo dessa expressão. Ou seja, muitos ainda não se veem como protagonistas na luta pela garantia de direitos enquanto cidadãos.

O cidadão para eles é aquele que recebe direitos e que demarca seu lugar mais pela busca que pela luta. Isso também pode ter relação com a cultura dos grupos de Terceira Idade criticada por Simões (2006). Para ele, grupos de Terceira Idade ainda são focados no lazer e diminuem o sentido de lutas em prol do idoso no país.

Dallari (1998) realça que, no Brasil, as pessoas ainda tendem acharem normais as injustiças, o jeitinho pra tudo, o que faz com que pensemos nossos direitos como privilégios distantes de serem alcançados. Para o autor, os direitos de um cidadão não podem ser vistos como algo que nos foi dado e, sim, conquistados. A Cidadania não é uma caridade, ela é uma construção de pessoas protagonistas, capazes de lutarem e participarem das questões sociais e políticas.

Ainda sobre o eixo da Cidadania, algumas participantes utilizaram a expressão “cidadão do bem” para definirem cidadão (Rosa, Gardênia e Flora). O debate sobre a expressão surgiu quando uma das participantes induziu um diálogo sobre o seguinte caso:

“- *Porque quando é assim, bandido, uma pessoa que não tem...* (Rosa, 72).

- *Mas, o bandido é um cidadão também. Ele é registrado* (Gardênia, 63).

- *Ele é registrado, mas ele não é considerado...* [Falando sobre cidadão] (Rosa, 72).

- *Eles não podem falar: me respeite, porque eu sou um cidadão do bem*” (Flora, 76).

As concepções sobre Cidadania, neste caso, são dúbias e incompletas com relação ao sentido jurídico. Ocorrem contradições acerca de quando uma pessoa perde a Cidadania. Deixar de ser cidadão, segundo os depoimentos, perpassa uma questão moral que carrega valores culturais que, algumas vezes, não estão livres de discriminação e preconceito sobre o lugar social que uma pessoa ocupa na nossa sociedade.

Infere-se que, no imaginário do grupo, uma pessoa que comete crime perde a Cidadania. No entanto, nenhuma norma jurídica retira direitos totais de uma pessoa que comete crimes, cumprem penas ou respondem ações judiciais.

Ainda sobre esse tema, uma vez lançada a discussão sobre Direitos Humanos, as participantes expressaram opiniões que demonstraram pouca convicção:

“*Direitos Humanos? Não sei nem o que é isso*” (Flora, 76).

“*Eu já ouvi falar na televisão, mas eu não sei o que significa exatamente*” (Gardênia, 63).

“*É, eu também já escutei, mas não gravei nada*” (Açucena, 66).

“*Eu não sei*” (Violeta, 60).

“*É o direito ao atendimento médico, direito à segurança, direito à assistência, saúde, educação*” (Gardênia, 63).

“*Meu filho... acho que ele fez esse curso de Direitos Humanos*” (Camélia, 68).

Em geral, as participantes da pesquisa expressaram pouco reconhecimento sobre Direitos Humanos. Apenas uma expressou que Direitos Humanos mantêm relação como direitos fundamentais encontrados na nossa Constituição de 1988.

Inferimos que, embora seja uma expressão escutada e difundida na mídia, o debate sobre Direitos Humanos não alcança seu necessário espaço nas comunidades ou nos grupos de Terceira Idade ou saúde, no entanto, os idosos constroem e mantêm suas concepções pessoais sobre o tema, independente de terem acesso em leituras, cursos ou debates específicos.

Na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pelo ONU em 1948, não existe referências claras sobre a questão do Envelhecimento. Quando se trata de Direitos

Humanos da pessoa idosa, documentos posteriores, firmados em pactos internacionais que incluíam o Brasil, adotaram princípios norteadores para que os países desenvolvessem seus programas nacionais de Envelhecimento populacional. Para o idoso foram destacados princípios como: Independência; Participação; Assistência; Realização Pessoal e Dignidade (ONU, 1991).

Outras concepções sobre Direitos Humanos demonstraram opiniões disseminadas pelos meios de comunicação abertos:

“Os Direitos Humanos, é, geralmente, só vale pro bandido e esquece da vítima, né! Se você não ficar lá, botar um advogado, os Direitos Humanos, nem liga [...] Ah, eu vi isso na televisão mesmo” (Tulipa, 60).

“- E a população fica refém daqueles bandidos. Cadê os Direitos Humanos, que não entra nessa briga? [Falando sobre uma reportagem que aborda o tráfico na favela] (Genistra).

- O que você chama de Direitos Humanos? (Pesquisador, 39).

- A justiça, porque quando você fala de Direitos Humanos, quando pega o bandido e bate, os Direitos Humanos vai lá e cai matando, né, em cima de quem bateu” (Genistra, 68).

- De onde você tirou sua fala? (Pesquisador, 39).

- Justamente do que a gente ouve na televisão. Do que a gente vê falar” (Genistra).

Os depoimentos demonstram que os idosos mantêm concepções de Direitos Humanos baseadas em reportagens de televisão. Há a crença disseminada de que os Direitos Humanos são direcionados à proteção de pessoas que cometeram ou cometem crimes. Uma participante, diante da confusão conceitual sobre o tema pergunta: *“Esses Direitos Humanos é só pros presos ou pro idoso? Os Direitos Humanos não é pra todos?” (Flora, 76).*

Inferimos que há, entre os idosos, uma crença de que “Direitos Humanos” é um objeto, uma entidade física que recebe, constantemente, demandas de pessoas presas que foram denominadas nas narrativas, como “bandidos”.

No próximo diálogo, outra questão controversa sobre Direitos Humanos é incitada no debate iniciado por uma participante sobre o mesmo argumento:

“- Se maltratarem ele [o bandido] na cadeia, ele vai, aciona os Direitos Humanos e diz que ele tá sendo maltratado (Tulipa, 60).

- E onde está esses Direitos Humanos que ele aciona? (Pesquisador, 39).

- Na constituição (Tália, 60).

- E a constituição é só pro bandido? (Pesquisador, 39).

- Não (Tália, 60).

- É pra todos (Gardênia, 63).

- *E agora?*” (Pesquisador, 39).

Quando incitados a identificar que os Direitos Humanos também se encontram na Constituição de 1988, os participantes ponderaram um pouco mais sobre suas concepções. A partir daí, ocorre no grupo um enriquecimento do tema com realce para relatos dos participantes que identificam uma relação dos Direitos Humanos com: o idoso, com o Estatuto do idoso, com a igualdade de direitos, com as leis e com a questão da justiça. O debate sobre Direitos Humanos encerra-se com o seguinte diálogo:

“- *Se os Direitos Humanos é pra todos, ele é uma coisa boa ou ruim?* (Pesquisador)

- *Se fosse bem aplicado era ótimo pra todo mundo* (Genistra, 68).

- *Mas, bem aplicado!*” (Flora, 76).

Alguns direitos normatizados são considerados Direitos Humanos, no entanto os depoimentos demonstram que não é suficiente existirem no ordenamento jurídico. É preciso que seja aplicado ou efetivado. Os elementos ligados aos Direitos Humanos dependem dessa institucionalização pois, assim como aponta Sanchez Rubio (2010), devem ultrapassar o processo normativo que provoca uma eficácia reduzida e insuficiente.

Para o autor, o fato dos Direitos Humanos serem reduzidos às normas cria um movimento de administração de especialistas encarregados de efetivá-los de forma paternalista. Com isso, cria-se uma situação de submissão dos cidadãos às decisões daqueles que representam o poder legislativo, executivo e judiciário (SANCHEZ RUBIO, 2010).

Para Faleiros (2007), a ampliação e efetivação dos Direitos Humanos e Cidadania do idoso implica um pacto civilizatório que envolve toda a sociedade, pois Cidadania não pode ser exclusiva apenas de parte da população. Isso se dá de forma dialética por meio de um processo articulado como resultado da Democracia.

6.3.2 Concepções sobre participação e consciência política da pessoa idosa

Nesta categoria abordamos o debate sobre a participação dos idosos em grupos ou movimentos sociais considerados políticos, além dos aspectos ideológicos pautados pela consciência política de lutas para garantia de direitos da pessoa idosa.

Reivindicar direitos é uma das formas de participação política do idoso na sociedade. Quando perguntados: “qual o grau de interesse de vocês sobre política?”, muitos responderam que não têm interesse em assuntos políticos, outros relataram:

“*É um assunto que a gente não chega num denominador comum* (Tália, 60).

- *De que política você tá falando?* (Pesquisador, 39).

- *Essa política mesmo, trabalhista, de eleição de deputados, senadores, de governador, de presidente, essas coisas toda” (Tália, 60).*

Para não influenciar as respostas, o pesquisador utiliza a palavra política sem emitir definições ou explicações sobre o conceito. De forma geral, os idosos relataram que não têm interesse sobre o tema nas suas rotinas. Mesmo aparecendo no último encontro, após as discussões sobre Cidadania e Direitos Humanos, a palavra política não aparece para os idosos como uma ideia que envolve princípios e opiniões complexas.

Durante o debate a ideia de política como vimos no depoimento de Tália (60) retoma o processo de eleição e voto, assim como o depoimento de outra participante: *“A ideia de política eu acho boa, mas só que os políticos, principalmente, os deputado e senador, eles só trabalham em causa própria, né. Eles são assim, ele já se candidatam pensando neles” (Tulipa, 60).*

Quando questionados sobre o ato de votar os demais participantes expressaram:

“É o jeito, né!” (Tália, 60).

“Somos obrigados” (Rosa, 72).

“Votamos só porque somos obrigados [...] Eu não votaria se eu morasse nos Estados Unidos” (Gardênia, 63).

“Ninguém aqui gosta, mas parece voto de cabresto” (Genistra, 68).

“Eu tenho 76. Então, eu só voto se eu quiser. Ninguém obriga [...] me roubaram o título, aí eu falei assim, é, acho que eu não vou tirar mais título não, pra que? Ninguém me obriga votar porque eu já to com 76 anos. Aí, minha irmã que é mais velha do que eu, ela falou assim: ah não, mulher vou resolver o meu, faz o teu. Aí eu fiz e votei” (Flora, 76).

“A gente fica numa fila muito ruim. E eu só vou na fila do banco na marra” (Tália, 60).

Em geral, os idosos da pesquisa expressaram que não têm interesse em votar nas eleições no nosso país. O voto aparece como uma obrigação bastante questionada, principalmente, quando são explicados os motivos.

Inferimos que, para os participantes, o direito de votar não tem sentido, sendo considerado um direito dispensável para as pessoas idosas. A Democracia representativa, que consiste na escolha de candidatos com papel de representar o povo, não é considerada pelo grupo como um processo vantajoso.

Isso pode significar que, mesmo diante de uma história de lutas do povo brasileiro que vivenciou o cerceamento de direitos políticos, por meio de sistemas ditatoriais, o direito ao voto ainda não atingiu significados simbólicos e políticos que fazem parte da Cidadania

para o idoso. Apesar da Constituição de 1988 ter superado um dos momentos mais dramáticos de ditadura no país, provavelmente, vivenciado por todos os participantes da pesquisa, o ato de votar não se traduz como um processo de Protagonismo e Cidadania.

Segundo Carvalho (2012), a Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, aprovou o texto mais democrático e liberal que o país já experimentou. Os direitos políticos que estavam ameaçados foram garantidos aos jovens, adultos, idosos, independente de gênero, etnia, escolaridade e classe social.

O que percebemos na nossa pesquisa é que, mesmo esse texto tendo alcançado para os direitos políticos uma amplitude inédita de liberdade de pensamento e voto, a consciência sobre sua importância política esbarra em problemas que ameaçam o futuro da Cidadania.

Ao justificarem os depoimentos que relacionam política e o descrédito expressivo no direito ao voto, os participantes enfatizaram:

“Ele ficam só passando o tempo, fazendo coisa inútil, né. E muitas coisas útil, eles não se preocupam com isso [...] Porque pode prestar atenção, os partidos danam a atacar o outro, que nós vamos fazer e acontecer. Se aquele partido ganhar a coisa, talvez, fique até pior” (Genistra, 68).

“Pra mim a política é um loucura, tem que votar porque é obrigada, né. Eu não tô votando mais” (Orquídea, 75).

“Eu vi um candidato dizendo: vou fazer isso quando eu ganhar. Aí ele chega lá, cara novo, passa a mão nas costas da gente. Aí o governo não faz nada. Na hora da política, ele diz que fazer aquilo, mas ele não vai fazer porque não tem condições. Nós saímos de um governo agora que não fez nada. Esse outro que tá aí fala: vou fazer tudo. Vai passar quatro anos e não fazer nem a metade” (Crisanto, 75).

Percebemos que há, de forma geral, um descrédito dos idosos na representação política do povo. Inferimos que existem duas concepções principais:

- Existe uma descrença generalizada na Democracia representativa do nosso país;
- Existe um sentimento de desconfiança e desesperança, embasado pela falta de competência e descompromisso dos políticos brasileiros eleitos.

A perda do sentido do voto pode ser vista como ameaça aos Direitos Humanos e á Cidadania. No caso da pessoa idosa, principalmente daquele que não vota, fica a sensação estática de impotência diante de um quadro que dificulta cada vez a consciência política desse personagem na sociedade.

Isso quer dizer, como propõe Jelin (2006), que a democratização representativa ou participativa devem combinar mudanças institucionais formais, por meio de práticas

democráticas de governo. Isso implica em transformações não apenas do povo, mas dos representantes que, constantemente, são acusados de posturas antidemocráticas de exercício de poder autoritário, corporativista, corruptível e coercitivo.

A Democracia e o voto têm a função de fortalecer a cultura de Cidadania. Mas, os idosos precisam ter motivos para adotarem crenças nessa Democracia e agirem conforme esse modelo. Como vimos nas concepções dos idosos que participaram da pesquisa, infelizmente, isso, ainda, não é uma realidade no nosso país.

6.3.3 Concepções sobre os desafios e futuro de um país que envelhece

Como vimos, para a ONU (2011), o Envelhecimento humano representa uma conquista da humanidade. As projeções para o Brasil é de que em 2050, o país terá 38 milhões de idosos. Nesta última categoria abordamos as concepções dos idosos da pesquisa sobre as perspectivas de futuro para o Envelhecimento no Brasil:

“Se em 2050 o Brasil chegar a essa quantidade de gente, de velhos, vai virar aquela calamidade [...] A renda que vem através dos velhos é a aposentadoria. Isso não é renda nenhuma [...] O Brasil já não é grande coisa, com tanto velho? Na situação que nos temos, nós não temos hospital pra cuidar de idoso [...] Saúde, ônibus, médico pra todo esse pessoal não tem. Moradia, muitos deles vão tá em abrigo. Aí, o estado tem que fazer tudo isso. Senão como é que vai ficar? O estado vai ter que dá um jeito de trabalhar nisso... fazendo coisas que nós não estamos fazendo agora. O governo tem que começar fazer agora pros que tão ficando velho” (Crisanto, 75).

Crisanto faz uma previsão atenta, principalmente, ao papel do Estado em relação ao Envelhecimento. Apesar do reconhecimento dos desafios que o Brasil terá, caso a população idosa aumente, o participante também reproduz a desvalorização do “velho”. As concepções de outros participantes para as previsões do Envelhecimento populacional brasileiro foram:

“Só Jesus. Só Jesus pode saber o que vai acontecer daqui pra frente, porque o que já vem acontecendo a gente tá vendo. Só Jesus pra reverter esse quadro terrível que nós estamos vivendo.” (Açucena, 66).

“Vai ser igual no Japão. Não vai ter mais aposentadoria. Todo mundo trabalha enquanto consegue ficar em pé [...] Eu ia falar: o futuro a Deus pertence” (Gardênia, 63).

“Aqui também tão fazendo de tudo pra acabar com resto da previdência que ainda tem” (Tália, 60).

“É difícil. Talvez não vai chegar nem nesse tempo que você deu, 2050.

Em geral, as previsões dos idosos que participaram da pesquisa são marcadas por incerteza e pessimismo. Duas participantes acreditam que a previdência social será um problema para os idosos aposentados. Com base em todos os depoimentos, inferimos que há um sentimento antecipado de descrença nas políticas direcionadas ao idoso no nosso país. Destinar os desafios para a esfera divina pode ter relação com o conhecimento das violações que atingem os idosos ou experiências frustradas dos participantes.

De fato, como propõe Mendonça (2005), a Previdência Social tem o desafio de buscar formas alternativas para equilibrar e garantir a aposentadoria justa aos brasileiros. O que vem ocorrendo no Brasil é que, diante da atual conjuntura econômica do país, a pessoa idosa tem sido considerada mais um vilão que um sujeito de direitos capaz de ser protagonista de Cidadania.

Segundo Faleiros (2007), os idosos de hoje, que estão inseridos em políticas de previdência e seguridade social, passaram por um processo complexo de lutas políticas para alcançarem seus direitos. No entanto, as reformas da previdência desconsideraram esses direitos, priorizando as relações econômicas internacionais. Devido ao contexto neoliberal e a globalização econômica, assim como preveem os participantes, a renda do idoso brasileiro pode, de fato, ser afetada.

Com relação aos desafios relatados pelo participante Crisanto (75) acerca da saúde, ressaltamos o que abordam Witter e Bassit (2010): com o número de pessoas idosas crescendo no país, maior será a quantidade de atendimentos de saúde em nível primário, secundário e terciário. Um dos nossos grandes desafios será mesmo a elaboração de estratégias de melhoria de condições de saúde e atendimentos ao longo de todo curso de vida das pessoas para garantir que elas tenham uma velhice mais saudável, de forma a garantir os direitos previstos na legislação.

Faleiros (2007) destaca que a garantia de acesso aos serviços de saúde, aposentadoria, educação e cultura também dependem da participação dos próprios idosos. Neste caso, o Protagonismo político terá um importante papel no futuro do Brasil. Faz-se necessário que aqueles idosos independentes, alheios à participação junto ao poder público, deixem a instância privada para exercerem a Cidadania participativa.

Segundo Borges (2006) e Gohn (2013), no nosso país o Envelhecimento da população requer uma redefinição de estratégias que amplie a participação da sociedade civil, transformando suas relações como o Estado.

A construção da Cidadania do idoso precisa ser impulsionada por públicas participativas em que ele, por meio da consciência de seu valor na sociedade, exerça com

mais frequencia o seu Protagonismo. A participação do idoso nos cenários onde ocorrem as articulações políticas precisa aumentar. Um país que envelhece rápido não pode ignorar e adiar a solução de problemas denunciados pela voz do próprio idoso. Há necessidade de empatia política para reconhecer o seu lugar, seus anseios e o lugar da velhice como destino de todos nós.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que os estudos sobre Envelhecimento humano têm aumentado em diversos ramos da ciência. Devido as suas características heterogêneas, tem sido abordado como um objeto de estudo interdisciplinar, sendo considerado um fenômeno complexo, que envolve fatores biopsicossociais. Para compreensão do tema, diversos campos têm se dedicado às pesquisas que buscam entender esses fatores.

Neste estudo tivemos como objetivo compreender, a partir das concepções do próprio sujeito considerado idoso, a relação entre Envelhecimento, Protagonismo, Cidadania e Direitos Humanos. Procuramos abordar o Envelhecimento como um fenômeno plurideterminado que abrangesse, além das dimensões subjetivas, as dimensões físicas, psicológicas, culturais, históricas e sociais.

Primeiramente, foi necessário recorrer a um referencial teórico variado sobre o tema, encontrado com mais frequencia nas ciências sociais e ciências da saúde. Como nosso intuito foi compreender o Envelhecimento dentro de uma perspectiva de Direitos Humanos e Cidadania, recorreremos ainda às abordagens jurídicas e políticas, o que pode situar este trabalho dentro de um contexto interdisciplinar.

Vimos que o interesse no tema tem se ampliado, principalmente, por conta do intenso Envelhecimento populacional no mundo, o que é realidade também no nosso país. No entanto, o aumento do número de idosos aqui, ainda não pode ser considerado uma conquista da sociedade brasileira. Os resultados demonstraram que diversos problemas caracterizam a relação dos seus idosos com a família, a comunidade, o governo e a sociedade.

No Brasil, o Envelhecimento incita questões essenciais que envolvem os problemas, as respostas e os grandes desafios futuros, pois ao contrário de outros países, o Envelhecimento brasileiro ocorre de forma acelerada. A realidade do idoso brasileiro é diversificada e, por

isso, marcada por formas plurais de existência. O reconhecimento da velhice como um processo individual e coletivo sugere que os idosos têm encontrado, mas com dificuldades, formas de compensar o despreparo da sociedade de lidar com o Envelhecimento humano e garantir a Cidadania.

Entendemos a Cidadania do idoso como algo a ser construído pelos diversos atores que mantêm relação com ele. A Cidadania seria um processo de garantia e efetivação de direitos civis, políticos e sociais que demarcaria, na sua presença, a vivência de uma velhice digna e, na sua ausência, diversas violações à dignidade do idoso.

Ainda, acerca da Cidadania, podemos observar que esse tema nem sempre apareceu com viés político ou jurídico nas falas dos participantes. As concepções sobre Cidadania apareceram com foco nas questões do cotidiano que abordavam reconhecimento de alguns direitos do idoso, mas também insatisfação ligada às histórias de discriminação, preconceito e formas de sujeição do idoso.

Vimos que o Envelhecimento humano possui imagens subjetivas e sociais e que estas ainda estão marcadas por conjunturas culturais que interferem no bem-estar do idoso. O Envelhecimento Ativo aparece, no Brasil, como proposta que dissemina um conjunto de atividades que contribuem para saúde física e psicológica, mas que, em contrapartida, não contribui para o Protagonismo político do idoso.

A continuidade de atividades que permitem que as pessoas idosas mantenham uma vida ativa tornou-se um dos enfoques atuais para a questão do Envelhecimento humano. Com o aumento da população idosa, o surgimento desses programas de saúde, lazer e Centros de Convivência reproduzem a influência desse modelo. Com os resultados, percebemos que, manter-se ativo tem se tornado uma das maneiras mais aceitáveis de envelhecer. Mas, será que ele corresponde a uma oportunidade de Cidadania? Ou seria apenas uma perspectiva antienvelhecimento?

Neste trabalho, o Protagonismo das pessoas idosas foi um ponto central para discutirmos: o que faz um idoso ter maior consciência sobre seu lugar na sociedade? Quais são os fatores que contribuem para sua participação política na construção da Cidadania? Compreender a relação entre fatores como independência, autonomia, conhecimento, relações sociais e políticas públicas foi um dos passos significativos da pesquisa.

Percebemos que há, no cenário brasileiro, várias dívidas históricas com os idosos: a educação que lhes foi negada; a falta de investimento em serviços de saúde de qualidade; a falta de transporte público adequado; a exclusão tecnológica e social. Muitos idosos do grupo reclamaram da falta de recursos materiais básicos para consagração da Cidadania e dos

Direitos Humanos. A impressão que ficou foi a de que, sem a Cidadania material básica (transporte, alimentação, moradia, remédios), não se pode discutir com profundidade a Cidadania política.

Sabemos que existem diversas estratégias quando um pesquisador decide estudar um fenômeno. Para nossa análise foi escolhida a metodologia qualitativa e o método de escuta baseado em grupos. A realização de grupos focais teve como intuito a perspectiva de valorizar as concepções dos participantes sobre o fenômeno do Envelhecimento e da Cidadania e as demais concepções que poderiam surgir como tendência natural da interação.

As questões que se referem ao contexto biopsicossocial do Envelhecimento foram abordadas em todos os encontros. Essa análise foi indispensável para o tema da Cidadania e Direitos Humanos, uma vez que é na sociedade que estão as representações sociais do que é “ser velho” e de como é alcançar esse lugar posto pelo contexto cultural e social que ecoa nos processos normativos sobre a velhice.

Ao observarmos as características etárias do nosso grupo de pesquisa lembramos que, quando consideramos pessoa idosa, aquela com idade igual ou superior a 60 anos, reproduzimos a faixa etária adotada pelo Estatuto do Idoso, em 2003. Contudo, depois que ouvimos várias pessoas relatarem que não se identificam com a categoria determinada juridicamente, não sabemos se essa classificação etária será mantida ou mesmo se, de forma imprevisível, deixará de existir na nossa sociedade.

O foco do Envelhecimento voltado para as perdas e a conotação pejorativa que alcança os termos classificatórios foi ratificado pelo grupo. Os termos “velho”, “idoso”, “Terceira Idade”, “pessoa idosa” ainda não são capazes de representar um lugar consensual para o Envelhecimento, como aconteceu nas leis que definiram, cronologicamente, a infância e a adolescência.

A construção do nosso conceito de velhice parece ter um viés subjetivo, por outro lado nossa visão do que é “ser idoso” ou “ser velho” se constrói no coletivo. A subjetividade do idoso e sua representação social no mundo também se forma pelo pré-determinismo do que se espera. Nada mais que a reprodução de representações sociais que determinam as ideias e os papéis pré-concebidos sobre a idade de um sujeito. O que ocorre não deixa de ser um lugar classificatório e, reitero, já nascemos classificados.

A compreensão da inter-relação entre os fatores biológicos, psicológicos e sociais demonstrou ser uma tarefa imprescindível para compreensão do nosso tema. O Envelhecimento não aparece como fenômeno isolado ou caracterizado por uma fase distinta, sem relação com o corpo, com os sentimentos, com a saúde e com os diversos fatores sociais,

históricos e culturais que o acompanham. Percebemos que o idoso de hoje, é um sujeito que mantém diversas habilidades que o torna independente e autônomo.

Nosso principal objetivo de conhecer as concepções das pessoas idosas sobre a importância de serem protagonistas na construção da Cidadania e Direitos Humanos, também, foi ao encontro de diversos fatores que demonstraram a complexidade do Envelhecimento. Inferimos que, para idosos que participam de grupos de Terceira Idade e grupos de Saúde que possuem enquadramentos próprios, a Cidadania e os Direitos Humanos não fazem parte do debate cotidiano e ainda causam dúvidas e embaraço. Percebemos que os principais objetivos desses grupos estão voltados, mesmo, para a perspectiva de Envelhecimento Ativo.

Contudo, as experiências do cotidiano dos participantes, as vivências subjetivas nos diversos meios de adaptação, família, comunidade, grupos de convivência, permitiram uma abordagem mais sistêmica. Nesta discussão, o próprio grupo focal assemelhou-se a uma experiência de Protagonismo inédita. Muitos idosos relataram que foi a primeira vez que participaram de um grupo que discutisse temas como Estatuto do Idoso, Cidadania e Direitos Humanos. Com grande enfoque no cotidiano, a realização dos debates redefiniam as diversas possibilidades práticas, individuais e coletivas de lidar com a velhice em todos os sentidos.

Não percebemos ao certo o grau de relação que tem a educação formal com a consciência de direitos e a Cidadania no seu sentido amplo. Os conceitos de Cidadania e de Direitos Humanos são confusos e operam com linguagem rebuscada para o cotidiano dos idosos que participaram da pesquisa. Desapegados desses conceitos e repletos de histórias, experiências e sabedoria, a compreensão da Cidadania pelo grupo apareceu com uma roupagem própria, representando jeitos peculiares de viver e se adaptarem ao processo de Envelhecimento.

É importante ressaltar que os processos de escuta, integração e discussão apresentaram-se como oportunidades de aceitação incondicional das diversas vozes que têm a pessoa idosa no nosso país. Somos um povo miscigenado, talvez por isso, rico em histórias, em diversidade e em jeitos diferentes de ser e envelhecer. Nosso tema poderia ampliar-se para outros olhares sobre a velhice humana: o idoso índio, o idoso cigano, o idoso homossexual, os idosos estrangeiros, brasileiros – e as múltiplas faces do envelhecer.

Com este trabalho percebemos que, ainda somos um país despreparado para o Envelhecimento digno, principalmente, para lidar com a velhice das pessoas que têm salários baixos ou que estão esquecidas devido às desigualdades sociais. Percebemos assim, que as limitações do nosso estudo não alcançam essa pluralidade de faces. No entanto, nosso intuito

não foi atingir nenhuma conclusão que definisse o Envelhecimento, sem o percebermos como um fenômeno complexo e como parte de toda a vida dos sujeitos.

Entendemos que existe necessidade de mais pesquisas que procurem entender outros contextos relacionais e políticos do Envelhecimento, que deem voz, por exemplo, aos idosos isolados, abandonados ou que vivem em instituições de longa permanência. Que compreendam ainda quais são os fatores culturais que põem em jogo a valorização do jovem em detrimento do idoso no Brasil.

Novas possibilidades de pesquisa podem compreender também como as diferenças sociais implicam nas diversas questões do envelhecimento: saúde, educação, moradia, trabalho. Que lugar ocupa, na sociedade, o idoso não alfabetizado? Quais são os lugares invisíveis da velhice humana e por que ainda são marcadas por violações de Direitos Humanos constantes? Quem são os violadores? A quem interessa negar a velhice?

Por fim, assim como a continuidade do desenvolvimento humano, o conhecimento também deve ser contínuo e dialético, ir e voltar, nascer, renascer, envelhecer e “re-envelhecer”. Estudar o Envelhecimento indica diversos sentidos simbólicos para um pesquisador, curiosidade, compaixão, cuidado, dúvida, admiração, medo ou afeto.

Nesse estudo, nosso principal sentido foi enxergar, olhar a velhice. Não apenas pelas concepções da família, do governo ou da sociedade, mas pelos olhos de quem a vivencia. E assim como iniciou Olavo Bilac: olhar “estas velhas árvores, - mais belas, do que as árvores mais moças, mais amigas, tanto mais belas quanto mais antigas, vencedores da idade e das procelas”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, A. T. A saúde pública como campo de investigação interdisciplinar e a questão metodológica. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v.3, p. 22-41, 1994.

ALVES, Andréa M. *Os idosos, as redes de relações sociais e as relações familiares*. In: NERI, Anita L. (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

AZEVEDO, R. de. *Idosos: sujeitos de seu tempo*. In: NERI, Anita L. (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

BACKES, Dirce S.; COLOMÉ, Juliana S.; ERDMANN, Rolf H.; LUNARDI, Valéria L. Grupo focal como técnica e análise de dados em pesquisas qualitativas. *O mundo da saúde*, São Paulo, v. 35 (4), p. 438-442, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesquisa_qualitativa.pdf>. Acesso em 2 jun. 2015.

BALTES, Margret M. SILVERBERG, Susan. *A dinâmica dependência-autonomia no curso de vida*. In: NERI, Anita L. (org.). *Psicologia do Envelhecimento*. São Paulo: Papirus, 1995.

BARROS, Myriam M. L. de. *Velhice ou Terceira Idade?* 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BARROSO, Áurea E. S. *Envelhecendo num contexto desfavorável: desafios enfrentados por idosos e pesquisadores no nosso tempo, na nossa sociedade*. In: CÔRTE, B. MERCADANTE, E. F. ARCURI, I, G. *Envelhecimento e Velhice: um guia para a vida*. São Paulo: Vetor, 2006. v. 2.

BICALHO, Maria A. C. B.; CINTRA, Marco T. G. *Modificações fisiológicas sistêmicas no Envelhecimento*. In: MALLOY-DINIZ ET A.L (Orgs.) *Neuropsicologia do Envelhecimento: uma abordagem multidimensional*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BILAC, Olavo. *Obra reunida*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. Introdução. p. 1-14.

BORGES, Maria C. M. *O idoso e as políticas públicas e sociais no Brasil*. In: SIMSON, Olga R. de M. V. et al. *As múltiplas faces da velhice no Brasil*. São Paulo: Alínea, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988). Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à participação em assuntos públicos*. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH, 2013.

_____. *Estatuto do idoso* (2003). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.

_____. *Estatuto do idoso e legislação complementar*. 4 ed. São Paulo: Edipro, 2013.

_____. *Política Nacional do Idoso* (1994). Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. 1ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

_____. Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o *Programa Nacional de Direitos Humanos – 3* (PNDH-3). Brasília: SDH/PR, 2010.

BRASÍLIA. Lei 2.811 de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre a criação do *Programa Bombeiro Amigo* do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

BURITI, Maria do S. L.; CAMPELO, Carolina G. *Atividade Física e Envelhecimento*. In: WITTER, Geraldina P. (org.) *Envelhecimento: referenciais teóricos e pesquisas*. 2 ed. São Paulo: Alínea, 2010.

CAIXETA, Leonardo; TEIXEIRA, Antônio L. *Neuropsicologia Geriátrica: neuropsiquiatria cognitiva em idosos*. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CAMARANO, A. A. (Org.). *Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?* Rio de Janeiro: IPEA, 2010 (p. 31-39).

CARBONARI, César. *Sujeito de Direitos Humanos: questões abertas e em construção*. In: SILVEIRA, Rosa M. G. et al. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos*. João Pessoa: Universitária, 2007.

CARLOS, Sérgio A. 2014. *Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento*. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/e-psico/publicas/humanizacao/>> Acesso em 18 jun. 2014.

_____, Sérgio A. *Teses e Dissertações sobre Envelhecimento produzidas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e incluídas no sistema de bibliotecas no ano de 2012*. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/viewFile/39782/27000>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CARTA DE SÃO JOSÉ: *Sobre os Direitos do Idoso da América Latina Caribe*. Costa Rica: ONU, 2012.

CBMDF. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Programas Sociais do CBMDF (2015). Disponível em: < <https://www.cbm.df.gov.br/institucional/2012-11-13-16-52-34>> Acesso em: 12 maio 2015.

CERQUIER-MANZINI, Maria de L. *O que é Cidadania*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

CÍCERO, Marco Túlio. *Saber envelhecer e A amizade* (103-43 a. C). Porto Alegre: L&PM Pocket, 2012.

CIPRIANO, Perly. *O papel dos Conselhos como controle democrático*. In: Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013. p. 155-157.

DAGNINO, Evelina. (org.). *Anos 90: Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DALLARI, *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna (1998). Disponível em < http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/oque_e_Cidadania.html> Acesso em: 30 Mar. 2014.

DEBERT, Guita G. *A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade*. In: BARROS, Myriam M. L. de. *Velhice ou Terceira Idade?* 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. Envelhecimento e curso de vida. *Revista Estudos Feministas*, v. 15, nº 1, p. 725-727, 1997.

DEBERT, Guita G; OLIVEIRA, Gláucia da S. D. *Os Conselhos e as narrativas sobre a velhice*. In: Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013. p. 117-144.

DEVINE, Carol; HANSEN, Carol R; WILDE, Ralph. *Direitos Humanos: referências essenciais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 317-322. cap. VIII.

DOLL, Johannes. *Educação, cultura e lazer: perspectivas de velhice*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

ERIKSON, E. H. *Childhood and society*. New York: Norton, 1959.

FALEIROS, Vicente de P. *Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

_____. *Violência contra a pessoa idosa – ocorrências, vítima e agressores*. Brasília: Universa, 2007.

_____. A pessoa idosa e seus direitos: sociedade, política e constituição. In: BERZINS, Marília V; BORGES, Maria C. *Políticas Públicas para um país que envelhece*. São Paulo: Martinari, 2012. (p. 45-66).

FARIAS, Rosimeri Geremias; SANTOS, Sílvia Maria Azevedo dos. *Influência dos determinantes do Envelhecimento Ativo entre idosos mais idosos*. Texto contexto - enferm.,

Florianópolis , v. 21, n. 1, Mar. 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000100019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Nov. 2014.

FERREIRA, Olívia G. L.; MACIEL, Silvana C.; COSTA, Sônia M. G.; SILVA, Antônia O.; MOREIRA, Maria A. S. P. *Envelhecimento Ativo e sua relação com a independência funcional*. Texto contexto - enferm., Florianópolis , v. 21, n. 3, Sept. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Nov. 2014.

FERRETTI, C. J., ZIBAS, D. M. L., TARTUCE, G. L. B. P. (2004). *Protagonismo juvenil na literatura especializada e na reforma do ensino médio*. Cadernos de Pesquisa, 34, 411-423. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n122/22511.pdf>> Acesso em: 20 mai. 2015.

FIOCRUZ. *Saúde da pessoa idosa: boas práticas*. (2013) Disponível em: <<http://saude.pessoaidosa.fiocruz.br/content/escola-de-av%C3%B3s>> Acesso em: 12 maio 2015.

FONSECA, Maria das G. U. P. et al . *Papel da autonomia na auto-avaliação da saúde do I*. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 44, n. 1, Feb. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000100017&lng=en&nrm=iso>. Acesso 24 jun. 2014.

FONTAINE, Roger. *Psicologia do Envelhecimento*. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

FONTE, Isolda B. da. *Diretrizes internacionais para o Envelhecimento e suas consequências no conceito de velhice*. Trabalho apresentado no XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_ENV_PO4_Fonte_texto.pdf> Acesso em 10 jun. 2014.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 31 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. p. 18.

GIACOMIN, Karla C. *Envelhecimento Populacional e os desafios para as políticas públicas*. In: BERZINS, Marília V; BORGES, Maria C. Políticas Públicas para um país que envelhece. São Paulo: Martinari, 2012. p. 19-44.

GOHN, Maria da G. *Sociologia dos movimentos sociais*. São Paulo: Cortez, 2013. p. 53-80.

GONDIM, Sônia M. G. *Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos*. Paidéia, 12(24), p. 149-161, (2003). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v12n24/04.pdf>> Acesso em 20 mai. 2015.

GONZÁLEZ REY, Fernando. *Pesquisa qualitativa em Psicologia*. Caminhos e desafios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

GUI, Roque T. *Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada: intersubjetividade e construção de sentido*. RPOT. v. 3, nº , jan-jun (2003). p. 135-160. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot/article/viewFile/7071/6544>>. Acesso em 1 mai. 2015.

GÜNTHER, Isolda de A. *Envelhecimento, relações sociais e ambiente*. In: FALCÃO, Deusivânia V. da S. ARAÚJO, Ludgleydson F. *Psicologia do Envelhecimento. Relações sociais, bem-estar subjetivo e atuação profissional em contextos diferenciados*. 2 ed. São Paulo: Alínea, 2011.

GÜNTHER, Isolda de A; BORGES, Lilian M. *Modelos teóricos que fundamentam os programas de educação para aposentadoria*. In: MURTA, Sheila G; FRANÇA, Cristineide. L; SEIDL, Juliana. (Orgs.). *Programas de educação para aposentadoria: como planejar, implementar e avaliar*. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014.

GUSMÃO, Neusa Maria M. de. *A maturidade e a velhice: um olhar antropológico*. In: NERI, Anita Liberalesso (org). *Desenvolvimento e Envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas: Papirus, 2012.

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a história*. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. Cap. 2. (p. 31-61).

JELIN, Elizabeth. *Cidadania revisitada: solidariedade, responsabilidade e direitos*. In: JELIN, Elizabeth e HERSHBERG, Eric (orgs). *Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e sociedade na América Latina*. São Paulo: EDUSP, 2006.

KHOURY, Hilma T.; GUNTHER, Isolda de A. *Ambiente de moradia e controle primário em idosos*. *Ribeirão Preto: Paidéia*, v. 18, n. 39, p. 53-60, (2008). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-3X2008000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 jun. 2015.

LERVOLINO, Solange A.; PELICIONI, Maria C. F. *A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde*. *Rev. esc. enferm. USP*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 115-121, (2001) Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342001000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 mai. 2015.

LOPES, Ruth G. da C. *Imagem e auto-imagem: da homogeneidade da velhice para a heterogeneidade das vivências*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

MACHADO, Diego P. *Direitos Humanos*. Salvador: JusPOVIVM 2013. p. 17-23. cap. I.

MARTINELLI, João C. J. *O direito de envelhecer num país ainda jovem*. 3 ed. São Paulo: In house, 2010. p. 21-25. Introdução.

MARTINS; Joel. BICUDO, Maria A. V. *A pesquisa qualitativa em Psicologia*. Fundamentos e recursos básicos. São Paulo: EDU, 1994.

MENDES, Jerônimo. *O que é Protagonismo?* (2011). Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/o-que-e-Protagonismo/52619/>> Acesso em: 20 mai. 2015.

MENDES, Felismina; MARQUES, Maria do C; MENDES, João M. G; LOPES, Manuel J. *As representações sociais do Envelhecimento Ativo de idosos e profissionais*. In: LOPES,

Manuel; MENDES, F. R. P; SILVA, A. O. *Envelhecimento: estudos e perspectivas*. São Paulo: Martinari, 2014.

MENDONÇA, Jurilza M. B. de. *Direitos Humanos e a pessoa idosa: a efetividade do Estatuto do Idoso sob a ótica dos Conselhos estaduais do idoso*. 2005. 136 f. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gerontologia. Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2005.

MERCADANTE, E. F. *Aspectos antropológicos do Envelhecimento*. In: PAPALETTO NETTO, M. Tratado de gerontologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

MICHEL, Maria H. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2014). Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11365&Itemid=695> Acesso em: 10 junho 2015.

MIRANDA, Danilo S. de. *Legado de vivências*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

MIYATA, Daniela F.; Vagetti, Gislaine c.; FANHANI, Hellen R.; PEREIRA, José G.; ANDRADE, Oseias G. de. *Políticas e programas na atenção à saúde do idoso: um panorama nacional*. Saúde Unipar. v. 9, maio-ago, 2005. Disponível em: <[http://observasaudesp.fundap.sp.gov.br/RgMetropolitana/idoso/Documents/Artigos %20e%20Documentos%20%20Relacionados/PolProgIds.pdf](http://observasaudesp.fundap.sp.gov.br/RgMetropolitana/idoso/Documents/Artigos%20e%20Documentos%20%20Relacionados/PolProgIds.pdf)> Acesso em: 10 junho 2015.

MOURA, Maria Lúcia S. de., FERREIRA, Maria C., PAINE, Patrícia A. *Manual de elaboração de projetos de pesquisa*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

NASSAR, Elody B. *Previdência Social na era do Envelhecimento*. São Paulo: Saraiva, 2014.

NERI, Anita L. *O que a Psicologia tem a oferecer ao estudo e à intervenção no campo do Envelhecimento no BRASIL, hoje*. In: NERI, Anita L. YASSUDA, Mônica S. (orgs.). *Velhice bem-sucedida: aspectos afetivos e cognitivos*. São Paulo: Papyrus, 2012.

_____, Anita L. (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

_____, Anita L. (org.). *Psicologia do Envelhecimento*. São Paulo: Papyrus, 1995.

_____, Anita L. *Psicologia do Envelhecimento: uma área emergente*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Psicologia do Envelhecimento*. São Paulo: Papyrus, 1995.

_____. Anita. L. *Atitudes e preconceitos em relação à velhice*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007. p. 33-46.

_____, Anita L. *Conceitos e teorias sobre o Envelhecimento*. In: MALLOY-DINIZ ET A.L (Orgs.) *Neuropsicologia do Envelhecimento: Uma abordagem multidimensional*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

_____, Anita L. *Paradigmas contemporâneos sobre o desenvolvimento humano em Psicologia e Sociologia*. In: NERI, Anita L. (org). *Desenvolvimento e Envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas: Papirus, 2012.

NETO, Álvaro F. da S. *Conquistas do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e novos desafios*. In: *Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso*. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013. p. 151-153.

NETO, Silvio B. *Direitos Humanos*. Salvador: JusPodivm, 2014. p. 89-100. cap. III.

NOTARI, Maria H. de A.; FRAGOSO, Maria H. J. M. de M. *A inserção do Brasil na política internacional de Direitos Humanos da pessoa idosa*. Rev. Direito GV. nº 7, p. 259-276. Jan-jun. 2011. São Paulo. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a13v7n1.pdf>> Acesso em 9 jul. 2014.

ONU, 1991. *Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas*. Disponível em <http://direitoshumanos.gddc.pt/3_15/IIIPAG3_15_1.htm> Acesso em 10 Jun. 2014.

_____. *A ONU e as pessoas idosas*. (2014). Disponível em <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-pessoas-idosas/>> Acesso em 14 jul. 2014.

_____. *Declaração Universal de Direitos Humanos*. 1948. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>> Acesso em 5 abr. 2014.

_____. *Terceira Conferência Regional sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe*. Costa Rica: 2012.

_____. *Plano Internacional de Viena sobre Envelhecimento, 1982*. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/e-psico/publicas/humanizacao/prologo.html>> Acesso em 15 de mai. 2014.

PEDROZA, Regina L. S. *A Psicologia na formação do professor: uma pesquisa sobre o desenvolvimento pessoal de professores do ensino fundamental*. 2003. 191 f. Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Psicologia. Brasília, 2003.

PEIXOTO, Clarice. *Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, Terceira Idade*. In: BARROS, Myriam M. L. de. *Velhice ou Terceira Idade?* 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PEQUENO, Marconi. *Sujeito, autonomia e moral*. In: SILVEIRA, Rosa M. G. et al. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos*. João Pessoa: Universitária, 2007.

PIRES, Sérgio F. S., BRANCO, Angela U. *Protagonismo infantil: co-construindo significados em meio às práticas sociais*. Paidéia. 17 (38), 311-320. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n38/v17n38a02.pdf>> Acesso em: 20 mai. 2015.

_____. *Cultura, self e autonomia: bases para o Protagonismo infantil*. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 24, n. 4, p. 415-421, dez. 2008. *Psicologia: teoria e pesquisa*. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-7722008000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04/jun./2014.

RABÊLLO, Maria E. D. L. *O que é Protagonismo juvenil*.(2009). Disponível em: <<http://www.cedeca.org.br/conteudo/noticia/arquivo/39da691a-fd4e-d119-3dae60914b0999ae.pdf>>

RAMOS, Paulo R. B. *Os principais instrumentos legais da garantia dos direitos da pessoa idosa*. p. 159-166. In: Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

RITT, Caroline F.; COSTA, Marli M. M. da. *Cidadania no Brasil: sua construção a partir de uma ótica humanista, voltada aos Direitos Humanos e a necessária superação de velhos paradigmas* (2014). Disponível em < http://www.conpedi.org.br/manuel/arquivos/anais/BH/caroline_fockink_ritt2.pdf>. Acesso em: 14 Jul. 2014.

RUTZ, André, HAMDAN, Amer C. *Avaliação de tomada de decisão e Envelhecimento*. In: MALLOY-DINIZ ET A.L (Orgs.) *Neuropsicologia do Envelhecimento: Uma abordagem multidimensional*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SANCHEZ RUBIO, David. *Fazendo e desfazendo Direitos Humanos*. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2010.

_____. *Uma perspectiva crítica sobre Democracia e Direitos Humanos*. (2013). GNMP. Disponível em: www.gnmp.com.br/publicacao/171/uma-perspectiva-critica-sobre-Democracia-e-direitos-humanos. Acesso em: 08 out. 2014.

SANTOS, Boaventura de S. *Por uma concepção multicultural de Direitos Humanos*. Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº 48. Coimbra: 1997.

SANTOS, Geraldine A. dos; LOPES, Andréa, NERI, Anita L. *Escolaridade, raça e etnia: elementos de exclusão social de idosos*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007. p. 65-80.

SCHUMACHER, Aluisio Almeida; PUTTINI, Rodolfo Franco; NOJIMOTO, Toshio. *Vulnerabilidade, reconhecimento e saúde da pessoa idosa: autonomia intersubjetiva e justiça social*. Saúde debate, Rio de Janeiro, v. 37, n. 97, June 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042013000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Nov. 2014.

SIMÕES, Júlio A. *“A maior categoria do país”: o aposentado como ator político*. In: BARROS, Myriam M. L. de. *Velhice ou Terceira Idade?* 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SIQUEIRA, Maria Eliane Catunda de. *Teorias sociológicas do Envelhecimento*. In: NERI, Anita Liberalesso (org.). *Desenvolvimento e Envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas: Papirus, 2012.

SOUSA, Susana; TEIXEIRA, Laetitia; PAUL, Constança. *Sentido de vida em pessoas idosas. Relação entre sentido de vida e satisfação com a vida*. In: LOPES, M. J. MENDES, F. R. P. SILVA, A. O. (orgs.) *Envelhecimento – Estudos e Perspectivas*. São Paulo: Martinari, 2014.

TURA, Luiz F. R. CARVALHO, Diana M. de. BURSZTYN, Ivani. *Envelhecimento: Práticas Sociais e Políticas Públicas*. In: LOPES, M. J. MENDES, F. R. P. SILVA, A. O. (orgs.) *Envelhecimento – Estudos e Perspectivas*. São Paulo: Martinari, 2014.

UNFPA: *Fundo de Populações das Nações Unidas*. *Envelhecimento no Século XXI*. Londres: HelpAge International, 2012. Disponível em < <http://www.unfpa.org/webdav/site/global/shared/documents/publications/2012/Portuguese-Exec-Summary.pdf> > Acesso em 9 Mai. 2014.

WITTER, Carla; BASSIT, Ana Z. *Envelhecimento: objeto de estudo e campo de intervenção*. In: WITTER, Geraldina P. (org.) *Envelhecimento: referenciais teóricos e pesquisas*. 2 ed. São Paulo: Alínea, 2010.

VIEIRA, E. A. *Direitos Sociais*. *Revista serviço social e sociedade*. N. 53, São Paulo, 1997.

VIEIRA, Jair L. *Estatuto do Idoso e legislação complementar*. 4 ed. São Paulo: Edipro, 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Relação de Legislações referentes ao idoso no Brasil - (1940-2010)

Legislações brasileira referentes ao idoso de 1940 a 2010

Propósito	Documentos/ nº/Ano
Atenuar crimes praticados por idosos e agravar crimes contra idosos....	CP: 1940; Lei 3.688 - 1941
Conceder assistência judiciária gratuita.....	Lei 1.060 de 1950
Instituir direitos eleitorais.....	Código Eleitoral - 1965
Dispensar de taxas os idosos que sobrevivem da pesca.....	Decreto-lei 221 - 1967
Direito de visitas aos avós e Priorizar procedimentos judiciais.....	Lei 5.869 - 1973
Instituir amparo previdenciário para maiores de 70 anos.....	Lei 6.179 - 1974
Benefícios penais para idosos presos.....	Lei 7.210 - 1984
Dispensa de exigências de documentos de identidade de estrangeiros....	Lei 2.236 - 1985
Constituição da República Federativa do Brasil.....	CFB - 1988
Promoção, proteção e recuperação de saúde.....	Lei 8.080 - 1990
Organização da Assistência Social.....	Lei 8.742 - 1993
Política Nacional do Idoso.....	Lei 8.842 - 1994
Recomendações em bulas de medicamentos.....	Lei 8.926 - 1994
Direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.....	Lei 8.971 - 1994
Agravar penas administrativas quando tratar-se de idoso.....	Decreto 2.181 - 1997
Agravar crimes de tortura quando a vítima é idosa.....	Lei 9.455 - 1997
Exames de aptidão preferenciais para condutor idoso.....	Código de trânsito - 1997
Plano de saúde e assistência à saúde.....	Lei 9.656 - 1998
Prioridade para idosos em procedimentos administrativos	Lei 9.784- 1999 e 2004
Instituir o Programa Nacional de cuidadores de idosos.....	Portaria MS 5.153, 1999
Direito a acompanhantes nos Hospitais.....	Portaria MS 280 - 1999
Prioridade em repartições públicas, empresas e transporte coletivo.....	Lei 10.406 - 2002
Tratamento diferenciado em processos civis (casamento, tutela, etc.)...	Código Civil - 2002
Autorizar condições de crédito especiais para idosos.....	Lei 10.555 - 2002
Prioridade na tramitação de processos judiciais.....	TST, STJ, STF - 2003
Cria o Estatuto do Idoso.....	Lei 10.741 - 2003
Adaptação de controle de Planos de Saúde.....	Lei 10.850 - 2004
Ações continuadas de Assistência Social.....	Decreto 5.085 - 2004
Estrutura o Conselho Nacional do Idoso.....	Decreto 5.109 - 2004
Normas de funcionamento para Instituições de Longa Permanência.....	ANVISA 283 - 2005
Direitos para transporte coletivo interestadual, rodoviário, ferroviário...	Decreto 5.934 - 2006
Direitos e prioridades no transporte aéreo.....	ANAC 009 - 2007
Regulamentar a Organização da Assistência Social.....	Decreto 6.214 - 2007
Prioridade ao idoso no recebimento de restituição de imposto de renda.	Lei 11.765 - 2008
Transações relativas a alimentos.....	Lei 11.737 - 2008
Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde da Pessoa idosa.	MS 2.048 - 2009
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos.....	Decreto 7.037 - 2009
Institui o Fundo Nacional do Idoso.....	Lei 12.213 - 2010

Fonte: Vieira (2013).

APÊNDICE B

Aviso entregue aos participantes da pesquisa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

***CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE:
REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS NO ENVELHECIMENTO***

Fábio Alvino (Psicólogo) (Telefone)

___ ENCONTRO

DATA: ___/___/2015

HORÁRIO: _____ Local: Prédio do Programa Bombeiro Amigo

APÊNDICE C

Termo de consentimento assinado pelos participantes da pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Título da Pesquisa: CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE: REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO ENVELHECIMENTO

Pesquisador responsável: Fábio Soares Alvino

Instituição: Universidade de Brasília – UnB

Telefones: do pesquisador

Detalhamento da Pesquisa: Este trabalho tem como objetivo compreender as concepções de pessoas idosas sobre a relação entre o Protagonismo e promoção da Cidadania e Direitos Humanos no contexto do Envelhecimento. Dessa forma, a pesquisa pretende definir aspectos contextuais relacionados ao significado do termo Protagonismo e autonomia para a pessoa idosa, considerando as concepções sociais e históricas sobre idade, Cidadania, direitos, Envelhecimento e seus significados. Por meio da metodologia qualitativa e realização de grupos focais, pretende-se identificar, com a escuta do próprio idoso, as principais referências ou entraves de participação política, inclusão, educação, cultura e lazer, entendidas como promotoras da independência e relacionadas à Cidadania e Direitos Humanos.

Metodologia: Serão realizados 4 (quatro) sessões em grupos, com pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Nas sessões ocorrerão debates em grupos sobre os temas (acima) relacionados à pesquisa. Os grupos terão duração de 1 (uma) hora e os agendamentos terão datas e horários flexíveis. As sessões serão registradas em áudio, anotações escritas ou observadas por auxiliares de pesquisa. A relevância da pesquisa e de sua participação consiste em ampliar as discussões sobre o Envelhecimento no nosso país, por meio da escuta da própria pessoa idosa. Esses dados podem embasar futuras pesquisas e contribuir para o conhecimento sobre o tema. A sua participação é voluntária e não incluirá outras técnicas, além dos grupos. Será garantida total confidencialidade e privacidade das informações e seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, documentos, emails) não serão utilizados na pesquisa. Nos casos de citação, serão utilizados nomes fictícios.

Eu _____ RG nº _____

declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, da pesquisa de Mestrado, acima descrita.

Brasília, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

APÊNDICE D

Ficha de dados demográficos entregue aos participantes da pesquisa

FICHA DE DADOS DEMOGRÁFICOS

Título da Pesquisa: CONCEPÇÕES DO IDOSO EM UM PAÍS QUE ENVELHECE:
REFLEXÕES SOBRE PROTAGONISMO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NO
ENVELHECIMENTO

Pesquisador responsável: Fábio Soares Alvino

Instituição: Universidade de Brasília – UnB

Telefones: do pesquisador

Nome: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Cidade onde mora: _____

Telefone para contato: _____

Email: _____

Idade: _____ Naturalidade: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Religião: _____ Quantidade de filhos: _____

APÊNDICE E
Roteiro utilizado na realização dos grupos